

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

MICHELE CRISTINA SOUZA ACHCAR COLLA DE OLIVEIRA

**A CONSTRUÇÃO IDENTITÁRIA E A FUNÇÃO SOCIAL DAS INSTITUIÇÕES
COMUNITÁRIAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (ICES) NO BRASIL, 2013-2022**

CAMPINAS

2024

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS
ESCOLA DE CIÊNCIAS HUMANAS, JURÍDICAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO
MICHELE CRISTINA SOUZA ACHCAR COLLA DE OLIVEIRA**

**A CONSTRUÇÃO IDENTITÁRIA E A FUNÇÃO SOCIAL DAS INSTITUIÇÕES
COMUNITÁRIAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (ICES) NO BRASIL, 2013-2022**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação do Centro de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, como exigência para obtenção do título de Doutora em Educação.

Orientador: Prof. Dr. Artur José Renda Vitorino.

Linha de Pesquisa: Políticas públicas em Educação

CAMPINAS

2024

Ficha catalográfica elaborada por Adriane Elane Borges de Carvalho CRB 8/9313
Sistema de Bibliotecas e Informação - SBI - PUC-Campinas

320.9
O48c Oliveira, Michele Cristina Souza Achcar Colla de

A construção identitária e a função social das Instituições Comunitárias de Educação Superior (ICES) no Brasil, 2013-2022 / Michele Cristina Souza Achcar Colla de Oliveira. - Campinas: PUC-Campinas, 2023.

161 f.: il.

Orientador: Artur José Renda Vitorino.

Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Escola de Ciências Humanas, Jurídicas e Sociais, Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, 2023.

Inclui bibliografia.

1. Políticas públicas. 2. Ação social - Instituições de ensino superior. 3. Constituição Federal. I. Vitorino, Artur José Renda. II. Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Escola de Ciências Humanas, Jurídicas e Sociais. Programa de Pós-Graduação em Educação. III. Título.

23. ed. CDD 320.9

MICHELE CRISTINA SOUZA ACHCAR COLLA DE OLIVEIRA

**A CONSTRUÇÃO IDENTITÁRIA E A FUNÇÃO SOCIAL DAS
INSTITUIÇÕES COMUNITÁRIAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (ICES)
NO BRASIL, 2013-2022**

Este exemplar corresponde à redação final da
Tese de Doutorado em Educação da PUC-Campinas, e
aprovada pela Banca Examinadora.

APROVADA: 20 de dezembro de 2023.



Prof. Dr. Artur José Renda Vitorino
Presidente (Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUC-CAMPINAS)



Profa. Dra. Andreza Barbosa
Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUC-CAMPINAS



Prof. Dr. Samuel Mendonça
Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUC-CAMPINAS



Prof. Dr. Alex Oswaldo Sanchez Huarcaya
Pontificia Universidad Catolica Del Peru – PUCP

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRÉ PIRES
Data: 03/01/2024 09:23:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Dr. André Pires
Universidade de Sorocaba - UNISO

Dedico este trabalho, com muito amor e carinho, aos meus avós maternos Antônio e Maria (*in memoriam*) e aos meus filhos João Guilherme e Antônio, por serem a minha maior inspiração e pelo amor incondicional que sempre me deram. Eles são a razão da minha determinação e dedicação em alcançar meus sonhos.

A meu marido, por sua compreensão, apoio e amor, que me permitiram conciliar a vida acadêmica com a pessoal. Sem ele, não teria sido possível chegar até aqui.

Ao meu orientador, por sua dedicação, conhecimento e apoio incansável, que foram fundamentais para a realização desta tese.

A todos os professores e colegas que, de alguma forma, contribuíram para meu crescimento acadêmico e pessoal, agradeço sinceramente pela parceria e amizade.

E, finalmente, dedico este trabalho à educação, por ser uma paixão e uma missão em minha vida, e por ser um meio de transformação e melhoria na sociedade.

Com muito respeito e gratidão,

Michele

AGRADECIMENTOS

A presente tese é fruto de amor, carinho, paciência e dedicação de muitas pessoas, por isso:

Agradeço primeiramente a Deus, por me guiar e me dar forças a cada dia para continuar nessa jornada de conhecimento e aprendizado, abençoando-me grandemente com pessoas fantásticas, que iluminam e inspiram diariamente minha vida...

Agradeço aos meus avós maternos: Antônio Francisco da Silva e Maria Rosa Achcar da Silva, in memoriam, que estarão sempre em meus pensamentos e condutas diárias, pela educação e amor incondicional que me deram desde a mais tenra idade, por se responsabilizarem por minha criação, formação acadêmica e como pessoa.

Ao meu orientador, por sua paciência, dedicação, orientação e conselhos incansáveis ao longo deste percurso. Sua contribuição foi fundamental para a realização desta tese. Honra, sorte e privilégio por ser sua orientanda e por partilharmos a experiência do doutoramento!

Aos colegas e amigos, por sua amizade e apoio em todos os momentos, por tornarem este período de estudo ainda mais agradável e por compartilharem suas experiências e conhecimentos.

A instituição de ensino em que realizei meus estudos, por me proporcionar as condições necessárias para o desenvolvimento deste trabalho, e aos professores, por terem contribuído para a formação do meu conhecimento.

A todos aqueles que de alguma forma contribuíram para a realização desta tese, agradeço sinceramente pela ajuda e apoio prestados. Em especial, ao Vagner Virgílio da Silva Júnior que me auxiliou no tratamento estatísticos dos dados da tese.

Este é um momento de muita alegria e realização pessoal, e agradeço a todos por terem feito parte desta jornada.

Agradeço, em especial, ao meu marido, Rogério Colla Heros de Oliveira, exemplo de dedicação, companheirismo, paciência e amor incondicionais; sem seu apoio, paciência e afeto meus caminhos seriam mais difíceis e tristes... a cada dia te amo mais... e aos meus amados filhos, João Guilherme e Antônio Francisco, razão maior de tudo em nossa vida!

Agradeço também a você, Leitor, por ter dedicado parte de seu tempo para ler e conhecer um pouco mais sobre o meu trabalho.

Agradeço à Reitoria da PUC-Campinas pela concessão da bolsa que viabilizou a realização desta pesquisa de doutorado. Sua generosidade e apoio foram fundamentais para o desenvolvimento deste trabalho acadêmico.

Com muito carinho e gratidão,

Michele

“A educação exige os maiores cuidados,
porque influi sobre toda a vida”.

Sêneca

RESUMO

OLIVEIRA, Michele Cristina Souza Achcar Colla de. **THE IDENTITY CONSTRUCTION AND SOCIAL FUNCTION OF COMMUNITY HIGHER EDUCATION INSTITUTIONS (ICES) IN BRAZIL, 2013-2022.** 2024. 161 f. Tese (Doutorado em Educação), Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas), 2024.

Esta pesquisa, em nível de doutoramento, investigou as Instituições Comunitárias de Educação Superior (ICES) do Brasil. As ICES são baseadas em uma estruturação jurídica e administrativa de governança corporativa e econômico-financeira especiais, em face da sua função pública não estatal, combinadas com a finalidade não lucrativa e o interesse coletivo dessas organizações que atuam, em regra, sob a tríade do ensino e da extensão – estando a pesquisa obrigatória para as ICES classificadas como Universidades – com vias de desempenhar sua atividade fim e a função social objeto deste estudo, com incentivos do Estado relativo a imunidade de determinados impostos sobre a renda e seu patrimônio. O objetivo geral desta tese foi investigar a construção identitária das ICES no Brasil a partir de 2013, avaliando se há contribuição para a efetivação do direito à educação e qual função social exerceriam. Problematizou-se a compreensão da identidade das ICES como sistemas sociais e de quais seriam as políticas institucionais e práticas acadêmico-administrativas preponderantes adotadas para a ampliação de sua atuação no oferecimento de mais oportunidades de desenvolvimento para os estudantes, a expansão da oferta de vagas para além de seus limites regionais, a busca da qualidade na prestação de seus serviços educacionais, em sinergia com a conceituação jurídica das ICES e as políticas públicas relacionadas a essa modalidade de instituição de ES, em especial as de financiamento estudantil. A pesquisa é bibliográfica e quali-quantitativa, com a utilização de dados quantificáveis relacionados à ES, com a apreensão de informações das bases dos INEP/MEC, a partir das quais se verificou as contribuições das ICES para a ES brasileira entre 2013 e 2022, com a análise estatística descritiva e de regressão. Analisando os principais pontos da Lei nº 12.881/2013, destaca-se o viés de conexão com as demandas sociais e da atuação do Estado na educação, estabelecendo uma sistemática legal de atuação conjunta, de fomento e financiamento público para a atuação das ICES junto às comunidades. Nesse contexto, a Constituição Federal, com o direito à educação, o reconhecimento das ICES e a Lei específica que faculta a qualificação de entidade de interesse social e de utilidade pública mediante o preenchimento dos respectivos requisitos legais, os quais são esteios para a compreensão do alcance das ICES enquanto ofertantes de serviços à população, proporcionais aos recursos obtidos do poder público, conforme previsto em instrumento específico. Conclui-se com um panorama socioeconômico da ES no Brasil a partir de 1988, mas com ênfase no período entre 2013 e 2022, das principais políticas públicas educacionais implementadas pelas ICES em exercício da função pública do Estado quanto à efetivação do direito fundamental à educação, valorizando sua identidade enquanto ente público não estatal, para a consecução da missão, metas e objetivos estratégicos de cada organização comunitária. Defendeu-se, assim, que as ICES desempenham funções sociais que contribuem para a implementação de políticas públicas educacionais.

Palavras-chave: Instituições Comunitárias. Função Social. Políticas Públicas. Constituição Federal.

ABSTRACT

OLIVEIRA, Michele Cristina Souza Achcar Colla de. **THE IDENTITY CONSTRUCTION AND SOCIAL FUNCTION OF COMMUNITY HIGHER EDUCATION INSTITUTIONS (ICES) IN BRAZIL, 2013-2022.** 2024. 161 f. Thesis (Doctorate degree in Education), Pontifical Catholic University of Campinas (PUC-Campinas), 2024.

This doctoral-level investigation focused on Community Higher Education Institutions (ICES) in Brazil. The ICES are based on a legal and administrative structure of special corporate and economic-financial governance, given their non-state public function, combined with the non-profit nature and collective interest of these organizations that generally operate under the triad of teaching and extension—with mandatory research for ICES classified as Universities—with the aim of fulfilling their core activity and the social function studied in this research, supported by State incentives related to tax immunity on income and assets. The general objective of this thesis was to investigate the identity construction of ICES in Brazil from 2013, assessing whether there is a contribution to the realization of the right to education and what social function they would perform. The understanding of the identity of ICES as social systems was problematized, along with the examination of institutional policies and academic-administrative practices adopted to expand their role in providing more development opportunities for students, expanding the offering of seats beyond their regional limits, and seeking quality in the provision of their educational services, in synergy with the legal conceptualization of ICES and public policies related to this type of HEI, especially student financing policies. The research is bibliographic and qualiquantitative, using quantifiable data related to HE, with the retrieval of information from INEP/MEC databases, analyzing the contributions of ICES to Brazilian HE between 2013 and 2022 through descriptive and regression statistical analysis. Highlighting key points of Law No. 12,881/2013, the connection with social demands and the State's role in education is emphasized, establishing a legal framework for joint action, promotion, and public funding for ICES to operate within communities. In this context, the Federal Constitution, with the right to education, the recognition of ICES, and the specific law that allows for qualification as a social interest entity and public utility by meeting legal requirements, are foundational for understanding the reach of ICES as providers of services to the population, proportional to resources obtained from the public sector, as stipulated in a specific instrument. The conclusion provides a socio-economic overview of HE in Brazil from 1988, with an emphasis on the period between 2013 and 2022, highlighting the main educational public policies implemented by ICES in the exercise of the State's public function regarding the realization of the fundamental right to education, valuing their identity as non-state public entities to achieve the mission, goals, and strategic objectives of each community organization. It is argued that ICES perform social functions that contribute to the implementation of educational public policies.

Keywords: Community Institutions. Social Function. Public Policies. Federal Constitution.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - ICES ativas no sistema e-MEC em outubro de 2023.....	41
Tabela 2 - ICES ativas em 2023.	46
Tabela 3 - ICES por região demográfica (2023).	48
Tabela 4 - ICES por Região e População (2022).....	49
Tabela 5 - Análise dos descritores educação, formação de professores, universidade e educação superior.	63
Tabela 6 - Análise do descritor comunitárias.	64
Tabela 7 - Análise dos descritores Política Educacional, Políticas Públicas, Educação e Formação de Professores.	66
Tabela 8 - Análise do descritor financiamento.	69
Tabela 9 - Análise do descritor Políticas Educacionais.....	70
Tabela 10 - Ingressantes e Cursos em IES (2017-2022).....	91
Tabela 11 - Regiões demográficas x Ingressantes e Cursos em IES (2017-2022)...	91
Tabela 12 - Análise entre as regiões demográficas, população e ingressantes (2017-2022).	92
Tabela 13 - Análise população, ingressantes cursos presenciais (tradicionais) x EaD (2017-2022).....	92
Tabela 14 - Análise Habitantes, Ingressantes e Curso (2017-2022).....	93
Tabela 15 - Distribuição Nacional de Cursos (2017-2022).	95
Tabela 16 - Distribuição Percentual de CURSOS por Tipo de IES.	96
Tabela 17 - Ingressantes (2017-2022).....	99
Tabela 18 - Análise percentual dos Ingressantes (2017-2022).....	99

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - ICES vinculadas à ABRUC (2022).	37
Quadro 2 - Listagem de teses de doutoramento e mestrado, a partir de 2013, que tenham como referencial o termo “ICES” e “ICES E Políticas Públicas” e “Identidade Comunitária” no título, resumo e nas palavras-chave.	53
Quadro 3 - Análise os parâmetros das IES no período de 2013 a 2022, excluindo-se as ICES.	85
Quadro 4 - indicadores das ICES no período de 2013 a 2022.	87
Quadro 5 – TCAN.	100

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Número de Instituições de Educação superior no Brasil (1980-2018)....	40
Gráfico 2 - Número de Instituições versus trabalhos publicados (549) sobre ICES por ano de 1988 a 2022.	61
Gráfico 3 - Número de teses e artigos publicados sobre políticas educacionais no período de 1969 a 2022.	62
Gráfico 4 - Quantidade de artigos e teses publicados sobre UNIVERSIDADES no período de 1970 a 2022.	65
Gráfico 5 - Quantidade de artigos e teses publicados sobre Financiamento no período de 1989 a 2021.	68
Gráfico 6 - Ingressantes por Tipo de IES (2017-2022).....	94
Gráfico 7 - Cursos por Tipo de IES (2017-2022).....	94
Gráfico 8 - Distribuição dos Cursos das IES por Região – Distribuição.	97
Gráfico 9 – Porcentagem dos cursos das IES por região – IES Públicas.	97
Gráfico 10 - Porcentagem dos cursos das IES por região – IES com Fins Lucrativos.	98
Gráfico 11 – Porcentagem dos cursos das IES por região- Comunitárias.	98
Gráfico 12 - Distribuição Percentual da atuação dos Tipos de IES por região (2017-2022).	100

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Representação geográfica das ICES em 2023.	46
Figura 2 - Representação geográfica da contagem de ICES em 2023.	47
Figura 3 – TAP.	80
Figura 4 - TCA do INEP/MEC.	81
Figura 5 - TDA do INEP/MEC.	82
Figura 6 - Porcentagens de IES Públicas por Região (1, 2 e 3).	102
Figura 7 - Porcentagens de IES Privadas com Fins Lucrativos (4).	103
Figura 8 - Porcentagens de IES Comunitárias (5).	105

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABRUC	Associação Brasileira das Instituições Comunitárias de Educação Superior
ACAFE	Associação Catarinense das Fundações Educacionais
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEBAS	Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social na Área de Educação
CEE	Conselho Estadual da Educação
CNE	Conselho Nacional de Educação
COMUNG	Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas
CPC	Conceito Preliminar de Curso
DCE	Diretório Central dos Estudantes
EAD	Educação a Distância
ENADE	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
ES	Educação Superior
FAPESP	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
FIES	Fundo de Financiamento Estudantil
FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICES	Instituições Comunitárias de Educação Superior
IES	Instituições de Educação Superior
IGC	Índice Geral de Cursos
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
MEC	Ministério da Educação
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
ONU	Organização das Nações Unidas
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PNE	Plano Nacional de Educação

PROUNI	Programa Universidade para Todos
PUC-CAMPINAS	Pontifícia Universidade Católica de Campinas
PUC-RJ	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
SAJU	Serviço de Atendimento Jurídico UNISAL
SEMESP	Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SP	São Paulo
TADA	Taxa de Desistência Anual
TAP	Taxa de Permanência
TCA	Taxa de Conclusão Acumulada
TCAN	Taxa de Conclusão Anual
TDA	Taxa de Desistência Acumulada
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNIFEOB	Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos
UNIMEP	Universidade Metodista de Piracicaba
UNISAL	Centro Universitário Salesiano de São Paulo
UPM	Universidade Presbiteriana Mackenzie

SUMÁRIO

MEMORIAL.....	18
INTRODUÇÃO.....	22
Contextualização e Justificativa	22
Marco temporal da pesquisa	26
Objetivo geral e objetivos específicos	27
Referencial Metodológico.....	27
1 AS INSTITUIÇÕES COMUNITÁRIAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL 29	
1.1 Conceituação das Instituições Comunitárias de Educação Superior (ICES) ..	29
1.2 Requisitos legais para a qualificação das Instituições de Educação Superior como Instituições Comunitárias de Educação Superior (ICES)	32
1.3 O marco legal das ICES no Brasil: Lei nº 12.881, de 12 de novembro de 2013	34
1.4 Entidades representativas das ICES	36
1.5 Distribuição geográfica das ICES em 2022	41
1.6 Síntese do Capítulo	50
2 REVISÃO INTEGRATIVA DA LITERATURA: O CAMPO DO CONHECIMENTO DA PESQUISA EM ICES.....	52
2.1 Catálogo de Teses e Dissertações da Capes: “ICES” e “ICES E Políticas Públicas”	52
2.2 Plataforma Lattes de professores permanentes dos Programas de Pós- Graduação em Educação: "Financiamento", "Universidade", "Ensino Superior", "Políticas Educacionais", "Universidades Comunitárias" e "Identidade"	59
2.3 Síntese do Capítulo.....	71
3 MATERIAIS E MÉTODOS: ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO DAS ICES NO BRASIL E DOS INDICADORES DE FLUXO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (2013-2022)	73
3.1 Fontes de dados	73
3.2 Da análise estatísticas dos indicadores de fluxo da educação superior brasileira de 2013 a 2022	74
3.3 Metodologia de Análise dos indicadores de fluxo da educação superior de 2013- 2022 (INEP/MEC)	75
3.4 Recorte da Análises descritiva e comparativa dos indicadores de fluxo da educação superior INEP/MEC de 2017 a 2022	90

3.5 Análises comparativa dos indicadores de fluxo da educação superior INEP/MEC relativo as ICES de 2013 a 2022 e de 2017 a 2022.....	106
3.6 Síntese do Capítulo.....	107
4 A FUNÇÃO SOCIAL NAS INSTITUIÇÕES COMUNITÁRIAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL.....	109
4.1 A previsão constitucional da função social.....	111
4.2 ICES e a propriedade privada.....	114
4.3 As discussões sobre a função social das ICES no FOREXT (2013).....	116
4.4 Síntese do Capítulo.....	118
5 A CONSTRUÇÃO IDENTITÁRIA DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (ICES) E O COMPROMISSO COM O DIREITO À EDUCAÇÃO	120
5.1 Aspectos da construção identitárias das ICES	120
5.2 Especificidades e Identidade das Instituições Comunitárias de Educação Superior (ICES).....	123
5.3 O Direito à Educação como direito fundamental.....	125
5.4 Desafios e Contribuições das ICES na Educação Superior Brasileira Pós-Constituição Federal de 1988: Uma Perspectiva acerca das políticas públicas ..	126
5.5 As políticas públicas de financiamento da educação brasileira com ênfase nas ICES.....	127
5.6 Desafios no Financiamento da Educação Superior no Brasil: Uma Perspectiva Crítica sobre a Cobrança de Mensalidades	128
5.7 Síntese do Capítulo.....	129
CONCLUSÃO	132
REFERÊNCIAS.....	137
APÊNDICES	144
ANEXOS.....	153

MEMORIAL

Neste memorial apresento uma síntese cronológica de minha evolução ao longo de minha trajetória acadêmica e profissional que sempre estiveram, de alguma forma, permeadas com as Instituições Comunitárias de Educação Superior (ICES): Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos (UNIFEOB), Centro Universitário Salesiano de São Paulo (UNISAL), Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP) e, neste momento, Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas).

Após finalizar o ensino médio e ir cursar medicina em São Paulo (SP), retorno no ano seguinte à São João da Boa Vista, SP e ingresso em 2007, no curso de Direito do UNIFEOB, uma instituição comunitária, conquistando a sétima colocação e obtendo uma bolsa de estudos que tornou possível o início dessa jornada educacional. Este marco representou o começo de uma busca incessante por conhecimento e crescimento nas áreas jurídicas e da educação.

Durante a graduação em Direito, mergulhei profundamente na vida universitária, participando ativamente de atividades que enriqueceram minha formação, como as monitorias, as iniciações científicas, a escrita do primeiro artigo científico, entre outras. Destaco minha experiência na iniciação científica, que me proporcionou uma visão detalhada da pesquisa jurídica, despertando uma paixão duradoura pelo conhecimento acadêmico.

Paralelamente aos estudos, também assumi responsabilidades como representante de sala, tornando-me uma voz ativa em questões acadêmicas e administrativas e necessariamente passando a conhecer o real significado e as funções – direitos e deveres – de uma ICES. Mais tarde, minha integração ao Diretório Central dos Estudantes (DCE) do UNIFEOB ampliou minha participação na vida universitária, fornecendo uma visão abrangente dos desafios enfrentados pelos estudantes.

O ano de 2009 trouxe uma mudança significativa em minha vida, com o meu casamento em dezembro de 2008, quando mudei-me de São João da Boa Vista, SP para Campinas, SP e decidi transferir minha graduação em Direito para outra instituição comunitária: a UNISAL. Essa decisão refletiu minha identificação com o ambiente, valores e propósitos das ICES ainda como aluna e meu compromisso contínuo com minha educação e a disposição para se

adaptar às mudanças necessárias para alcançar meus objetivos acadêmicos e profissionais.

Na UNISAL vivenciei ainda mais os valores de uma ICES, que além de comunitária é confessional, aprofundei minha vivência e atuação junto às comunitárias por intermédio de ações sociais, extensionistas, exemplificando pelos anos que passei junto ao Serviço de Atendimento Jurídico UNISAL (SAJU), o núcleo de prática jurídica desta Instituição em atendimento direito da comunidade. Confesso que o ambiente acadêmico, a admiração por meus professores, bem como o amor pelo conhecimento e pela pesquisa alimentaram o meu sonho, lá da infância, de ser professora.

Decidida a me tornar professora e sabendo que um dos requisitos formais seria uma pós-graduação, passei a pesquisar sobre os programas e as formas de ingresso, os quais para a minha situação econômica na época, eram um sonho bem distante.

Em 2011, o curso de Direito da UNISAL promoveu para os alunos do último ano um desafio, eram 10 sábados com simulados baseados no exame de ordem, e o primeiro lugar ganharia uma bolsa de pós-graduação na ICES. Era a minha chance e eu a agarrei com todas as minhas forças e estudei muito, muito e muito, logrando ao final dos 10 simulados o primeiro lugar. Enfim, ao me formar já iniciaria a minha primeira pós-graduação em Direito.

Ao me formar, antes mesmo de obter minha carteira na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), iniciei minha carreira docente, uma jornada repleta de desafios e recompensas. Como professora, compartilhei meu conhecimento e paixão pela área do Direito com os alunos, inspirando-os a perseguir seus próprios objetivos acadêmicos e profissionais, desde então escrevi alguns artigos e duas obras na área.

Em 2012, assumi o cargo de docente no UNIFEOP na área de Direito Constitucional e no final do mesmo ano fui convidada para assumir funções técnico-administrativas em sinergia com a atuação em sala de aula, que me proporcionaram uma perspectiva única. Trabalhar em estreita colaboração com a reitoria e a alta gestão da instituição permitiu-me compreender os desafios e oportunidades que as universidades comunitárias enfrentam.

Em 2013, ingressei no Mestrado em Direito na ICES UNIMEP, ocasião em que pude aprofundar meus conhecimentos na área de Direito Constitucional e

propriedade intelectual, resultando nas obras: "Direitos Humanos, Propriedade Intelectual e Sustentabilidade" e "Gestão Estratégica de Propriedade Intelectual e Políticas Públicas - Licenciamento de Patentes de Medicamentos e o COVID-19", sendo a última publicada no Brasil e em toda a União Europeia em 2021, destacando a visão global e a busca por soluções práticas para desafios contemporâneos da ciência jurídica. As obras são comercializadas em grandes marketplaces, como a Amazon Brasil e a Americanas.

Minha evolução incluiu também atividades técnico-administrativas e acadêmico-pedagógicas, como a representação institucional e/ou participações em discussões técnicas em órgãos relevantes, como o Ministério da Educação (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE), Conselho Estadual da Educação (CEE), Associação Brasileira das Instituições Comunitárias de Educação Superior (ABRUC), entre outros, nos quais pude influenciar políticas e diretrizes educacionais em âmbito regional e nacional. Também desempenhei um papel fundamental na captação de recursos junto a agências de fomento, como a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) e a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), para apoiar projetos de pesquisa e desenvolvimento em nossa instituição.

Além disso, minha participação ativa em grupos de trabalho no Congresso Nacional, incluindo aquele que resultou em 2023 no Marco Legal dos Cursos Técnicos, permitiu-me influenciar positivamente a legislação educacional em nível nacional.

Além disso, durante todos os anos de atuação nas ICES, realizei análises de cenários comparativos entre as instituições comunitárias e outras Instituições de Educação Superior (IES) para auxiliar no planejamento estratégico e no desenvolvimento das atividades acadêmico-pedagógicas, em especial no UNIFEOB, com o acompanhamento do projeto pedagógico de desenvolvimento de competências técnicas e atitudinais, dedicando-me também a pesquisas e publicações na área da educação comunitária, contribuindo para a disseminação do conhecimento e a excelência das instituições pelas quais passei.

Minha paixão pela pesquisa resultou na busca pelo doutoramento, encontrando, mais uma vez, o local ideal na ICES PUC-Campinas, na qual busco com minhas pesquisas e minha tese contribuir para a disseminação do

conhecimento acerca de “que” ou “qual” função social seria desempenhada pelas ICES em políticas públicas no Brasil.

Em resumo, aos 36 anos, minha jornada histórica nas universidades e nas instituições comunitárias tem sido marcada por desafios superados, realizações relevantes e um compromisso contínuo com a educação e o desenvolvimento acadêmico. Olho para o futuro com entusiasmo, ansiosa para continuar contribuindo para o avanço da ES e para a expansão do conhecimento jurídico.

INTRODUÇÃO

Considerando a temática das ICES, em suas dimensões administrativas, acadêmicas, jurídicas e sociológicas, buscou-se, neste texto de doutoramento no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da PUC-Campinas, investigar a construção identitária das ICES no Brasil, especialmente a partir de 2013. O enfoque da pesquisa não reside apenas na compreensão da construção identitária, mas especificamente em averiguar se tal construção ocorre e, em caso afirmativo, de que maneira se configura. Nesse contexto, um dos aspectos fundamentais analisados é a contribuição das ICES para a efetivação do direito à educação, cumprindo seu papel social e, para tanto, identificando qual ou quais funções sociais desempenham.

Contextualização e Justificativa

Para tanto, parte-se da promulgação da Constituição Federal, em outubro de 1988, que prevê o direito à educação como direito social e fundamental, com destaque para o artigo 205 e os seguintes, para a “garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida” (BRASIL, 1988).

Saes (2006, p. 20) focaliza que as constituições brasileiras a partir de 1934 seguem uma tendência geral de fixar a educação de base como uma obrigação civil dos pais e política do Estado (aparelho de Estado) em perspectiva de um direito individual, organizado em níveis, que pode ou não ser exercido, nos seguintes termos:

(...) ao mesmo tempo, apresentação do acesso aos demais níveis de ensino (infantil, médio, superior) como um direito individual a ser utilizado ou não pelos interessados, não obstante a presença do aparelho de Estado, através de alguma das suas esferas (federal, estadual ou municipal), na oferta de vagas nesses níveis.

De acordo com Cimadon e Cimadon (2015, p. 179):

A promulgação da Constituição em 1988 foi o marco mais importante do ordenamento jurídico brasileiro, trazendo direitos fundamentais e atribuindo ao Estado obrigações prestacionais, as quais, como é consabido, não são prestadas de maneira suficiente. E, em razão desse não cumprimento suficiente, é que alguns grupos de regiões interioranas se juntaram com o intuito de cumprir o papel do Estado

relativamente à oferta do direito fundamental da educação em todos os níveis.

Destacando-se nesse momento histórico a previsão constitucional da educação como atividade econômica livre à iniciativa privada e aos requisitos e condições de inerentes à propriedade, atendidas as seguintes condições: o cumprimento das normas gerais da educação nacional e a autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público, conforme art. 209 (BRASIL, 1988).

Neste contexto de níveis educacionais, as ICES são organizações privadas sem finalidades lucrativas, com natureza jurídica própria - público não estatal - baseada em retribuições entre poder público e iniciativa privada, e é essencial o entendimento de suas formas de contribuição para a efetivação de políticas públicas nacionais de ampliação e democratização do acesso à Educação Superior (ES).

Entretanto, como a vinculação da ICES à ABRUC e/ou ao Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas (COMUNG) é absolutamente facultativa, em levantamento realizado na base Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) em 2023, obtém-se 84 ICES em situação ativa, conforme detalhamento em capítulo específico.

Nesse contexto, a Lei das ICES faculta a qualificação de entidade de interesse social e de utilidade pública mediante o preenchimento dos respectivos requisitos legais, tendo como um dos requisitos para o reconhecimento jurídico como comunitárias a oferta de serviços gratuitos à população, por exemplo, na realização de projetos sociais de atendimento em saúde e/ou jurídico em sinergia com os cursos ofertados, proporcionais aos recursos obtidos do poder público, conforme previsto em instrumento específico.

Em análise dos principais pontos da Lei nº 12.881, de 12 de novembro de 2013 (BRASIL, 2013), que dispõe sobre a definição, qualificação, prerrogativas e finalidades das ICES, disciplina o Termo de Parceria e dá outras providências, destaca-se o forte viés de conexão com as demandas sociais e com a atuação do Estado, estabelecendo uma sistemática legal de atuação conjunta e de fomento e financiamento público para a atuação das ICES junto às comunidades.

Para tanto, como já mencionado, as ICES, em termos de legislação, estão contempladas na Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) e nas seguintes normas infraconstitucionais: Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 (BRASIL,

2009), a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (BRASIL, 1996), a Lei nº 12.881, de 12 de novembro de 2013 (BRASIL, 2013) e Lei nº 13.868, de 03 de setembro de 2019 (BRASIL, 2019). É na perspectiva das previsões legais desse conjunto normativo, composto por direitos e deveres das ICES, que serão pesquisadas as formas e se tais direitos e deveres estão sendo cumpridos.

Ademais, soma-se a tais considerações o disciplinado nos artigos 170 e seguintes da Constituição Federal de 1988 que define o direito de propriedade atrelado ao desempenho de uma função social das ICES como um dos princípios da ordem econômica, objetivando garantir a todos – brasileiros e estrangeiros – uma existência pautada pelos princípios constitucionais, em especial o da dignidade e da solidariedade e em conformidade com os ditames da justiça social em combinação com a previsão do direito à educação em sentido amplo, como previsto no texto constitucional vigente (BRASIL, 1988).

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

Em complemento, a Lei 12.101, de 27 de novembro de 2009 (BRASIL, 2009), dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; a Lei 12.881, de 12 de novembro de 2013 (BRASIL, 2013), dispõe sobre a definição, qualificação, prerrogativas e finalidades das ICES, disciplina o Termo de Parceria e dá outras providências e a Lei nº 13.868, de 03 de setembro de 2019 (BRASIL, 2019), que altera as Leis federais de número 4.024, de 20 de dezembro de 1961 (BRASIL, 1961) e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996), para incluir disposições relativas às universidades comunitárias na Lei de Diretrizes e Bases (LDB) (BRASIL, 1996).

Adotou-se, assim, a Lei nº 12.881, de 12 de novembro de 2013, que dispõe sobre a definição, qualificação, prerrogativas e finalidades das ICES (BRASIL, 2013), como marco temporal da pesquisa que focou no período entre 2013 e 2022.

As ICES, em razão das atividades desenvolvidas e de suas características de público não estatal (SCHMIDT, 2010), entre outras políticas públicas, são, a princípio, beneficiárias do Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área de Educação CEBAS Educação com fundamento nas previsões constitucionais acerca da destinação de recursos públicos e das medidas de imunidade tributária constitucional vigentes.

Justifica-se o interesse nesta temática de pesquisa em face da participação das ICES no mercado educacional brasileiro, no contingente de estudantes atendidos e na verificação da contribuição para efetivação de políticas públicas e, em especial, pela trajetória acadêmica e profissional da pesquisadora em ICES, como: UNIFEOB, UNISAL, UNIMEP e, atualmente, PUC-Campinas.

O problema de pesquisa foca-se em compreender se e como as ICES do Brasil contribuem para a efetivação do direito à educação, qual função social exercem no cenário educacional do país, e como suas políticas institucionais e práticas acadêmico-administrativas impactam na ampliação do acesso à ES e na qualidade dos serviços educacionais, considerando o período de 2013 a 2022.

Para abordar essa problemática, o estudo investiga a identidade das ICES como sistemas sociais, analisa o papel dessas instituições na ampliação de oportunidades de desenvolvimento para os estudantes, na expansão da oferta de vagas para além de seus limites regionais por intermédio da Educação a Distância (EAD). Além disso, a pesquisa se propõe a entender o impacto das ICES na democratização do acesso à Educação Superior, na perspectiva do vínculo do estudante ao curso com base nos indicadores de fluxo da educação superior (INEP, 2023), tais como: permanência, desistência e conclusão, no período de 2013-2022.

Com base nas questões apresentadas, lança-se a hipótese de que a partir de sua construção identitária as ICES desempenham funções sociais que contribuem para a implementação de políticas públicas educacionais de ampliação do acesso à ES a partir da democratização do acesso a educação na perspectiva do vínculo do estudante ao curso - permanência, desistência e conclusão, no período de 2013 a 2022.

Marco temporal da pesquisa

Considerando como marco temporal inicial a publicação da Lei de comunitárias em 2013, bem como o direito constitucionalmente garantido à educação pela Constituição, a conceituação jurídica das ICES, as políticas públicas relacionadas a essa modalidade de IES, em especial as de financiamento e com base nos dados do INEP/MEC de 2013-2022, partindo-se da premissa que as ICES exercem função social, pretende-se como responder à seguinte pergunta: De que forma as ICES brasileiras contribuem para a efetivação do direito à educação por cumprimento de seu papel social e, para tanto, exercem qual ou quês função social a partir de sua construção identitária?

O período de 2013 a 2022 foi selecionado para a coleta de dados do INEP/MEC, relativo ao fluxo da educação superior, considerando a atualidade e a relevância temporal, visando uma compreensão precisa do cenário educacional brasileiro contemporâneo na perspectiva das ICES. Assim, ao se concentrar nesse período, as análises estatísticas do banco de dados do citado período buscam abranger um período considerável da ES, possibilitando uma análise das ICES a partir do marco legal da Lei de comunitárias.

O acompanhamento longitudinal dos ingressantes em cursos de graduação durante esse intervalo de tempo permitirá não apenas uma visão atualizada das trajetórias dos estudantes ao longo de seus cursos e das IES, incluindo aspectos de permanência, desistência e conclusão. A escolha desse período de 2013 a 2022 alinha a pesquisa teórica com mudanças legislativas, adaptações institucionais e evoluções sociais recentes, enriquecendo a compreensão das contribuições das ICES para a efetivação do direito à educação e das políticas públicas objeto de estudo deste trabalho, quais sejam: a efetivação de políticas públicas nacionais de ampliação do acesso à ES a partir da democratização do acesso a educação na perspectiva do vínculo do estudante ao curso - permanência, desistência e conclusão, no período de 2013 a 2022.

Objetivo geral e objetivos específicos

O objetivo geral desta tese é investigar a construção identitária das Instituições Comunitárias de Educação Superior (ICES) no Brasil a partir de 2013, avaliando se contribuem para a efetivação do direito à educação e qual função social exercem.

Os objetivos específicos são delineados da seguinte forma:

- a) Realizar uma análise estatística dos dados dos indicadores de fluxo da educação superior no período de 2013 a 2022, com destaque para o desempenho das ICES.

- b) Identificar as políticas públicas implementadas pelo Estado com a participação das ICES entre 2013 e 2022, especialmente aquelas relacionadas ao financiamento estudantil.

Dessa forma, a tese busca compreender a construção identitária das ICES, especialmente a partir de 2013 que é um marco legal importante para essas IES e avaliar seu impacto prático e eficácia na promoção do direito à educação, considerando as políticas públicas e o financiamento estudantil como elementos dessa análise.

Referencial Metodológico

Esta pesquisa objetivou compreender cientificamente a realidade das ICES no Brasil, com foco na construção identitária dessas instituições, especialmente a partir de 2013. A intenção é mensurar se as ICES contribuem efetivamente para a concretização do direito à educação, desempenhando seu papel social e, nesse contexto, determinar qual função social exercem. As explicações obtidas buscam apreender concepções epistemológicas que definem o alicerce teórico da pesquisa, incorporando uma dimensão crítica e reflexiva sobre as fontes, métodos e abordagens de trabalho relativos à construção identitária e a função social das ICES. A sistematização da coleta de

dados e a interpretação embasada em teorias reconhecidas e atuais são fundamentais para a elaboração de uma problemática consistente, conforme preconizado por Gatti (2006).

Considerando que os métodos de pesquisa constituem as estratégias ou caminhos para conhecer determinado fenômeno. O desenvolvimento da presente pesquisa pautar-se-á pela conjugação da pesquisa bibliográfica e quali-quantitativa. Em termos de mapeamento bibliográfico, foca-se na leitura e produção de textos a partir dos principais autores que formam o referencial teórico, haja vista a temática fundar-se em debates acerca dos possíveis caminhos adotados pelas ICES para a busca da efetivação de políticas públicas e consecução de suas finalidades sociais, a partir de experimentação de hipóteses formuladas.

Assim, a pesquisa seguirá uma trilha a partir da coleta de posicionamentos dos diversos autores com o início da leitura e fichamento das obras e textos indicados na bibliografia básica e por intermédio de uma revisão crítica das referidas fontes, bem como detendo-se a legislação acerca da atuação social das ICES em cotejo com a análise estatística dos dados públicos do MEC de 2013 a 2022.

Estabelecidos os objetivos, a pesquisa foi delineada como bibliográfica e predominantemente qualitativa, incorporando dados quantificáveis relacionados à educação superior obtidos junto ao INEP/MEC. A coleta de dados foi realizada diretamente nas bases dos Indicadores de Fluxo da Educação Superior do INEP/MEC, abrangendo o período de 2013 a 2022. Essa abordagem foi alinhada com os principais pontos da Lei nº 12.881, de 12 de novembro de 2013 (BRASIL, 2013), que trata da definição, qualificação, prerrogativas e finalidades das ICES.

O intuito é avaliar as contribuições dessas instituições para a ES brasileira ao longo do período mencionado. Subsequentemente, a pesquisa avançou, também, para uma análise quali-quantitativa dos principais indicadores das ICES nos anos de 2013 a 2022.

1 AS INSTITUIÇÕES COMUNITÁRIAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL

1.1 Conceituação das Instituições Comunitárias de Educação Superior (ICES)

As ICES, conforme definidas pela Lei nº 12.881/2013, representam entidades da sociedade civil brasileira que se caracterizam por uma série de requisitos cumulativos. Primeiramente, devem ser constituídas na forma de associação ou fundação, possuindo personalidade jurídica de direito privado, inclusive aquelas instituídas pelo poder público. Além disso, seu patrimônio é vinculado a entidades da sociedade civil e/ou ao poder público, reforçando sua natureza não lucrativa.

A operação sem fins lucrativos é um segundo elemento crucial, envolvendo a não distribuição de qualquer parte do patrimônio ou renda. As ICES aplicam integralmente no país seus recursos, mantendo uma escrituração precisa de receitas e despesas. A transparência administrativa, estipulada no artigo 1º da Lei em análise, constitui um terceiro pilar fundamental. Em caso de extinção, o patrimônio destas instituições é destinado a uma instituição pública ou congênere, consolidando seu compromisso com o bem comum (BRASIL, 2013).

A qualificação como ICES é um processo vinculado ao estrito cumprimento destes requisitos. Além disso, é facultada às ICES a busca de qualificação como entidade de interesse social e de utilidade pública, desde que atendam aos requisitos legais correspondentes. Para fortalecer seu compromisso com a comunidade, as ICES são incentivadas a oferecer serviços gratuitos à população, proporcionais aos recursos obtidos do poder público. Adicionalmente, devem institucionalizar programas permanentes de extensão e ação comunitária voltados à formação e desenvolvimento dos alunos, contribuindo para o progresso da sociedade.

Schwartzman, Silva Filho e Coelho (2021, p. 33) realizaram uma tipologia das IES brasileiras ao identificarem com clareza as diferenças entre elas, sendo que a classificação proposta é feita agrupando-se instituições que tenham perfis semelhantes e uma identidade que as conecte, do ponto de vista de seu porte,

natureza jurídica e envolvimento com atividades de ensino e pós-graduação, e verificando-se até que ponto essas diferenças de tipos correspondem também a diferenças em relação às características de professores, alunos, áreas de atuação e atuação.

A proposta de classificação apresentada pelos citados autores – e adotada nesta pesquisa – é a seguinte: 1. Universidades federais e estaduais; 2. Universidades privadas de grande porte; 3. Universidades confessionais; 4. Universidades comunitárias; 5. Faculdades isoladas públicas; 6. Faculdades isoladas privadas; 7. Centros universitários; 8. IES vocacionais.

Importante considerar também as organizações administrativas previstas no decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que estabelece as diretrizes para o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das IES e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. De acordo com o Art. 15 do referido decreto, as IES podem ser credenciadas para oferta de cursos superiores de graduação como faculdades, centros universitários e universidades, levando em consideração sua organização e prerrogativas acadêmicas (BRASIL, 2017).

Neste sentido, segundo o Art. 1º da Lei de comunitárias (BRASIL, 2013), as ICES podem ser constituídas na forma de associação ou fundação, possuem personalidade jurídica de direito privado, incluindo aquelas instituídas pelo poder público, conforme:

Art. 1º As Instituições Comunitárias de Educação Superior são organizações da sociedade civil brasileira que possuem, cumulativamente, as seguintes características:

I - estão constituídas na forma de associação ou fundação, com personalidade jurídica de direito privado, inclusive as instituídas pelo poder público;

II - patrimônio pertencente a entidades da sociedade civil e/ou poder público;

III - sem fins lucrativos, assim entendidas as que observam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;

b) aplicam integralmente no País os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;

c) mantêm escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão;

IV - transparência administrativa, nos termos dos arts. 3º e 4º;

V - destinação do patrimônio, em caso de extinção, a uma instituição pública ou congênere.

§ 1º A outorga da qualificação de Instituição Comunitária de Educação Superior é ato vinculado ao cumprimento dos requisitos instituídos por esta Lei (BRASIL, 2013).

Em termos de patrimônio, este pertence a entidades da sociedade civil e/ou poder público e é juridicamente a base ou garantia de existência das ICES quando organizadas sob a modalidade de fundações, sendo regidas pelos princípios de não lucratividade e transparência administrativa.

A vinculação legal das ICES constituídas sobre a modalidade de fundações à propriedade material mostra-se como essencial para sua existência e desempenho de suas finalidades, nos termos do art. 62 do Código Civil Brasileiro, instituído pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002:

Art. 62. Para criar uma fundação, o seu instituidor fará, por escritura pública ou testamento, dotação especial de bens livres, especificando o fim a que se destina, e declarando, se quiser, a maneira de administrá-la.

Parágrafo único. A fundação somente poderá constituir-se para fins de: (Redação dada pela Lei nº 13.151, de 2015)

I – assistência social; (Incluído pela Lei nº 13.151, de 2015)

II – cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; (Incluído pela Lei nº 13.151, de 2015)

III – educação; (Incluído pela Lei nº 13.151, de 2015)

IV – saúde; (Incluído pela Lei nº 13.151, de 2015)

V – segurança alimentar e nutricional; (Incluído pela Lei nº 13.151, de 2015)

VI – defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; (Incluído pela Lei nº 13.151, de 2015)

VII – pesquisa científica, desenvolvimento de tecnologias alternativas, modernização de sistemas de gestão, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos; (Incluído pela Lei nº 13.151, de 2015)

VIII – promoção da ética, da cidadania, da democracia e dos direitos humanos; (Incluído pela Lei nº 13.151, de 2015)

IX – atividades religiosas; e (Incluído pela Lei nº 13.151, de 2015) (g.n.) (BRASIL, 2002).

A Lei em comento (BRASIL, 2013) destaca requisitos fundamentais para as ICES, tais como a não distribuição de parcelas do patrimônio ou rendas, aplicação integral dos recursos no país, manutenção de escrituração contábil precisa, transparência administrativa e destinação do patrimônio a uma instituição pública em caso de extinção.

Além disso, as ICES têm prerrogativas, conforme o art. 2º da Lei nº 12.881/2013 que dispõe sobre a definição, qualificação, prerrogativas e finalidades das ICES. Elas têm acesso a editais de órgãos governamentais de fomento, recebem recursos orçamentários do poder público, podem ser alternativas na oferta de serviços públicos e oferecem serviços de interesse público em parceria com órgãos públicos estatais.

1.2 Requisitos legais para a qualificação das Instituições de Educação Superior como Instituições Comunitárias de Educação Superior (ICES)

A outorga administrativa da qualificação de ICES está vinculada ao cumprimento desses requisitos da Lei nº 12.881/2013 que dispõe sobre a definição, qualificação, prerrogativas e finalidades das ICES (BRASIL, 2013), em sinergia com os procedimentais da portaria nº 863, de 3 de outubro de 2014, que regulamenta o procedimento para qualificação das IES como ICES (BRASIL, 2014).

A legislação visa regulamentar o processo pelo qual as instituições podem obter a qualificação de ICES, conferindo-lhes uma categorização dentro do sistema educacional brasileiro, com previsão constitucional, na LDB e em legislação própria.

Os textos da portaria nº 863, de 3 de outubro de 2014 definem um cronograma e prazos claros para a análise e decisão sobre os pedidos de habilitação à qualificação de ICES, sendo que o órgão governamental responsável por esse processo é a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), destacando-se:

- a. Prazos para Decisões: A SERES deve decidir sobre o deferimento ou não do pedido de qualificação de ICES no prazo de trinta dias,

contados a partir da completa instrução do processo. Após o término do prazo de análise, a decisão será publicada no Diário Oficial da União (DOU) em quinze dias.

- b. Emissão de Certidão: Se o pedido for deferido, a SERES emitirá uma certidão sobre a qualificação da IES em quinze dias após a publicação do ato no DOU.
- c. Recurso em Caso de Indeferimento: Em caso de indeferimento do pedido de habilitação à qualificação de ICES, a IES interessada tem o direito de apresentar recurso à SERES. O prazo para recurso é de trinta dias, contados a partir da publicação da decisão no DOU.
- d. Solicitação de Documentos Atualizados: A SERES tem a prerrogativa de solicitar que as instituições representem documentos e requerimentos atualizados, conforme previsto na portaria, sempre que considerar necessário. Isso pode ocorrer em caso de indício de irregularidade ou desatendimento de requisitos exigidos para a qualificação de ICES.
- e. Registro da Qualificação e repositório oficial: A qualificação obtida conforme essa portaria será registrada no cadastro de cursos e IES disponível em e-MEC (2023).

Em site específico do MEC acerca de “Perguntas e Respostas - Qualificação das ICES”, destaca-se quais IES podem requerer a qualificação como ICES:

(2) Quais Instituições de Educação Superior – IES poderão requerer a qualificação como Instituições Comunitárias de Educação Superior - ICES?

Resposta: Somente as IES que fazem parte do Sistema Federal de Ensino ou que já tenham protocolado pedido de migração para o Sistema Federal de Ensino estarão aptas a requerer a qualificação de ICES. Além disso, para obter a qualificação de Instituição Comunitária de Educação Superior, as IES deverão cumprir os requisitos previstos na Lei 12.881/2013, bem como na Portaria MEC nº 863, de 3 de outubro de 2014, publicada em 6 de outubro de 2014 (MEC, 2023).

As previsões normativas acima indicadas ressaltam a importância da transparência e do cumprimento de prazos no processo de qualificação das IES como ICES, garantindo um procedimento claro e justo para todas as partes envolvidas, em face das prerrogativas, isenções e imunidades tributárias que lhes são concedidas em face da qualificação como ICES.

1.3 O marco legal das ICES no Brasil: Lei nº 12.881, de 12 de novembro de 2013

A Lei nº 12.881, de 12 de novembro de 2013, que dispõe sobre a definição, qualificação, prerrogativas e finalidades das ICES, disciplina o Termo de Parceria e dá outras providências (anexo 01), é uma legislação ordinária e, portanto, infraconstitucional fundamental para a educação superior no Brasil, uma vez que estabelece as diretrizes e os requisitos para as ICES em termos de definição, qualificação¹, prerrogativas e finalidades e considerada um marco legal das ICES no Brasil.

O reconhecimento da IES como ICES, chamado também de qualificação de ICES, de acordo com a legislação vigente, está intrinsecamente ligado ao cumprimento de requisitos específicos estabelecidos na Lei 12.881/2013 e na Portaria MEC nº 863, de 3 de outubro de 2014, publicada em 6 de outubro de 2014 (BRASIL, 2013; 2014). E essa qualificação concede às IES um *status* que as diferencia em relação as demais categorias administrativas de IES, conferindo-lhes certos direitos, deveres, privilégios e responsabilidades que se alinham à sua função social. Esta Lei aborda vários pontos relevantes para a educação e o desempenho da função social esperada das ICES, em especial:

- i) Em termos de definição, Lei nº 12.881, de 12 de novembro de 2013, define as ICES como organizações da sociedade civil brasileira que possuem características específicas, como serem constituídas na forma de associação ou fundação, sem fins lucrativos, possuem

¹ Segundo informações do MEC, somente as IES que fazem parte do Sistema Federal de Ensino ou que já tenham protocolado pedido de migração para o Sistema Federal de Ensino estarão aptas a realizar o pedido administrativo de qualificação de ICES, passando de IES para ICES. Ademais, para obter a qualificação de Instituição Comunitária de Educação Superior, as IES deverão cumprir os requisitos previstos na Lei 12.881/2013 e da Portaria MEC nº 863, de 3 de outubro de 2014, publicada em 6 de outubro de 2014 (BRASIL, 2013; 2014).

patrimônio pertencente a entidades da sociedade civil e/ou poder público, manterem transparência administrativa e destinação do patrimônio em caso de extinção a uma instituição pública ou similar. Essas características garantem o caráter comunitário e o compromisso com o bem público das ICES.

- ii) A Lei estabelece prerrogativas para as IES qualificadas como ICES, por exemplo, o acesso preferencial aos editais de órgãos governamentais de fomento, recebimento de recursos orçamentários do poder público, bem como ser alternativa na oferta de serviços públicos e oferecer serviços de interesse público em parceria com órgãos públicos estatais; com o escopo de promover a participação ativa das ICES na educação superior e no desenvolvimento de atividades de interesse público.

Buscando garantir a integridade, qualificação e transparência, a citada Lei exige que as ICES adotem práticas de gestão administrativa para coibir privilégios pessoais, estabeleçam conselhos fiscais, prestem contas de forma transparente e incluam representantes dos docentes, estudantes e técnicos administrativos nos órgãos colegiados acadêmicos.

Para fomentar a atuação das ICES – tais com projetos e/ou programas permanentes de extensão comunitária – junto ou em conjunto com o poder público, a Lei nº 12.881, de 12 de novembro de 2013, institui o Termo de Parceria como um instrumento para cooperação entre o poder público e as ICES, visando o fomento e a execução de atividades de interesse público. Para tanto, o termo estipula direitos, responsabilidades e obrigações das partes, garantindo a articulação entre as IES e o Estado para atender às necessidades da sociedade e desempenhar sua função social (BRASIL, 2013).

A título exemplificativo, uma das obrigações das ICES em relação à sua qualificação e que repercute na execução de sua função social é a oferta de serviços gratuitos à população ou a oferta de bolsas de estudos totais e/ou parciais. A quantidade e a qualidade desses serviços devem ser proporcionais aos recursos financeiros obtidos do poder público, conforme previsto em acordos específicos (termo de parceria). Isso implica que essas instituições devem investir parte de seus recursos em ações que beneficiem a comunidade em que

estão inseridas, reforçando assim seu compromisso com o desenvolvimento socioeconômico local.

Para Moraes e Kalnin (2018, p. 531), a qualidade na educação superior é composta por características instrumentais e substantivas, sendo as primeiras aquelas quantificáveis que podem ser medidas objetivamente, como a infraestrutura, a qualificação dos professores, a taxa de empregabilidade dos alunos. Por outro lado, as características substantivas são aquelas que não podem ser medidas objetivamente, como a formação de valores éticos e cidadãos críticos, a promoção da diversidade cultural e a capacidade de reflexão e análise crítica.

Para tanto, há previsão legal expressa no artigo Lei nº 12.881, de 2013:

Art. 1, § 4º As Instituições Comunitárias de Educação Superior institucionalizarão programas permanentes de extensão e ação comunitária voltados à formação e desenvolvimento dos alunos e ao desenvolvimento da sociedade (BRASIL, 2013).

A Lei prevê, ainda, mecanismos de controle social, com a participação de conselhos de política pública educacional e estabelece a necessidade de avaliação dos resultados alcançados, garantindo a eficácia das ações e o uso adequado dos recursos públicos.

Em síntese, a Lei nº 12.881 de 2013 é um marco na regulamentação das ICES no Brasil, promovendo a qualidade, a responsabilidade social e a integridade na educação superior, além de estimular a parceria entre as ICES e o poder público para atender às demandas da sociedade. Ela também estabelece regras claras para a transparência e prestação de contas, garantindo o uso adequado dos recursos públicos e a qualidade da educação superior no país.

1.4 Entidades representativas das ICES

Importante destacar a importância da mobilização da sociedade civil por meio da criação e atuação de entidades representativas do setor comunitário, que se pretende abordar como fontes de dados para o desenvolvimento da presente pesquisa, como a ABRUC (2022) e o COMUNG (2022).

A ABRUC foi fundada em 26 de julho de 1995, com sede em Brasília, reunindo em 2021 68 ICES e em 2023, 66 ICES, conforme levantamento a seguir realizada no e-MEC:

Quadro 1 - ICES vinculadas à ABRUC (2022).

DOC	SIGLA_ICES	CNPJ	DOC	SIGLA_ICES	CNPJ
1	ASCES UNITA	09.993.940/0001-01	34	UNESC	83.661.074/0001-04
2	FCMMG	17.178.203/0002-56	35	UCPEL	92.238.914/0001-03
3	CLARETIANO	44.943.835/0001-50	36	UNICRUZ	92.928.845/0001-60
4	FACULDADE DAMAS	10.847.762/0001-81	37	UNIDAVI	85.784.023/0001-97
5	FACCAT	97.763.593/0001-80	38	UNIEVANGÉLICA	01.060.102/0001-65
6	FAE	76.497.338/0071-75	39	UNIFEBE	83.128.769/0001-17
7	FAFIRE	10.847.747/0001-33	40	UNIFEOB	59.764.555/0001-52
8	FAJE	17.211.202/0001-85	41	UNIFEV	45.164.654/0001-99
9	FAPAS	17.597.895/0001-96	42	UNIJUÍ	90.738.014/0001-08
10	FEEVALE	91.693.531/0001-62	43	UNILASALLE	92.741.990/0001-37
11	FEI	61.023.156/0001-82	44	UNIMEP	54.409.461/0001-41
12	FFCL	45.332.194/0001-60	45	UNINCOR	25.872.854/0001-99
13	FSST	03.226.149/0001-81	46	UNIPLAC	84.953.579/0001-05
14	IPA	93.005.494/0001-88	47	UNISAL	60.463.072/0001-05
15	IZABELA HENDRIX	17.217.191/0001-40	48	UNISALESIANO	03.226.149/0001-81
16	IELUSC	84.685.163/0001-45	49	UNISANTOS	58.191.008/0001-62
17	PUC GOIÁS	01.587.609/0001-71	50	UNISC	95.438.412/0001-14
18	PUCCAMP	46.020.301/0001-88	51	UNISINOS	92.959.006/0001-09
19	PUC MINAS	17.178.195/0001-67	52	UNISO	71.487.094/0001-13
20	PUC PR	76.659.820/0001-51	53	UNISUL	86.445.293/0001-36
21	PUC RIO	33.555.921/0001-70	54	UNIVALE	20.611.810/0001-91
22	PUC RS	88.630.413/0001-09	55	UNIVALI	84.307.974/0001-02
23	PUC SP	60.990.751/0001-24	56	UNIVAP	60.191.244/0001-20
24	SÃO CAMILO	58.250.689/0001-92	57	UNIVATES	04.008.342/0001-09
25	UCB	00.331.801/0001-30	58	UNIVILLE	84.714.682/0001-94
26	UCDB	03.226.149/0001-81	59	UNOCHAPECÓ	82.804.642/0001-08
27	UCP	03.108.082/0001-80	60	UNOESC	84.592.369/0001-20
28	CATÓLICA DE PELOTAS	92.238.914/0001-03	61	UPF	92.034.321/0001-25
29	UCS	88.648.761/0001-03	62	MACKENZIE	60.967.551/0001-50
30	UCSAL	13.970.322/0001-05	63	URCAMP	87.415.725/0001-29
31	UFN	95.606.380/0001-19	64	URI	96.216.841/0001-00
32	UMESP	44.351.146/0001-57	65	UNISAGRADO	61.015.087/0001-65
33	UNASP	43.586.056/0001-82	66	USF	33.495.870/0001-38

Fonte: Elaborado pela autora com o banco de dados MEC (2022).

A ABRUC (2022) é responsável pela representatividade de instituições sem fins lucrativos que desenvolvem ações essencialmente educacionais: “como ensino, pesquisa e extensão, com notória excelência em suas atividades – elas encontram-se bem colocadas e avaliadas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES – e apresentam conceitos de 3 a 5 no Índice Geral de Cursos – IGC”.

Atualmente, as instituições integrantes do COMUNG formam um ecossistema de educação, ciência e tecnologia, que abrange quase todos os

municípios do estado do Rio Grande do Sul, com 14 IES, 8.735 professores e mais de 11 mil funcionários, contabilizando 189.224 universitários gaúchos e oferecendo 1.465 cursos de graduação e pós-graduação (COMUNG, 2022).

O COMUNG (2022), criado em 1993, é um grupo de instituições comunitárias do Rio Grande do Sul que firmou um Protocolo de Ação Conjunta, com o objetivo de viabilizar “[...] um processo integrativo que resultasse no fortalecimento individual das instituições e no conseqüente favorecimento da comunidade universitária sul-rio-grandense e da sociedade gaúcha”.

Com o forte viés social e de efetivação das políticas públicas, em termos de operacionalização acadêmicas, a legislação prevê que as ICES deverão institucionalizar programas permanentes de extensão e ação comunitária² voltados à formação e desenvolvimento dos alunos e ao desenvolvimento da sociedade, destacando-se que:

Art. 2º As Instituições Comunitárias de Educação Superior contam com as seguintes prerrogativas:

I - ter acesso aos editais de órgãos governamentais de fomento direcionados às instituições públicas;

II - receber recursos orçamentários do poder público para o desenvolvimento de atividades de interesse público;

(...) *omissis*;

IV - ser alternativa na oferta de serviços públicos nos casos em que não são proporcionados diretamente por entidades públicas estatais;

V - oferecer de forma conjunta com órgãos públicos estatais, mediante parceria, serviços de interesse público, de modo a bem aproveitar recursos físicos e humanos existentes nas instituições comunitárias, evitar a multiplicação de estruturas e assegurar o bom uso dos recursos públicos (BRASIL, 2013 - grifos próprios).

Importante destacar a importância para a sustentabilidade econômica das ICES da sistemática legal de imunidades tributárias envolvidas na obtenção e manutenção do Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área de Educação, conhecido pela sigla CEBAS ou pela expressão CEBAS Educação, que recentemente foi normatizado pela Lei complementar nº 187, de

² Art. 1º, § 4º da Lei de Comunitárias (BRASIL, 2013): “As Instituições Comunitárias de Educação Superior institucionalizarão programas permanentes de extensão e ação comunitária voltados à formação e desenvolvimento dos alunos e ao desenvolvimento da sociedade”. Previsão sobre os programas de extensão que está positivada também no decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 (BRASIL, 2017) que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.

16 de dezembro de 2021, ao dispor sobre a certificação das entidades beneficentes.

Os planos de desenvolvimento institucionais (PDI) devem estar alicerçados na integração entre todos os setores e atores institucionais e os das comunidades envolvidas, no comprometimento de seus colaboradores com a formação integral dos estudantes, na permanente integração da IES com a comunidade externa, no atendimento aos processos e procedimentos relacionados à sustentabilidade econômico-financeira da instituição.

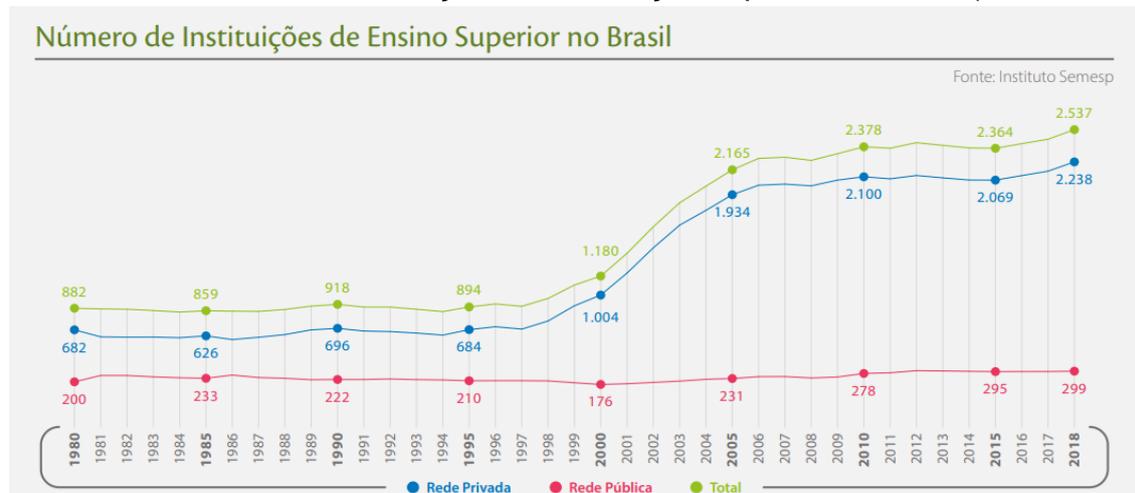
As ICES devem buscar a articulação efetiva e a sinergia entre as suas diferentes áreas de atuação, bem como a manutenção dos princípios e dos padrões de qualidade institucionais e a coerência com o projeto pedagógico institucional, com a garantia de segurança jurídica, utilizando-se as tecnologias como potencializadoras da qualidade de seus resultados acadêmicos e operacionais, a redução de custos e, por consequência, o aumento da competitividade e impactos positivos para as comunidades interna e externa e para a IES de maneira orgânica e sustentável.

Conforme estudo divulgado em 2020 pelo Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo (Instituto SEMESP) e destacado na Gráfico 1 “Número de Instituições de Educação superior no Brasil (1980-2018)”, a partir de 2005, o crescimento do número de IES tem sido mais discreto. Seguindo a tendência dos últimos anos, a rede privada representa 88% do setor e concentra cerca de 75% das matrículas do país”.

Em especial, como um dos subsídios para a proposta de pesquisa apresentada é a atual composição do mercado educacional brasileiro, no qual:

[...] a rede privada detém 75% das matrículas do país graças a uma série de políticas públicas voltadas à expansão do acesso ao ensino superior por meio da parceria com o setor privado, possibilitando que um público mais carente e excluído entrasse na faculdade (INSTITUTO SEMESP, 2020, p. 11).

Conforme gráfico obtido no INSTITUTO SEMESP (2020):

Gráfico 1 - Número de Instituições de Educação superior no Brasil (1980-2018).

Fonte: Instituto SEMESP (2020).

Em termos de configurações atuais do mercado educacional brasileiro, destaca-se a busca constante pela redução de custos operacionais e eficiência financeira, e que garantam a qualidade dos processos de aprendizagem na jornada de cada estudante, com impactos positivos nos indicadores de empregabilidade, constituindo, em análise perfunctória, indicadores para o estudo do grau de eficiência das ICES, permitindo a comparação com as IES públicas e as privadas (INSTITUTO SEMESP, 2020).

A análise em comento depende do aprofundamento das nuances das políticas públicas, das previsões legislativas de regulamentação do setor, das limitações e demandas demográficas e da atuação de grandes empresas, com capital estrangeiro, listadas em bolsas (“*Players*”) e com uma visão mercantilista do mercado educacional (FIOREZE, 2020).

Na pesquisa, foram analisados estatisticamente os dados de fluxo da educação superior do INEP/MEC, no período de 2013-2022, desagregando as ICES, entretanto, a título de exemplo, em 2017, por exemplo, o Brasil possuía 2.448 IES, sendo 2.152 privadas e 296 da rede pública. Do total de IES privadas, 63,2% são de pequeno porte e possuem menos de 3 mil matrículas, enquanto 16,8% são de porte gigante, com mais de 20 mil matrículas presenciais e/ou em EAD (INSTITUTO SEMESP, 2020).

Em coesão com as políticas públicas, delimitados os objetivos institucionais e sociais que cada ICES deseja ou tem potencial para atingir, a

melhoria contínua dos indicadores de qualidade e a otimização de processos são essenciais para a perenidade das IES.

Buscando um recorte dos dados da taxa de escolarização líquida do país, das metas do Plano Nacional de Educação (PNE), do perfil socioeconômico dos estudantes brasileiros e os impactos do financiamento público para o ingresso de estudantes na ES, destaca-se que a:

[...] taxa de escolarização líquida do país, que mede o total de jovens de 18 a 24 anos matriculados no ensino superior em relação ao total da população da mesma faixa etária, continua baixa (17,9%) e distante da Meta 12 do PNE, que estabeleceu como objetivo o percentual de 33% até 2024 (INSTITUTO SEMESP, 2020).

O aprofundamento da análise quali-quantitativa dos dados acima indicados, em capítulo próprio, são pontos essenciais para se possa mensurar na pesquisa proposta os efetivos resultados das políticas públicas entre os anos de 2013-2022 e quais as contribuições e atuações das ICES na ampliação e democratização do acesso à ES. Bem como este tema de pesquisa envolve a estruturação educacional e jurídica, os aspectos econômicos e sociais das ICES, mais especificamente se as citadas organizações desempenham as funções previstas na legislação constitucional quanto o direito à educação e políticas públicas e as infraconstitucionais, de natureza operacionais.

1.5 Distribuição geográfica das ICES em 2022

Para fins de delimitar precisamente o número de ICES no contexto de todas as IES brasileiras, em pesquisa no banco de dados do e-MEC, 84 ICES ativas foram encontradas, com a seguinte distribuição geográfica:

Tabela 1 - ICES ativas no sistema e-MEC em outubro de 2023.

(continua).

NOME DA ICES	SIGLA	ORGANIZACAO	MUNICIPIO	UF
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ	PUCPR	Universidade	Curitiba	PR
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO	UNICAP	Universidade	Recife	PE
UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	UCS	Universidade	Caxias do Sul	RS

Tabela 1 - ICES ativas no sistema e-MEC em outubro de 2023.

(continua).

NOME DA ICES	SIGLA	ORGANIZACAO	MUNICIPIO	UF
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	UNISINOS	Universidade	São Leopoldo	RS
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PETRÓPOLIS	UCP	Universidade	Petrópolis	RJ
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS	UCPEL	Universidade	Pelotas	RS
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS	PUC-CAMPINAS	Universidade	Campinas	SP
UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	UPF	Universidade	Passo Fundo	RS
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL	PUCRS	Universidade	Porto Alegre	RS
UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE	MACKENZIE	Universidade	São Paulo	SP
UNIVERSIDADE FEEVALE	FEEVALE	Universidade	Novo Hamburgo	RS
CENTRO UNIVERSITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ	UNIDAVI	Centro Universitário	Rio do Sul	SC
UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE	UNIVILLE	Universidade	Joinville	SC
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	UNOESC	Universidade	Joaçaba	SC
UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ	UNIVALI	Universidade	Itajaí	SC
CLARETIANO - CENTRO UNIVERSITÁRIO	CLARETIANOBT	Centro Universitário	Batatais	SP
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE OLINDA	FACHO	Faculdade	Olinda	PE
UNIVERSIDADE DE SOROCABA	UNISO	Universidade	Sorocaba	SP
FACULDADE FRASSINETTI DO RECIFE	FAFIRE	Faculdade	Recife	PE
UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO	UMESP	Universidade	São Bernardo do Campo	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO ÁLVARES PENTEADO	FECAP	Centro Universitário	São Paulo	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA IZABELA HENDRIX	CEUNIH	Centro Universitário	Belo Horizonte	MG
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA	UNIFEV	Centro Universitário	Votuporanga	SP
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS	UNISANTOS	Universidade	Santos	SP
UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA	UNIMEP	Universidade	Piracicaba	SP
UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAIBA	UNIVAP	Universidade	São José dos Campos	SP
FACULDADE TRÊS DE MAIO	SETREM	Faculdade	Três de Maio	RS

Tabela 1 - ICES ativas no sistema e-MEC em outubro de 2023.

(continua).

NOME DA ICES	SIGLA	ORGANIZACAO	MUNICIPIO	UF
UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL	UNISC	Universidade	Santa Cruz do Sul	RS
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA REGIÃO DA CAMPANHA	URCAMP	Centro Universitário	Bagé	RS
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS	PUC MINAS	Universidade	Belo Horizonte	MG
UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO	UCDB	Universidade	Campo Grande	MS
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA	UCB	Universidade	Brasília	DF
UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES	URI	Universidade	Erechim	RS
UNIVERSIDADE FRANCISCANA	UFN	Universidade	Santa Maria	RS
FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE ITUVERAVA	FFCL	Faculdade	Ituverava	SP
UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA	UNICRUZ	Universidade	Cruz Alta	RS
FACULDADE CAMAQUENSE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS	FACCCA	Faculdade	Camaquã	RS
UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE	UNESC	Universidade	Criciúma	SC
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA	UNISUL	Universidade	Tubarão	SC
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS	PUC GOIÁS	Universidade	Goiânia	GO
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO	PUC-RIO	Universidade	Rio de Janeiro	RJ
UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	UNIJUI	Universidade	Ijuí	RS
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO	PUCSP	Universidade	São Paulo	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO CENECISTA DE OSÓRIO	UNICNEC	Centro Universitário	Osório	RS
FACULDADE CNEC VARGINHA	-	Faculdade	Varginha	MG
FACULDADE CNEC FARROUPILHA	-	Faculdade	Farroupilha	RS
UNIVERSIDADE LA SALLE	UNILASALLE	Universidade	Canoas	RS
CENTRO UNIVERSITÁRIO - CATÓLICA DE SANTA CATARINA EM JARAGUÁ DO SUL	Católica em Jaraguá	Centro Universitário	Jaraguá do Sul	SC
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO	USF	Universidade	Bragança Paulista	SP

Tabela 1 - ICES ativas no sistema e-MEC em outubro de 2023.

(continua).

NOME DA ICES	SIGLA	ORGANIZACAO	MUNICIPIO	UF
INSTITUTO SUPERIOR E CENTRO EDUCACIONAL LUTERANO - BOM JESUS - IELUSC	BOM JESUS/IELUSC	Faculdade	Joinville	SC
UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI	UNIVATES	Universidade	Lajeado	RS
FACULDADE CNEC UNAÍ	-	Faculdade	Unaí	MG
CENTRO UNIVERSITÁRIO CNEC DE BENTO GONÇALVES	-	Centro Universitário	Bento Gonçalves	RS
FACULDADE CNEC ALBERTO TORRES	-	Faculdade	Itaboraí	RJ
FACULDADE CNEC SANTO ÂNGELO	-	Faculdade	Santo Ângelo	RS
FACULDADE METODISTA GRANBERY	FMG	Faculdade	Juiz de Fora	MG
CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO	UNASP	Centro Universitário	São Paulo	SP
FACULDADES EST	EST	Faculdade	São Leopoldo	RS
FACULDADE CNEC CAMPO LARGO	-	Faculdade	Campo Largo	PR
FACULDADE CNEC ITAJAÍ	-	Faculdade	Itajaí	SC
FACULDADE CNEC JOINVILLE	-	Faculdade	Joinville	SC
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIÃO DAS AMÉRICAS DESCOMPLICA	UNIAMÉRICA	Centro Universitário	Foz do Iguaçu	PR
FACULDADE HORIZONTALINA	FAHOR	Faculdade	Horizontalina	RS
CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTÁVIO BASTOS - FEOB	UNIFEQB	Centro Universitário	São João da Boa Vista	SP
FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS	FEMA	Faculdade	Santa Rosa	RS
CLARETIANO - CENTRO UNIVERSITÁRIO	-	Centro Universitário	Rio Claro	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL INACIANA PE SABÓIA DE MEDEIROS	FEI	Centro Universitário	São Bernardo do Campo	SP
FACULDADE CNEC CAPITÃO LEMOS CUNHA	-	Faculdade	Rio de Janeiro	RJ
FACULDADE CNEC NOVA PETRÓPOLIS	-	Faculdade	Nova Petrópolis	RS
FACULDADE DOM BOSCO DE PORTO ALEGRE	FDB	Faculdade	Porto Alegre	RS
FACULDADE CNEC GRAVATAÍ	-	Faculdade	Gravataí	RS
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO IVOTI	ISEI	Faculdade	Ivoti	RS

Tabela 1 - ICES ativas no sistema e-MEC em outubro de 2023.

(conclusão).

NOME DA ICES	SIGLA	ORGANIZACAO	MUNICIPIO	UF
FACULDADE CNEC RIO DAS OSTRAS	-	Faculdade	Rio das Ostras	RJ
CENTRO UNIVERSITÁRIO TABOSA DE ALMEIDA	ASCES-UNITA	Centro Universitário	Caruaru	PE
UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ	UNOCHAPECÓ	Universidade	Chapecó	SC
FACULDADE NOVO HAMBURGO	FACULDADE IENH	Faculdade	Novo Hamburgo	RS
FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE	FPS	Faculdade	Recife	PE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BARRETOS	UNIFEB	Centro Universitário	Barretos	SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA	IPA	Centro Universitário	Porto Alegre	RS
CENTRO UNIVERSITÁRIO BARRIGA VERDE	UNIBAVE	Centro Universitário	Orleans	SC
FACULDADE CENECISTA DE RIO BONITO	FACERB	Faculdade	Rio Bonito	RJ
FACULDADE CLARETIANA DE TEOLOGIA	-	Faculdade	Curitiba	PR
FACULDADES INTEGRADAS DE TAQUARA	FACCAT	Faculdade	Taquara	RS
CENTRO UNIVERSITÁRIO - CATÓLICA DE SANTA CATARINA EM JOINVILLE	Católica em Joinville	Centro Universitário	Joinville	SC

Fonte: Elaborado pela autora com dados obtidos no sistema e-MEC (2023).

Objetivando aprofundar a compreensão mais detalhada da quantidade e distribuição geográfica das ICES, que se relaciona com a construção identitária das ICES no Brasil, utilizando-se de dados do INEP/MEC, foi realizada uma análise qualitativa mais aprofundada da localização geográfica das ICES no Brasil em 2023 (e-MEC, 2023), conforme apresentado na Tabela 2 - ICES ativas no sistema e-MEC em outubro de 2023, organizada pela razão social (nome da ICES), sigla, categoria administrativa – Universidade, Centro Universitário ou Faculdade), cidade e estado.

A delimitação precisa do espaço amostral composto pelas 84 ICES, apresentada na Tabela 2 - ICES ativas no sistema e-MEC em outubro de 2023, obtida por meio de pesquisa no banco de dados do e-MEC (2023), servirá como base para essa análise qualitativa, destacando o papel fundamental que essas instituições desempenham na diversificação e expansão da ES no país.

A tabela 2 intitulada de “ICES ativas em 2023” revela dados significativos sobre as ICES no Brasil, com 84 instituições, 12.430 cursos e 903.100 ingressantes. Esse conjunto expressivo destaca o papel crucial dessas instituições na diversificação do ES, oferecendo uma variedade de cursos que atendem às demandas da sociedade.

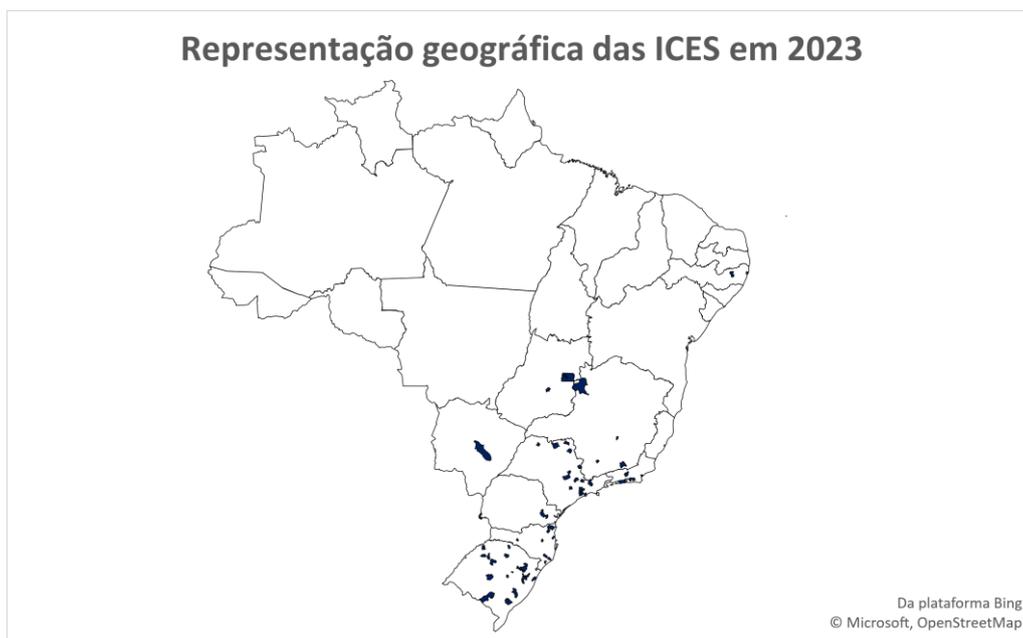
Tabela 2 - ICES ativas em 2023.

ICES	Instituições	Cursos	Ingressantes
Comunitárias	84	12.430	903.100

Fonte: Elaborado pela autora com dados obtidos no sistema e-MEC (2023).

Para fins de ilustração, a figura 1 - Representação gráfica das ICES em 2023 e para verificar a distribuição e concentração das ICES no território brasileiro, apresenta-se o mapa a seguir, onde as 84 ICES estão distribuídas de forma desigual.

Figura 1 - Representação geográfica das ICES em 2023.



Fonte: Elaborado pela Autora com dados obtidos no sistema e-MEC (2023).

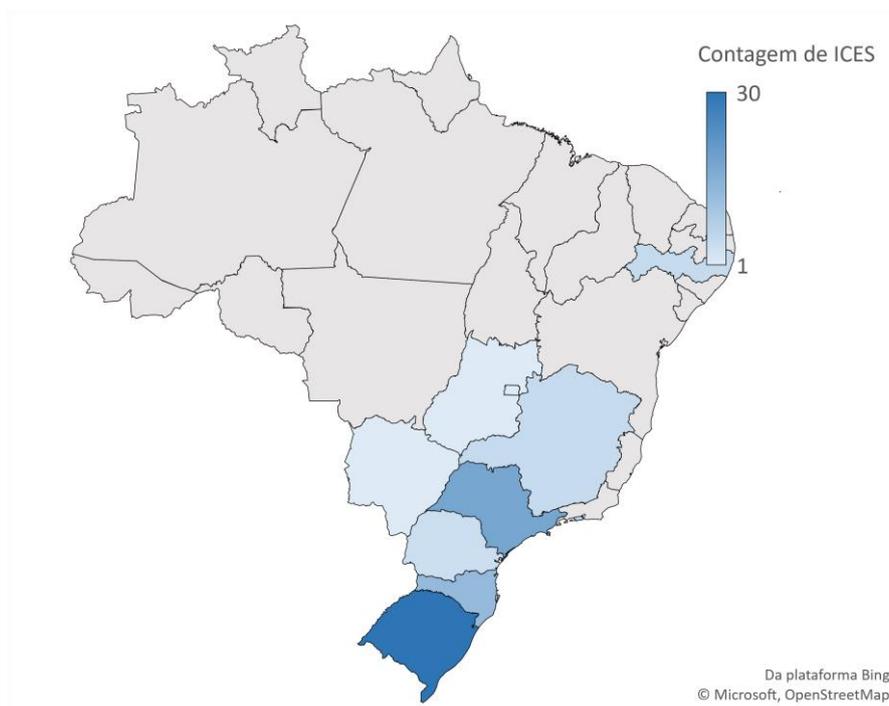
A partir da figura 1 - Representação gráfica das ICES em 2023, é possível identificar visualmente a distribuição geográfica das ICES, sendo possível verificar a alta concentração das ICES na região sul do Brasil encontra

justificativa na construção identitária dessas instituições, conforme observado por Lopes *et al.* (2023).

No contexto do Rio Grande do Sul, as raízes das primeiras instituições comunitárias regionais remontam à década de 1940. Esse surgimento está intrinsecamente ligado à tradição associativa do século XIX, especialmente enraizada nas áreas de colonização alemã e italiana. A forte conexão com essas tradições e comunidades étnicas contribuiu para a formação e consolidação das ICES na região, proporcionando uma base identitária sólida.

Dessa forma, a concentração dessas instituições no sul do país está intimamente ligada à preservação e promoção de uma identidade cultural específica, construída e refletida na história e nas influências das comunidades locais.

Figura 2 - Representação geográfica da contagem de ICES em 2023.



Fonte: Elaborado pela Autora com dados obtidos no sistema e-MEC (2023).

Em pesquisa nos dados abertos do MEC (2023), em cotejo com os indicadores de fluxo da educação superior (2017-2022), foram obtidos dados sobre as ICES no Brasil, organizados por região geográfica e incluindo informações sobre o número de instituições, o número de cursos oferecidos e o número de ingressantes.

Tabela 3 - ICES por região demográfica (2023).

ICES por região demográfica (2023)			
Região	Instituições	Cursos	Ingressantes
1 – Região Norte	0	0	0
2 – Região Nordeste	5	360	29.510
3 – Região Sudeste	29	3.765	290.375
4 – Região Sul	47	6.760	392.460
5 – Região Centro-Oeste	3	540	45.040

Fonte: Elaborado pela Autora com dados obtidos no e-MEC (2023) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022).

A partir da tabela 3 - ICES por região demográfica (2023), nota-se que o número de ICES varia significativamente de acordo com as regiões demográficas brasileiras. Primeiramente, na Região Norte, não há ICES ativa em 2023 no sistema do MEC, enquanto na Região Nordeste existem 5 instituições que oferecem um total de 360 cursos, resultando em 29.510 novos estudantes ingressantes em 2022/2023.

Por outro lado, a região Sul abriga a maior concentração de ICES, com 29 instituições que oferecem 3.765 cursos e a admissão de um impressionante total de 290.375 estudantes. A Região Sudeste em segunda posição, com 47 ICES, 6.760 cursos e 392.460 ingressantes 2022/2023. Finalmente, a Região Centro-Oeste apresenta 3 ICES, oferecendo 540 cursos e atraindo 45.040 no período em estudo.

Preliminarmente, esses números demonstram a variação na distribuição das ICES em todo o Brasil, com um foco considerável nas regiões Sul e Sudeste em termos de número de instituições e ingressantes, as quais são os locais de surgimento dos núcleos comunitários que originaram as ICES.

Tabela 4 - ICES por Região e População (2022).

ICES por Região e População					
Região	Instituições	Cursos	Ingressantes	População absoluta	Habitantes / Ingressante
1 – Região Norte	0	0	0	17.349.619	-
2 – Região Nordeste	5	360	29.510	54.644.582	1851,73
3 – Região Sudeste	29	3.765	290.375	84.847.187	292,20
4 – Região Sul	47	6.760	392.460	29.933.315	76,27
5 – Região Centro-Oeste	3	540	45.040	16.287.809	361,63

Fonte: Elaborado pela Autora com dados obtidos no e-MEC (2023) e IBGE (2022).

Conforme os dados apresentados na Tabela 4 - ICES por Região e População (2022) ao analisar as ICES por região demográfica e população absoluta, com a obtenção dos “habitantes/ingressantes”, tem-se uma análise preliminar acerca da oferta dos cursos superiores a partir das macrorregiões geográficas do IBGE (2022), sendo que na região Norte não existem ICES; o que poderia indicar uma necessidade de expansão da ES na região, considerando que a população é de mais de 17 milhões de habitantes. No entanto, a ausência de ICES na região também pode ser influenciada por razões demográficas, geográficas, sociais, econômicas específicas, que precisam ser consideradas e, se for o caso, aprofundadas.

Na região Nordeste foram encontradas 5 ICES, que juntas oferecem 360 cursos e atraem 29.510 ingressantes, sugerindo nesta região maior acesso à ES, embora a proporção de habitantes por ingressante seja relativamente alta, com uma média de aproximadamente 1.851 habitantes por aluno ingressante.

Por outro lado, destaca-se a região Sul que concentra a maior parte das ICES, com um total de 29 instituições, 3.765 cursos e um expressivo número de 290.375 ingressantes, resultando em média de cerca de 292 habitantes por aluno ingressante, indicando um acesso relativamente amplo à ES na região, dada sua densa população.

Na região Sudeste foi encontrado um total de 47 ICES, que oferecem 6.760 cursos e atraem 392.460 ingressantes. A média de habitantes por aluno ingressante é relativamente baixa, com cerca de 76 habitantes por aluno, sugerindo, em uma análise preliminar, um bom acesso à ES nessa região.

Por fim, na região Centro-Oeste existem 3 (três) ICES que oferecem 540 cursos e atraem 45.040 ingressantes. A média de habitantes por aluno

ingressante na região é de aproximadamente 361, o que sugere um acesso razoável à ES, levando em consideração a população da região e as condições socioeconômicas desta região.

1.6 Síntese do Capítulo

O capítulo abordou as ICES no Brasil, destacando sua definição, características, requisitos legais para qualificação e o marco legal que as orienta destacando-as enquanto uma categoria administrativa na ES brasileira.

Em síntese, as ICES são instituições são entidades da sociedade civil que se destacam por serem constituídas como associação ou fundação, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e com patrimônio vinculado a entidades da sociedade civil e/ou poder público.

A legislação específica (Lei nº 12.881/2013) estabelece critérios rigorosos para a qualificação como ICES, incluindo transparência administrativa, não distribuição de patrimônio ou rendas, aplicação integral dos recursos no país e destinação do patrimônio a uma instituição pública em caso de extinção.

A qualificação é um processo vinculado ao cumprimento desses requisitos e confere às ICES prerrogativas, como acesso a editais de fomento, recursos orçamentários do poder público e parcerias para serviços de interesse público, ou seja, permeado pelo interesse público (BRASIL, 2013).

O capítulo também destaca os requisitos legais para a qualificação, delineando o processo regulamentado pela Lei nº 12.881/2013 e pela Portaria MEC nº 863/2014 (BRASIL, 2013; 2014). A SERES desempenha um papel crucial no deferimento ou indeferimento dos pedidos, com prazos claros estabelecidos para análise, publicação de decisões e possibilidade de recurso em caso de indeferimento.

O marco legal das ICES no Brasil é representado pela Lei nº 12.881/2013, que define, qualifica, e estabelece prerrogativas e finalidades para essas instituições. A Lei destaca a importância da transparência, gestão administrativa responsável e a destinação de recursos para ações de interesse público. Ela também institui o Termo de Parceria como instrumento para cooperação entre as ICES e o poder público, promovendo a oferta de serviços gratuitos à população, bolsas de estudo e ações de extensão comunitária.

A legislação busca garantir a integridade, qualidade e responsabilidade social das ICES, incentivando sua participação ativa na ES e no desenvolvimento de atividades de interesse público. A Lei prevê mecanismos de controle social, participação de conselhos de política pública educacional e avaliação dos resultados, assegurando a eficácia das ações e o uso adequado dos recursos públicos. Em resumo, a Lei nº 12.881/2013 representa um marco na regulamentação das ICES, promovendo qualidade, responsabilidade social e parcerias para atender às demandas da sociedade brasileira.

2 REVISÃO INTEGRATIVA DA LITERATURA: O CAMPO DO CONHECIMENTO DA PESQUISA EM ICES

No contexto da preparação desta pesquisa, no quadro 1, em busca no Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em pesquisa realizada 23 de outubro de 2020, tendo como descritor o termo “ICES” no título, resumo e nas palavras-chave, foram localizados os seguintes títulos de teses de doutoramento, a partir de 2013, marco temporal da publicação da Lei de comunitárias (BRASIL, 2013) e desta tese.

2.1 Catálogo de Teses e Dissertações da Capes: “ICES” e “ICES E Políticas Públicas”

A pesquisa realizada no catálogo de teses e dissertações da CAPES teve como foco os descritores "ICES" e "ICES e Políticas Públicas", sendo que o banco foi escolhido em face do detalhamento, aporte teórico, metodologia de pesquisa e análise e discussão dos resultados dos trabalhos pesquisados.

O escopo foi identificar teses de doutoramento, a partir de 2013, que abordassem esses temas nos títulos, resumos e/ou palavras-chave. O descritor "ICES" retornou 23 teses de doutoramento e mestrado, das quais 15 são vinculadas as ICES e 03 a Identidade das Instituições ou Universidades Comunitárias, sendo que para o descritor "ICES e Políticas Públicas" não houve nenhuma tese.

Quadro 2 - Listagem de teses de doutoramento e mestrado, a partir de 2013, que tenham como referencial o termo “ICES” e “ICES E Políticas Públicas” e “Identidade Comunitária” no título, resumo e nas palavras-chave.

(continua).

Referências do Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES
BITTENCOURT, SUZEL LISIANE JANSEN. AS INSTITUIÇÕES COMUNITÁRIAS DE ENSINO SUPERIOR DO RIO GRANDE DO SUL: análise de sua importância para o desenvolvimento socioeconômico regional' 23/09/2016 244 f. Doutorado em ECONOMIA Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, Porto Alegre Biblioteca Depositária: Faculdade de Ciências Econômicas/UFRGS
BROCCO, ANA KARINA. A condição de estudante bolsista no ensino superior: análise no contexto de uma universidade comunitária' 18/08/2015 240 f. Mestrado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ, Chapecó Biblioteca Depositária: Universidade Comunitária da Região de Chapecó
BUSSLER, NAIRANA RADTKE CANEPPELE. A GOVERNANÇA E O DESEMPENHO DAS INSTITUIÇÕES COMUNITÁRIAS DE ENSINO SUPERIOR: UM ESTUDO MULTICASO DA UNIJUÍ E DA UNIVATES' 21/12/2017 170 f. Mestrado em DESENVOLVIMENTO REGIONAL Instituição de Ensino: UNIV. REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Ijuí Biblioteca Depositária: Biblioteca Universitária Mário Osório Marques
DUARTE, JACILDO DA SILVA. As contribuições da extensão universitária para o processo de aprendizagem, prática da cidadania e exercício profissional' 19/03/2014 102 f. Mestrado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: Universidade Católica de Brasília, Brasília Biblioteca Depositária: Universidade Católica de Brasília
GORSKI, FRANCINE MINUZZI. Gestão Estratégica de Custos: Estudo de Caso em uma ICES estabelecida na Região do Vale do Jaguari no RS' 06/03/2017 117 f. Mestrado Profissional em Gestão Estratégica de Organizações Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES, Santo Ângelo Biblioteca Depositária: G674g
LESEUX, VIVIANE CERATTI. ESTRATÉGIAS COLABORATIVAS ENTRE INSTITUIÇÕES COMUNITÁRIAS DE ENSINO SUPERIOR DO RIO GRANDE DO SUL' 26/03/2019 119 f. Mestrado Profissional em ADMINISTRAÇÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL, Santa Cruz do Sul Biblioteca Depositária: Biblioteca Central e Setorial do PPGA da Unisc.
LIMA, JULIAN ISRAEL. GESTÃO FINANCEIRA DE CURTO PRAZO EM INSTITUIÇÕES COMUNITÁRIAS DE ENSINO SUPERIOR DO RIO GRANDE DO SUL' 15/05/2018 142 f. Mestrado Profissional em ADMINISTRAÇÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL, Santa Cruz do Sul Biblioteca Depositária: Biblioteca Central e Setorial do PPGA da Unisc.
MACHADO, VINICIUS DE CAMARGO. O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO EM INSTITUIÇÕES COMUNITÁRIAS DE ENSINO SUPERIOR' 20/05/2015 155 f. Mestrado Profissional em ADMINISTRAÇÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL, Santa Cruz do Sul Biblioteca Depositária: BIBLIOTECA CENTRAL E SETORIAL DO PPGA DA UNISC

Quadro 2 - Listagem de teses de doutoramento e mestrado, a partir de 2013, que tenham como referencial o termo “ICES” e “ICES E Políticas Públicas” e “Identidade Comunitária” no título, resumo e nas palavras-chave.

(continua).

Referências do Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES
MORESCHI, CLAUDETE. RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE: PERCEPÇÃO DE DOCENTES, DISCENTES E EGRESSOS DA ÁREA DA SAÚDE DE DUAS INSTITUIÇÕES COMUNITÁRIAS DE ENSINO SUPERIOR DO RS' 21/03/2013 147 f. Mestrado em AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO Instituição de Ensino: FUNDACAO VALE DO TAQUARI DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES, Lajeado Biblioteca Depositária: Biblioteca Central da Univates
MOTTA, ELIS MARINA TONET. AVALIAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL DE INSTITUIÇÕES COMUNITÁRIAS DE ENSINO SUPERIOR.' 22/12/2016 190 f. Mestrado Profissional em ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL, Caxias do Sul. 2016.
MOUSQUER, ROSANE. SISTEMA DE GESTÃO DO RISCO OPERACIONAL UTILIZANDO A FERRAMENTA BALANCED SCORECARD EM UMA ICES' 13/11/2015 130 f. Mestrado Profissional em Gestão Estratégica de Organizações Instituição de Ensino: UNIV. REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES, Santo Ângelo Biblioteca Depositária: M932s
SCHEIFLER, ANDERSON BARBOSA. O BOLSISTA Prouni na Universidade de Cruz Alta: Perspectivas e Impactos Sociais' 26/02/2016 undefined f. Mestrado em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA, Cruz Alta Biblioteca Depositária: undefined
SILVA, RENATO LAURENTINO DA. O papel do departamento de marketing nas instituições comunitárias de ensino superior brasileiras' 01/09/2016 137 f. Mestrado em ADMINISTRAÇÃO Instituição de Ensino: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO, São Paulo Biblioteca Depositária: PUC/SP
WBATUBA, BERENICE BEATRIZ ROSSNER. POLÍTICAS PÚBLICAS DE EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR: A IMPLEMENTAÇÃO DO Prouni e FIES por instituições comunitárias de ensino superior no RS' 13/04/2018 247 f. Doutorado em DESENVOLVIMENTO REGIONAL Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL, Santa Cruz do Sul Biblioteca Depositária: setorial
ZANIN, ANTONIO. DEFINIÇÃO DE PAINEL DE INDICADORES DE DESEMPENHO PARA INSTITUIÇÕES COMUNITÁRIAS DE ENSINO SUPERIOR' 01/04/2014 147 f. Doutorado em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, Porto Alegre Biblioteca Depositária: Escola de Engenharia - UFRGS
BITTAR, Mariluce. Universidade Comunitária: uma identidade em construção' 31/08/1999 250 f. Doutorado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, São Carlos Biblioteca Depositária: Biblioteca Comunitária da UFSCar
SA, DANIELLA GUIMARAES BERGAMINI DE. A IDENTIDADE QUE REVELA UMA ORIGEM: UM ESTUDO SOBRE DUAS UNIVERSIDADES COMUNITÁRIAS E CONFESSIONAIS BRASILEIRAS ' 25/11/2019 165 f. Doutorado em EDUCAÇÃO, ARTE E HISTÓRIA DA CULTURA Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, São Paulo Biblioteca Depositária: Biblioteca Central - George Alexander

Quadro 2 - Listagem de teses de doutoramento e mestrado, a partir de 2013, que tenham como referencial o termo “ICES” e “ICES E Políticas Públicas” e “Identidade Comunitária” no título, resumo e nas palavras-chave.

(conclusão).

Referências do Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES

<p>LONGO, ISAURA MARIA. IDENTIDADE DAS UNIVERSIDADES COMUNITÁRIAS NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS PARA ENSINO SUPERIOR ITAJAÍ (SC) 2019' 23/04/2019 227 f. Doutorado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ, Itajaí Biblioteca Depositária: UNIVALI</p>

Fonte: Elaborado pela autora com os resultados de busca no Catálogo CAPES (2023).

Analisando os títulos e resumos dos trabalhos obtidos pela pesquisa na base CAPES, organizados no Quadro 2 - Listagem de teses de doutoramento e mestrado, a partir de 2013, que tenham como referencial o termo “ICES” e “ICES E Políticas Públicas” e “Identidade Comunitária” no título, resumo e nas palavras-chave, acerca de teses de doutoramento e mestrado, a partir de 2013, que tenham como referencial o termo “ICES” e “ICES E Políticas Públicas” no título, resumo e nas palavras-chave é possível identificar uma diversidade de temas relacionados às ICES, especialmente no contexto do Rio Grande do Sul. Os estudos abordam aspectos econômicos, educacionais, ambientais e de gestão, proporcionando uma visão abrangente das questões enfrentadas por essas instituições.

Bittencourt (2016) enfoca a importância das ICES no desenvolvimento socioeconômico regional do Rio Grande do Sul. Este estudo pode contribuir para compreender como as ICES impactam as comunidades locais, destacando seu papel na formação de capital humano e no desenvolvimento econômico, bem como questões acerca a construção de uma identidade local a partir da existência de uma ICES. Ainda em termos de gestão administrativa, a partir da gestão estratégica de custos, Gorski (2017) realiza um estudo de caso sobre gestão estratégica de custos em uma ICES na Região do Vale do Jaguari no RS. Essa pesquisa pode contribuir para compreender como as ICES gerenciam seus recursos financeiros para garantir a sustentabilidade e a qualidade do ensino.

Em conexão à temática, Lima (2018) investiga a gestão financeira de curto prazo em ICES do Rio Grande do Sul. Esse estudo pode fornecer uma

compreensão aprofundada das práticas financeiras adotadas pelas ICES para garantir sua estabilidade econômica. Em termos de Planejamento Estratégico em ICES, Machado (2015) aborda o planejamento estratégico como instrumento de gestão em ICES. Este trabalho pode ser relevante para entender como as instituições planejam seu desenvolvimento a longo prazo e enfrentam desafios emergentes.

Na mesma linha de pesquisa focada em aspectos de gestão de ICES, Mousquer (2015) propõe um sistema de gestão do risco operacional em ICES. Essa pesquisa pode contribuir para a compreensão de como as instituições gerenciam e mitigam riscos operacionais. E, Zanin (2014) propõe a definição de painel de indicadores de desempenho para ICES. Esse trabalho pode ser relevante para entender como as ICES medem e avaliam seu desempenho acadêmico e institucional.

Ainda em termos de gestão estratégica, com enfoque em marketing, Silva (2016) explora o papel do departamento de marketing nas ICES brasileiras. Esse trabalho pode contribuir para entender como as ICES promovem suas ofertas educacionais e se posicionam no mercado.

Em termos de governança e desempenho das ICES, Bussler (2017) investiga a governança e o desempenho de ICES, utilizando como estudo de caso a UNIJUÍ e a UNIVATES. Esse trabalho pode fornecer percepções sobre as práticas de gestão adotadas por essas instituições e como elas impactam seu desempenho acadêmico e institucional. Leseux (2019) explora estratégias colaborativas entre ICES no Rio Grande do Sul. Este trabalho pode oferecer insights sobre como as instituições colaboram para enfrentar desafios comuns e promover a excelência acadêmica.

Em uma análise de políticas educacionais para o ES, Brocco (2015), analisa a condição do Estudante Bolsista na ES, abordando a condição do estudante bolsista em uma universidade comunitária. Essa pesquisa lança luz sobre a diversidade socioeconômica dos estudantes nas ICES, contribuindo para entender como essas instituições promovem a inclusão e a equidade na ES.

No âmbito das pesquisas acerca das contribuições da Extensão Universitária, Duarte (2014) explora as contribuições da extensão universitária para o processo de aprendizagem, prática da cidadania e exercício profissional.

Esse estudo pode ser relevante para entender como as ICES se envolvem com a comunidade e promovem a cidadania ativa.

Já no campo das políticas acadêmicas, Moreschi (2013) investiga a percepção de docentes, discentes e egressos sobre resíduos de serviços de saúde em ICES. Esse estudo pode contribuir para a compreensão das práticas ambientais adotadas por essas instituições. Por outro lado, Motta (2016) avalia a gestão ambiental em ICES. Esse trabalho pode fornecer insights sobre como as instituições lidam com questões ambientais e promovem práticas sustentáveis.

Scheifler (2016) investigou as perspectivas e impactos sociais do bolsista Programa Universidade para Todos (PROUNI) na Universidade de Cruz Alta. Esse estudo pode fornecer insights sobre como os programas de bolsas impactam a vida dos estudantes e a dinâmica das ICES. Em termos de financiamento da educação comunitária, destaca-se a pesquisa de Wbatuba (2018) que analisa a implementação do PROUNI e Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) por ICES no RS. Esse estudo pode fornecer insights sobre como as políticas públicas de expansão da ES impactam as ICES e sua missão educacional.

Bittar (1999) investigou, em momento histórico diverso da presente tese, qual seja até o ano de 1999, as universidades comunitárias no Brasil, um segmento composto por 32 instituições, sendo 24 confessionais e 8 não-confessionais. A hipótese central é que essas universidades afirmam ter uma identidade distinta na ES, mas essa identidade está em construção. O estudo visa analisar a concepção de universidade comunitária a partir da perspectiva de reitores e professores, investigando até que ponto essa identidade está consolidada. A metodologia inclui entrevistas e análise de documentos institucionais. A pesquisa abrange a gênese das universidades comunitárias nos anos 80, destacando a formação histórica do segmento. A análise dos dados examina elementos como confessionalidade, a designação "público não-estatal", extensão universitária e gestão universitária. As conclusões revelam a ambiguidade do conceito de "universidade comunitária" e indicam que a construção da identidade varia entre as instituições, confirmando a hipótese inicial.

Sa (2019) argumentou pela identificação dos elementos identitários que caracterizam duas renomadas IES comunitárias e confessionais no Brasil: a Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM) e a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ). A pesquisa, desenvolvida em cinco etapas, incluiu análise documental dos PDI, pesquisa de campo exploratória, questionário aplicado a funcionários, docentes e discentes, além de entrevistas com os reitores das duas universidades. Os resultados apontam para um consenso entre os reitores e a comunidade interna em relação aos elementos identitários dessas instituições, destacando a importância dos valores professados e a presença física desses valores nos campi como elementos distintivos.

Longo (2019), por sua vez, explorou a constituição identitária das Universidades Comunitárias do sul do Brasil. O estudo multicaso envolveu quatro IES e teve como objetivo compreender o processo e as características dessa constituição identitária no sul do Brasil, considerando as mudanças nas políticas para a ES nas últimas décadas. O estudo adotou um modelo teórico-metodológico proposto por McCowan (2016), que considera as dimensões valor, função e interação, analisando as influências das políticas neoliberais. A Teoria Organizacional, conforme os estudos de Albert e Wetthen (1985), também foi utilizada para analisar o conceito de identidade organizacional. As universidades foram selecionadas com critérios específicos, e a pesquisa foi conduzida em duas frentes: pesquisa documental, examinando documentos do MEC e das próprias universidades, e pesquisa de campo, com entrevistas aos gestores das instituições selecionadas.

Para Longo (2019), os resultados indicaram que as universidades comunitárias investigadas expressam em seus discursos e documentos a convicção de sua missão em produzir conhecimento voltado para o bem público. Elas destacam a indissolubilidade do ensino, pesquisa e extensão, com ampla inserção social. Enfrentam desafios decorrentes da globalização, como a mercantilização e desagregação, que pressionam para transformar a ES em um bem de consumo regido pelo lucro neoliberal. No entanto, essas ameaças ainda não comprometem integralmente a missão comunitária dessas instituições, que permanece como a essência de sua identidade.

Embora os temas abordados sejam diversos, a ausência de uma pesquisa específica sobre a construção identitária das ICES em âmbito nacional, vinculada ao cumprimento – ou não – de sua função social destaca uma lacuna nessa área e o ineditismo da presente tese. Uma investigação nesse sentido poderia explorar como as ICES brasileiras constroem e comunicam sua identidade nacionalmente, considerando fatores como missão, valores, cultura institucional e a percepção da comunidade acadêmica e sociedade em geral. Essa pesquisa proposta nesta tese poderá oferecer uma compreensão mais profunda do papel único desempenhado pelas ICES no cenário educacional brasileiro e como elas se diferenciam de outras IES.

Diante da revisão da literatura realizada nas teses acima indicadas, destaca-se que da Leitura dos resumos conclui-se que os objetos gerais e específicos deste projeto de pesquisa são diferentes daqueles já desenvolvidos pelos citados pesquisadores e para aprofundamento do mapeamento e estudo do estado da arte, buscou-se na plataforma lattes de 4.153 docentes-pesquisadores brasileiros acerca dos descritores que orientam a presente pesquisa, conforme será abordado a seguir.

2.2 Plataforma Lattes de professores permanentes dos Programas de Pós-Graduação em Educação: "Financiamento", "Universidade", "Ensino Superior", "Políticas Educacionais", "Universidades Comunitárias" e "Identidade"

Buscando aprofundar a delimitação do campo do conhecimento a partir do mapeamento das pesquisas realizadas em território brasileiro acerca das ICES pelos pesquisadores que pertencem a um Programa de Pós-Graduação em Educação no Brasil, os quais totalizam 4.153 docentes-pesquisadores, metodologicamente, um banco de dados foi estruturado usando o aplicativo Office, especificamente a versão Access 2013. Esse banco de dados foi alimentado com informações extraídas da Plataforma Lattes, referentes à lista de professores permanentes dos Programas de Pós-Graduação em Educação e suas respectivas publicações na área de educação, de acordo com a Plataforma Sucupira (VITORINO, 2022).

Os descritores escolhidos para essa seleção incluem "Universidades Comunitárias", "Financiamento", "Universidade", "Ensino Superior", "Políticas Educacionais" e "Identidade", todos analisados na perspectiva do estado da arte da pesquisa acerca de ICES. Além disso, foram estabelecidos os seguintes parâmetros para compor o banco de dados: informações sobre o docente, título do artigo, ano de publicação do artigo, título do periódico ou revista, palavras-chave e nome da instituição de ensino.

A consulta pelo descritor "comunitária" na base Lattes resultou em 124 trabalhos que depois de filtrados pelos que contêm a palavra "superior" ou "universidade" no título resultou em 20 registros. E a consulta pelo descritor "ensino superior" resultou em 2196 trabalhos que depois de filtrados pelos que contêm a palavra "comunitária" no título resultou em 11 registros.

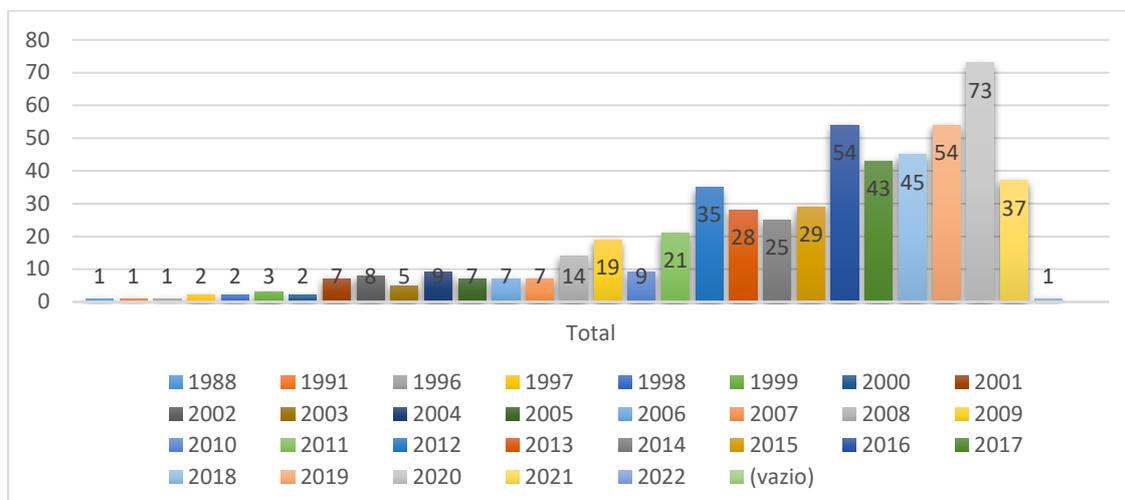
A consulta pelo descritor "financiamento" resultou em 338 trabalhos que depois de filtrados pelos que contêm as palavras "comunitária" e "identidade" não retornaram resultados. E a consulta pelo descritor "Políticas Educacionais" resultou em 1955 trabalhos que depois de filtrados pelos que contêm a palavra "comunitária" resultou em 19 registros.

Os registros filtrados foram unificados em uma única tabela resultando em 651 trabalhos onde foram encontrados 102 trabalhos em duplicidade (apareceram em mais de um dos filtros acima) que após a retirada resultou em 549 trabalhos, os quais foram utilizados nas análises a seguir.

Nos termos da representação gráfica a seguir, apresenta-se os números de Instituições versus trabalhos publicados (549) sobre ICES por ano de 1988 a 2022, podendo-se observar o incremento no volume ou número de trabalhos a partir de 2011³ que coincide com as discussões e tramitação da Lei de Comunitárias (BRASIL, 2013).

³ O Projeto de Lei nº 7.639/2010, apresentado pela deputada Maria do Rosário do PT/RS em 13 de julho de 2010, teve um impacto significativo no cenário educacional brasileiro, em especial para as ICES (BRASIL, 2010), ao ser transformado na Lei Ordinária 12881/2013. A legislação aborda a definição, qualificação, prerrogativas e finalidades das ICES e estabelece diretrizes regulatórias para os Termos de Parceria envolvendo essas instituições. Através desse projeto, as ICES receberam aprimoramentos em sua estrutura e funcionamento, contribuindo para a promoção da qualidade e do acesso ao ensino superior no país.

Gráfico 2 - Número de Instituições versus trabalhos publicados (549) sobre ICES por ano de 1988 a 2022.



Fonte: Elaborado pela autora com o banco de dados pela Plataforma Lattes (2022).

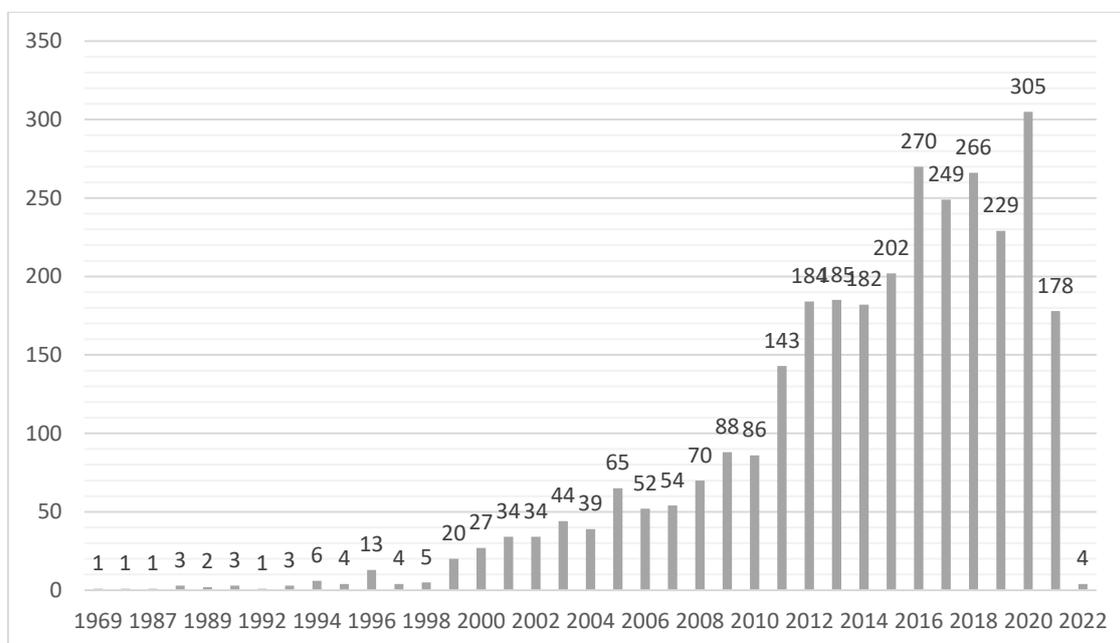
O gráfico 2 - Número de Instituições versus trabalhos publicados (549) sobre ICES por ano de 1988 a 2022 apresentado oferece uma visão reveladora do cenário acadêmico sobre ICES no Brasil, delineado a partir de uma análise estatística abrangente do banco de dados com 4.153 docentes-pesquisadores. A notável ascensão no número de publicações a partir de 2013, coincidindo com a discussão e aprovação da Lei de Comunitárias, destaca-se como um indicativo claro da influência desse marco legal no interesse e engajamento dos pesquisadores na temática.

Em termos de aprofundamento, a análise estatística dos descritores proposta para investigar o estado da arte acerca do objeto de estudo "A construção identitária das ICES no Brasil, 2013-2022, começando por "Políticas Educacionais", oferece percepções valiosas sobre o cenário da pesquisa educacional, conforme evidenciado pelo gráfico intitulado "Número de teses e artigos publicados sobre Políticas Públicas no período de 1969 a 2022" e pela tabela de palavras-chave associadas.

O gráfico 3 destaca uma trajetória interessante ao longo do tempo, indicando variações nas pesquisas sobre políticas públicas na área educacional. O aumento notável a partir de determinado período pode sugerir uma maior conscientização e engajamento dos pesquisadores com esse tema específico. A análise temporal do gráfico pode proporcionar percepções adicionais sobre os

momentos-chave que impulsionaram a atenção acadêmica para as políticas públicas educacionais.

Gráfico 3 - Número de teses e artigos publicados sobre políticas educacionais no período de 1969 a 2022.



Fonte: Elaborado pela autora com o banco de dados pela Plataforma Lattes (2022).

Para fins de análise estatística dos dados apresentados, a tabela 5 intitulada como análise dos descritores educação, formação de professores, universidade e ES palavras-chave e suas respectivas frequências absolutas e porcentagens fornece uma visão mais granular do conteúdo dessas pesquisas. Destacam-se termos como "Educação" (4,45% - 76), "Formação de Professores" (3,84% - 70), "Universidade" (3,69% - 67), e "Educação Superior" (2,92% - 56), indicando áreas de percepção preponderantes dentro do amplo espectro das políticas públicas educacionais. A alta frequência de termos como "Acesso" (0,10% - 2) e "Política de Cotas" (0,05% - 1) sugere um foco específico em questões relacionadas à equidade e inclusão.

A análise detalhada das palavras-chave também destaca subtemas importantes, como "Educação a Distância" (0,20% - 4) e "Gestão Escolar" (0,10% - 2), que refletem as nuances das políticas públicas em diferentes contextos educacionais.

Tabela 5 - Análise dos descritores educação, formação de professores, universidade e educação superior.

Palavras-Chave	Porcentagem	Frequência absoluta
EDUCACAO	4,45%	76
EDUCACAO BRASILEIRA	0,31%	6
HISTÓRIA DA EDUCACAO	0,20%	4
ENSINO SUPERIOR	0,15%	3
MATERNIDADE	0,10%	2
COMUNICACAO	0,10%	2
FORMACAO DE PROFESSORES	3,84%	70
EDUCACAO A DISTÂNCIA	0,20%	4
PRÁTICAS EDUCATIVAS	0,20%	4
LICENCIATURAS	0,10%	2
GESTAO ESCOLAR	0,10%	2
CONTEXTUALIZACAO	0,10%	2
UNIVERSIDADE	3,69%	67
EDUCACAO	0,26%	5
ENSINO SUPERIOR	0,15%	3
REFORMA UNIVERSITARIA	0,10%	2
EXTENSAO UNIVERSITARIA	0,10%	2
POS-MODERNIDADE	0,10%	2
EDUCACAO SUPERIOR	2,92%	56
POLITICAFORMACAO DE PROFESSORES E PROCESSOS EDUC	0,15%	3
GESTAO UNIVERSITÁRIA	0,10%	2
ACESSO	0,10%	2
NEOLIBERALISMO	0,10%	2
POLÍTICA DE COTAS	0,05%	1
ENSINO SUPERIOR	2,56%	50
AVALIACAO EDUCACIONAL	0,15%	3
EVASAO DISCENTE	0,15%	3
UNIVERSIDADE	0,10%	2
HISTÓRIA DA EDUCACAO	0,10%	2
FORMACAO DE PROFESSORES	0,10%	2

Fonte: Elaborado pela autora com o banco de dados pela Plataforma Lattes (2022).

Essa abordagem sistemática da análise estatística proporciona uma compreensão aprofundada das ênfases e tendências nas pesquisas sobre políticas públicas em educação. Os dados apresentados permitem contextualizar o desenvolvimento dessas pesquisas ao longo do tempo e identificar áreas específicas que têm recebido maior atenção, em busca do estado da arte da pesquisa acerca da construção identitária das ICES.

A análise estatística do descritor "Comunitárias", conforme Tabela 6 – Análise do descritor comunitárias, proporciona percepções reveladoras sobre a pesquisa educacional, conforme refletido na tabela de palavras-chave associadas:

Tabela 6 - Análise do descritor comunitárias.

Palavras-Chave	Porcentagem	Frequência absoluta
RADIO COMUNITARIA	0,03%	1
PARTICIPACAO POLITICA	0,03%	1
POLÍTICAS COMUNITARIAS	0,03%	1
MOVIMENTOS SOCIAIS	0,03%	1
CRECHE COMUNITARIA	0,03%	1
EDUCACAO INFANTIL	0,03%	1
ESCOLAS COMUNITARIAS	0,03%	1
MOVIMENTOS POPULARES	0,03%	1
Total Geral	0,13%	4

Fonte: Elaborado pela autora com o banco de dados pela Plataforma Lattes (2022).

A baixa porcentagem total (0,13%) indica que o descritor "Comunitárias" não é um foco proeminente nas pesquisas analisadas. No entanto, as palavras-chave específicas, como "Escolas Comunitárias" e "Políticas Comunitárias", fornecem percepções importantes sobre os contextos nos quais o termo é abordado.

O termo "Escolas Comunitárias" sugere um interesse na dinâmica e funcionamento dessas instituições, enquanto "Políticas Comunitárias" aponta para investigações sobre iniciativas e estratégias voltadas para o desenvolvimento comunitário. A presença de palavras-chave como "Movimentos Sociais" e "Participação Política" sugere uma conexão mais ampla entre as instituições comunitárias e as dinâmicas sociopolíticas locais. Embora a frequência absoluta seja modesta (4), a diversidade nas palavras-chave indica que o termo "Comunitárias" é abordado em diversas perspectivas, desde aspectos educacionais, como "Creche Comunitária" e "Educação Infantil", até dimensões mais amplas, como a participação política e movimentos sociais.

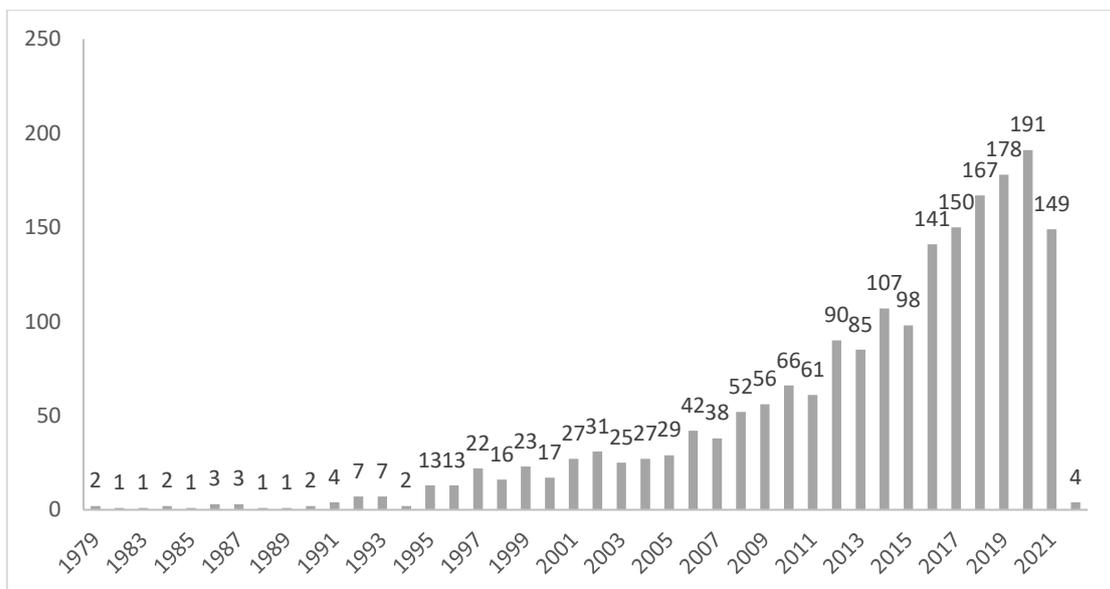
Essas percepções, embora quantitativamente limitadas, oferecem uma compreensão valiosa da abordagem e contexto das pesquisas sobre instituições comunitárias. A contextualização dessas palavras-chave fornece ao pesquisador uma base sólida para explorar as dinâmicas inter-relacionadas entre educação,

comunidade e políticas sociais, destacando áreas específicas que merecem maior atenção e aprofundamento em investigações futuras.

A análise estatística do descritor "Universidades" é essencial para compreender a dinâmica da pesquisa acadêmica nesse domínio, conforme demonstrado pelo gráfico 4 intitulado "Quantidade de artigos e teses publicados sobre UNIVERSIDADES no período de 1970 a 2022" e pela tabela de palavras-chave associadas.

O gráfico 4 intitulado de quantidade de artigos e teses publicados sobre UNIVERSIDADES no período de 1970 a 2022 proporciona uma visão temporal interessante, destacando a evolução das pesquisas sobre universidades ao longo das décadas. O aumento gradual, com picos em determinados períodos, sugere que a temática universitária é objeto de interesse constante e, em alguns momentos, mais intensificado, refletindo possíveis contextos históricos ou mudanças no ambiente acadêmico, como ocorreu entre os anos 2016 e 2020, que é o período de maior incremento em artigos e teses publicados sobre "Universidades".

Gráfico 4 - Quantidade de artigos e teses publicados sobre UNIVERSIDADES no período de 1970 a 2022.



Fonte: Elaborado pela autora com o banco de dados pela Plataforma Lattes (2022).

A Tabela 7 – Análise dos descritores Política Educacional, Políticas Públicas, Educação e Formação de Professores de palavras-chave e suas

respectivas frequências absolutas e porcentagens fornece uma análise detalhada do conteúdo dessas pesquisas. Algumas palavras-chave preponderantes incluem "Política Educacional" (4,78% - 141), "Políticas Públicas" (4,74% - 141), "Educação" (4,71% - 132) e "Formação de Professores" (2,13% - 60). Essas palavras-chave revelam áreas específicas de enfoque dentro do amplo espectro do estudo de universidades, indicando a interseção entre políticas educacionais, gestão, formação docente e práticas pedagógicas. Além disso, a presença de termos como "Educação Inclusiva" (0,10% - 3) e "Meio Ambiente" (0,13% - 4) destaca a diversidade de abordagens nas pesquisas, indicando uma compreensão abrangente das responsabilidades e impactos das universidades na sociedade.

A expressiva presença de "Políticas Educacionais" (3,14% - 93) como palavra-chave sugere uma preocupação significativa com as estratégias e direcionamentos que envolvem as universidades, enquanto a frequência de termos como "Gestão Democrática" (0,16% - 5) e "Educação a Distância" (0,13% - 4) evidencia a atenção para questões contemporâneas e inovações no âmbito universitário.

Essa análise estatística, ao destacar tanto as palavras-chave mais frequentes quanto aquelas menos comuns, oferece uma compreensão rica e multifacetada da pesquisa sobre universidades. Essas percepções não apenas direcionam futuras investigações, mas também contribuem para a compreensão mais ampla do papel das universidades na sociedade, suas práticas educacionais e a interação dinâmica com políticas públicas e contextos sociais em evolução.

Tabela 7 - Análise dos descritores Política Educacional, Políticas Públicas, Educação e Formação de Professores.

(continua).

Palavras-Chave	Porcentagem	Frequência absoluta
POLÍTICA EDUCACIONAL	4,78%	141
GESTAO EDUCACIONAL	0,20%	6
FORMACAO DE PROFESSORES	0,20%	6
MEIO AMBIENTE	0,13%	4
CURRICULO	0,13%	4
PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	0,10%	3

Tabela 7 - Análise dos descritores Política Educacional, Políticas Públicas, Educação e Formação de Professores.

(conclusão).

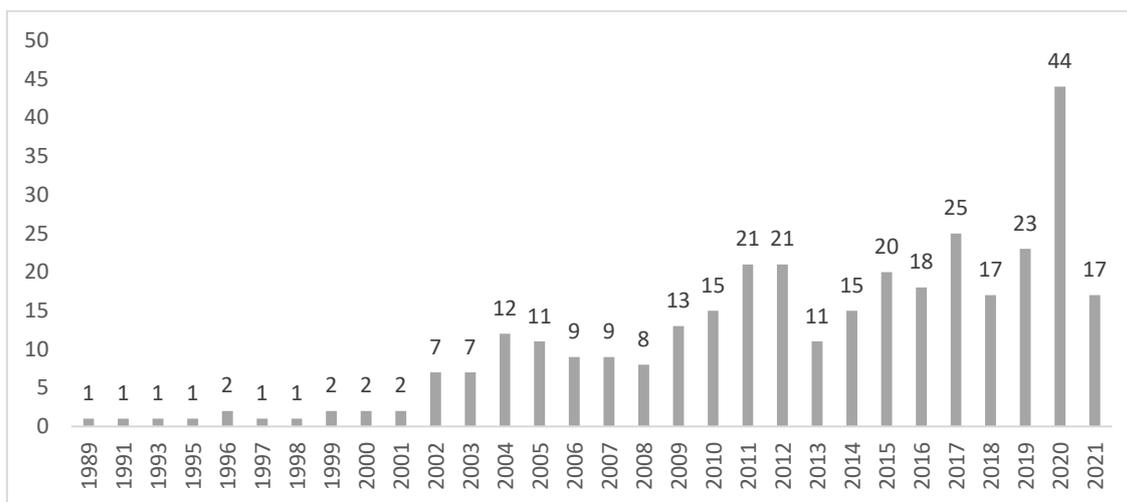
Palavras-Chave	Porcentagem	Frequência absoluta
POLÍTICAS PUBLICAS	4,74%	141
EDUCACAO INFANTIL	0,23%	7
FORMACAO DE PROFESSORES	0,23%	7
ESPORTE	0,16%	5
FORMACAO CONTINUADA DE PROFESSORES	0,13%	4
EDUCACAO A DISTÂNCIA	0,13%	4
EDUCACAO	4,71%	132
POLÍTICA DE FINANCIAMENTO DA EDUCACAO	0,49%	15
POLÍTICAS PUBLICAS	0,43%	13
ESCOLA PUBLICA	0,26%	8
POLÍTICAS EDUCACIONAIS	0,16%	5
IGUALDADE	0,13%	4
POLÍTICAS EDUCACIONAIS	3,14%	93
FORMACAO DE PROFESSORES	0,33%	10
GESTAO DEMOCRATICA	0,16%	5
ESTADO	0,10%	3
EDUCACAO INCLUSIVA	0,10%	3
TRANSICAO ADMINISTRATIVA	0,10%	3
FORMACAO DE PROFESSORES	2,13%	60
POLÍTICAS EDUCACIONAIS	0,16%	5
PRÁTICA DE ENSINO	0,16%	5
POLÍTICAS PUBLICAS	0,10%	3
LICENCIATURA	0,10%	3
PARFOR	0,07%	2

Fonte: Elaborado pela autora com o banco de dados pela Plataforma Lattes (2022).

Entretanto, é notável a ausência de referências específicas a ICES dentro da análise estatística empreendida. A falta de palavras-chave diretamente relacionadas a esse tipo de instituição sugere que, embora as pesquisas sobre universidades abranjam uma ampla variedade de tópicos, as ICES não têm recebido a mesma atenção acadêmica. Este vazio ressalta a necessidade de investigações mais aprofundadas e focalizadas nesse setor específico da ES brasileira. A compreensão do estado da arte dessas instituições é crucial para abordar lacunas no conhecimento e promover uma visão mais holística e inclusiva do panorama educacional do país.

A análise estatística do descritor "Financiamento" revela padrões intrigantes, conforme evidenciado pelo gráfico 5 intitulado "Quantidade de artigos e teses publicados sobre Financiamento no período de 1989 a 2021". Os picos notáveis de pesquisa em 2010, 2011 e 2017 sugerem momentos específicos de interesse acentuado nessa temática ao longo do tempo.

Gráfico 5 - Quantidade de artigos e teses publicados sobre Financiamento no período de 1989 a 2021.



Fonte: Elaborado pela autora com o banco de dados pela Plataforma Lattes (2022).

A Tabela 8 – Análise do descritor financiamento de palavras-chave associadas ao descritor "Financiamento" destaca uma concentração significativa em termos como "Financiamento da Educação" (19,29% - 63), "Política Educacional" (10,68% - 36) e "Educação" (4,15% - 14). Esses resultados indicam uma abordagem abrangente do financiamento na educação, considerando desde aspectos específicos, como o financiamento da educação básica e superior, até questões mais amplas de política educacional.

A sinergia com o descritor "Universidades" revela uma interseção notável nas palavras-chave utilizadas em conjunto. Entretanto, é interessante observar que o termo "Financiamento" em si não possui palavras-chave específicas, o que sugere uma abordagem mais generalizada e abrangente, sem uma ênfase detalhada em aspectos específicos relacionados ao financiamento das universidades.

Tabela 8 - Análise do descritor financiamento.

Palavras-Chave	Porcentagem	Frequência absoluta
FINANCIAMENTO DA EDUCACAO	19,29%	63
FUNDO PUBLICO	2,37%	8
CONTROLE SOCIAL	0,89%	3
RECURSOS PARA EDUCACAO	0,89%	3
PRODUCAO CIENTIFICA	0,89%	3
FINANCIAMENTO	0,59%	2
POLÍTICA EDUCACIONAL	10,68%	36
FINANCIAMENTO DA EDUCACAO	3,56%	12
FINANCIAMENTO	1,48%	5
PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	0,59%	2
FINANCIAMENTO PARA MDE	0,59%	2
EDUCACAO BASICA	0,59%	2
FINANCIAMENTO	4,75%	16
EDUCACAO SUPERIOR	1,48%	5
EDUCACAO	0,59%	2
RECURSOS DISPONIVEIS	0,59%	2
FUNDEB	0,30%	1
FINANCIAMENTO DA EDUCACAO	0,30%	1
EDUCACAO	4,15%	14
POLÍTICA DE FINANCIAMENTO DA EDUCACAO	1,19%	4
FINANCIAMENTO DA EDUCACAO	0,89%	3
NEOLIBERALISMO	0,59%	2
GRUPO	0,30%	1
BANCO MUNDIAL E A EDUCACAO NO BRASIL	0,30%	1
FINANCIAMENTO DA EDUCACAO SUPERIOR	2,67%	9
UNIVERSIDADES ESTADUAIS	0,59%	2
REFORMA DA EDUCACAO SUPERIOR	0,30%	1
POLÍTICA EDUCACAO SUPERIOR	0,30%	1
FINANCIAMENTO DA EDUCACAO	0,30%	1
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPA	0,30%	1

Fonte: Elaborado pela autora com o banco de dados pela Plataforma Lattes (2022).

Além disso, ao analisar as palavras-chave relacionadas a "Identidade" e "Políticas Educacionais", não foi identificada nenhuma correlação direta com o descritor "Financiamento". Essa ausência de interseção pode indicar uma lacuna na abordagem de pesquisas que conectam as áreas de financiamento educacional, identidade e políticas educacionais.

Portanto, enquanto o gráfico e a tabela fornecem perspectivas valiosas sobre as tendências e focos de pesquisa no âmbito do financiamento educacional, a ausência de palavras-chave específicas relacionadas a identidade e políticas educacionais dentro do descritor "Financiamento" destaca a necessidade de investigações mais integradas que considerem essas dimensões complementares. Essa compreensão mais abrangente pode enriquecer a pesquisa sobre o financiamento da educação, considerando não apenas as questões orçamentárias, mas também os impactos na identidade estudantil e as políticas educacionais subjacentes.

Por fim, a tabela 9, nomeada de análise do descritor políticas educacionais, traz uma análise estatística do descritor "Identidade" baseada nas palavras-chave fornecidas nas tabelas associadas. As palavras-chave apresentam uma diversidade de tópicos que abordam diferentes facetas da identidade no contexto educacional.

Tabela 9 - Análise do descritor Políticas Educacionais.

Palavra-Chave	Porcentagem	Frequência
IDENTIDADE	0,0003	1
INDUSTRIA CULTURAL	0,0003	1
IDENTIDADE E DIFERENÇA	0,0003	1
POLÍTICAS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES	0,0003	1
IDENTIDADE PROFISSIONAL	0,0003	1
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	0,0003	1
IDENTIDADES SURDAS	0,0003	1
INCLUSÃO/EXCLUSÃO	0,0003	1
Total	0,0013	4

Fonte: Elaborado pela autora com o banco de dados pela Plataforma Lattes (2022).

Na citada tabela, destacam-se termos como "Comissão de Heteroidentificação", "Ações Afirmativas", "Identidades Discentes", e "Aluno Indígena". Essas palavras-chave sugerem uma atenção específica às políticas e práticas que lidam com identidades diversas dentro do ambiente educacional. A presença de termos como "Residência Pedagógica" e "Formação Continuada" sugere uma reflexão sobre a formação e desenvolvimento identitário dos profissionais da educação.

Os dados constantes na tabela 9 reforça essa diversidade, com termos como "Indústria Cultural", "Identidade e Diferença", e "Professor de Matemática". Esses indicadores revelam a amplitude de áreas de pesquisa associadas à identidade, incluindo aspectos culturais, de diferenciação e a identidade profissional dos docentes.

É notável que o descritor "Identidade" não apresente palavras-chave específicas correlacionadas ao descritor "Financiamento". Essa desconexão sugere que, até o momento da análise, as pesquisas sobre identidade no contexto educacional não têm focalizado explicitamente as questões relacionadas ao financiamento da educação.

Essa lacuna indica uma oportunidade para investigações futuras que explorem a interseção entre identidade e financiamento, considerando como as políticas orçamentárias podem influenciar a experiência identitária dos diversos atores no cenário educacional.

Em suma, as análises apontam para uma riqueza de tópicos relacionados à identidade no contexto educacional, abrangendo desde políticas inclusivas até questões mais específicas relacionadas a disciplinas e práticas pedagógicas.

2.3 Síntese do Capítulo

A escolha criteriosa dos descritores, como "Universidades Comunitárias", "Financiamento", "Universidade", "Ensino Superior", "Políticas Educacionais", e "Identidade", revela um ineditismo marcante na pesquisa de doutorado que se propõe a explorar a construção identitária das ICES no Brasil no período de 2013 a 2022. Essa seleção meticulosa não apenas denota a amplitude do escopo da pesquisa, mas também destaca o comprometimento em abordar aspectos diversificados e cruciais relacionados às ICES.

O ineditismo reside na abordagem holística e abrangente desses descritores em nível nacional, englobando desde as características intrínsecas dessas instituições, representadas por "Universidades Comunitárias", até as dimensões pragmáticas, como "Financiamento", que desempenham um papel central na identidade e funcionamento das ICES. A inclusão de "Políticas Educacionais" reflete a conscientização sobre o impacto das diretrizes governamentais na configuração identitária das ICES, enquanto "Identidade"

sinaliza uma consideração atenta aos aspectos culturais, sociais e acadêmicos que moldam a singularidade dessas instituições com destaque para a investigação acerca do desempenho da uma função social.

O estado da arte da pesquisa proposta é moldado por esta abordagem multidimensional. Ao compreender as ICES sob diferentes perspectivas, a pesquisa busca preencher uma lacuna no conhecimento, oferecendo uma visão mais completa e aprofundada sobre o papel e a identidade dessas instituições no cenário educacional brasileiro. A temporalidade escolhida, de 2013 a 2022, alinha-se estrategicamente com a promulgação da Lei de Comunitárias em 2013, destacando um período crucial para a evolução e consolidação dessas instituições.

Ao explorar o financiamento como um descritor, a pesquisa não apenas analisa as condições estruturais das ICES, mas também reconhece a relevância de fatores econômicos na formação de sua identidade. As políticas educacionais emergem como elementos-chave que moldam o contexto e as práticas das ICES, contribuindo para a compreensão de como essas instituições respondem e se adaptam a mudanças regulatórias.

Em síntese, a pesquisa em doutorado sobre a construção identitária das ICES no Brasil durante o período mencionado representa uma abordagem inovadora e abrangente, conforme análise estatística apresentada acima. A escolha cuidadosa dos descritores e o enfoque multifacetado demonstram uma consciência crítica das complexidades envolvidas, oferecendo assim uma contribuição significativa ao estado da arte sobre as ICES e consolidando-se como um trabalho pioneiro na compreensão dessas instituições em um contexto educacional dinâmico e em constante evolução.

Esse incremento substancial a partir desse ponto temporal não apenas enriquece a compreensão das ICES, mas também evidencia a sensibilidade da produção acadêmica às transformações no panorama educacional brasileiro. O gráfico, assim, não apenas ilustra, mas também contextualiza, fortalecendo a relevância e atualidade da pesquisa em curso.

3 MATERIAIS E MÉTODOS: ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO DAS ICES NO BRASIL E DOS INDICADORES DE FLUXO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (2013-2022)

3.1 Fontes de dados

O planejamento das análises dos dados públicos das IES em comparação com as ICES, realizado na forma de um mapeamento dos dados e indicadores qualitativos e quantitativos, com base em pesquisas realizadas junto à ABRUC, e-MEC e INEP, foi organizado nas seguintes quatro etapas:

1. Em um primeiro momento, recorreu-se ao site da ABRUC, que dedica uma página com as associadas que em abril de 2021 perfazem 66 ICES (ABRUC, 2022), com a devida atualização dos dados em 2023.

2. Para aprofundar a verificação do enquadramento das 66 IES como comunitárias, foi utilizado o e-MEC, enquanto sistema oficial do governo brasileiro, para o levantamento das seguintes informações de cada ICES: a) sigla; b) endereço eletrônico da ICES; c) Nome da Mantenedora; d) CNPJ; e) Natureza Jurídica: Associação ou Fundação; f) Situação junto ao MEC: ativa ou inativa; g) Endereço; h) Organização acadêmica: Universidade, Centro Universitário ou Faculdade; i) IES tem a qualificação com Comunitária: sim ou não;

3. De forma ampla, análise qualitativa-quantitativa há de buscar a inter-relação entre o cenário social e o objeto de estudo, em sintonia com o que pode ser mensurado, com eventuais classificações e/ou estatísticas;

4. De 2013 a 2022, dos Indicadores de fluxo da ES organizados pelo INEP/MEC considerando as dimensões: permanência no curso de ingresso; desistência do curso de ingresso; e conclusão no curso de ingresso, em especial, analisando o ciclo mais contemporâneo de 2017-2022, para validar as hipóteses apresentadas.

Em termos qualitativos, a pesquisa estruturou-se: a) a partir de um breve recorte histórico, a partir da Constituição Federal de 1988 e a nova disciplina estatal dos direitos sociais, com destaque para o direito à educação analisando-se, em especial, a atuação comunitária em nível superior, b) do marco legal federal da Lei de comunitárias de 2013; c) no recorte de dados estatísticos dos

indicadores de fluxo da ES do INEP/ MEC, de 2013 a 2022, das ICES brasileiras com inferências sobre a inter-relação da forte vocação social delas e as respectivas ações vinculadas às políticas públicas (nacionais, estaduais e municipais) na construção e no estabelecimento de um marco legal e na identidade de atuação das ICES, suas interfaces com a LDB (BRASIL, 1996) e com as ações públicas de financiamentos direto e indireto.

A proposta desta pesquisa insere-se na análise da contribuição social nacional em políticas públicas - no intuito de cumprir o papel do Estado relativamente à oferta do direito fundamental da educação em todos os níveis - das ICES enquanto entidades privadas sem finalidade lucrativa que desempenham função pública e social específica e determinada, ou seja, uma obrigação imposta por Lei, e que devem garantir o acesso à ES de considerável parcela da população brasileira, na perspectiva da construção de uma identidade nacional das ICES.

3.2 Da análise estatísticas dos indicadores de fluxo da educação superior brasileira de 2013 a 2022

Para as análises dos dados estatísticos e indicadores de fluxo - ou trajetória educacional – da ES no Brasil entre 2013 e 2022, da distribuição nacional das IES, bem como das ICES, entre outros parâmetros possíveis, é fundamental o entendimento dos desafios e oportunidades para o desenvolvimento da educação em nível superior no país, compreender os números e as tendências da ES no Brasil.

O Censo da Educação Superior – entendendo que a legislação trata o nível como ensino superior e a educação como direito – no Brasil é uma importante ferramenta de coleta de dados que permite avaliar a situação da ES no país. Realizado anualmente pelo INEP, o censo coleta informações sobre a oferta de cursos, matrículas, concluintes, corpo docente e técnico-administrativo, infraestrutura e recursos financeiros das IES.

Os dados coletados pelo Censo são fundamentais para a formulação e implementação de políticas públicas e para a tomada de decisões estratégicas no setor educacional. Eles permitem avaliar o desempenho do setor e identificar problemas e desafios que precisam ser enfrentados. Além disso, fornecem

informações que podem ajudar a identificar tendências e mudanças no mercado de trabalho e na sociedade em geral, permitindo a adaptação dos currículos e a criação de novos cursos para atender às demandas emergentes.

Os microdados, que são as informações individuais sobre cada estudante, curso e instituição coletadas pelo Censo, são particularmente importantes para pesquisas acadêmicas e para a elaboração de estudos aprofundados sobre a ES no Brasil. Eles possibilitam a realização de análises mais precisas e detalhadas sobre diversos aspectos da ES, permitindo o desenvolvimento de pesquisas que possam ajudar a aprimorar as políticas educacionais e o próprio processo de ensino-aprendizagem.

Os microdados também são fundamentais para a produção de indicadores educacionais, que são utilizados para avaliar a qualidade da ES no país e para comparações internacionais. Com eles, é possível criar indicadores como o Índice Geral de Cursos (IGC), o Conceito Preliminar de Curso (CPC) e o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), que são usados para avaliar a qualidade dos cursos e IES no Brasil, gerando os indicadores de fluxo da ES que foram analisados nesta tese, de 2013 a 2022.

3.3 Metodologia de Análise dos indicadores de fluxo da educação superior de 2013-2022 (INEP/MEC)

Neste capítulo, apresenta-se a metodologia utilizada para analisar a função social das ICES em políticas públicas entre os anos de 2017 e 2022 com base nos indicadores de fluxo ou trajetória acadêmica. A abordagem qualiquantitativa foi adotada, e a análise estatística dos indicadores de fluxo na ES, incluindo Taxa de Permanência (TAP), Taxa de Conclusão Acumulada (TCA), Taxa de Desistência Acumulada (TDA), Taxa de Conclusão Anual (TCAN) e Taxa de Desistência Anual (TADA), será realizada.

A coleta de dados foi realizada por meio de relatórios estatísticos, microdados e indicadores de fluxo da ES de 2017-2022 fornecidos pelo INEP/MEC. Após o pré-processamento dos dados, será realizada uma análise descritiva dos indicadores de fluxo na ES, seguida por uma comparação entre as instituições públicas e privadas. Além disso, serão conduzidas análises de

regressão para examinar possíveis relações entre os indicadores de fluxo e variáveis contextuais.

É importante ressaltar as limitações da pesquisa, como a dependência de dados secundários e a impossibilidade de estabelecer relações causais. No entanto, espera-se que os resultados obtidos contribuam para a compreensão da função social das ICES em políticas públicas e auxiliem na formulação de estratégias para melhorar a ES.

No desenvolvimento desta pesquisa foram analisados os três indicadores fundamentais de fluxo do INEP (BRASIL, 2017), a saber: a TAP, TCA e TDA no período de 2017 a 2022, os quais são obtidos do Censo da Educação Superior. Os dados para o cálculo desses indicadores foram obtidos por meio de sete variáveis que abordam a situação de vínculo dos estudantes com os cursos de graduação de IES específicas e que receberam tratamento estatístico.

Essas variáveis incluem: a) ingressantes, b) matriculados, c) com matrícula trancada, d) desvinculados da instituição, e) transferidos para outra instituição, f) formados e g) falecidos (BRASIL, 2017).

Além disso, ao introduzir o conceito de fluxo ou trajetória acadêmica, destaca-se que essa classe de indicadores educacionais serve como base para debates relacionados à eficácia do sistema de ES, com ênfase na capacidade deste em formar concluintes (BRASIL, 2017). Os indicadores diretos, apresentados de forma cronológica e vinculados ao curso específico, abordam três principais condições de vínculo dos estudantes com o sistema da ES: permanência, desistência e conclusão.

Neste subcapítulo são apresentadas as análises de dados estatísticos, que, no intervalo de 2013-2022, a partir do marco legal da Lei de comunitária, buscando nos ajudar a identificar padrões de distribuição das IES, das ICES, e demais categorias, bem como o número de cursos, ingressantes, taxas de acesso, permanência e conclusão dos cursos, permitindo a elaboração de políticas públicas e estratégias para aumentar a inclusão e a diversidade na ES, bem como investigar a construção identitária das ICES no Brasil a partir de 2013, avaliando se contribuem para a efetivação do direito à educação e qual função social exercem.

O procedimento de análise dos dados e dos indicadores de fluxo na ES para o período de 2013 a 2022 informados pelo INEP/MEC, cotejados pelos

dados do CENSO (IBGE, 2022) e banco de dados e-MEC para obtenção das ICES ativas em 2023, está seguindo as etapas a seguir:

a. Coleta de dados: Os dados serão coletados a partir dos relatórios estatísticos e microdados disponibilizados pelo INEP. Será realizada uma busca abrangente dos dados referentes aos indicadores de fluxo na ES, incluindo as informações específicas das ICES.

b. Pré-processamento de dados: Os dados coletados passarão por um processo de pré-processamento, que envolve a limpeza, organização e transformação dos dados em um formato adequado para análise estatística. Serão realizadas verificações de consistência, tratamento de valores ausentes e codificação adequada das variáveis.

c. Análise descritiva: Será realizada uma análise descritiva dos indicadores de fluxo na ES para o período de 2017 a 2022. Serão calculadas medidas de tendência central, como média e mediana, e medidas de dispersão, como desvio padrão e intervalos interquartis. Gráficos e tabelas serão utilizados para apresentar os resultados de forma clara e compreensível.

Primeiramente, em uma análise ampla da amostra houve a comparação entre instituições públicas e privadas: foi realizada uma comparação dos indicadores de fluxo na ES entre as instituições públicas e privadas, entre 2017-2022.

Na tabela de dados obtidas no site do INEP/MEC (BRASIL, 2017) tem-se as instituições de ensino classificadas em 6 categorias:

- 1 – Pública Federal
- 2 – Pública Estadual
- 3 – Pública Municipal
- 4 – Privada com Fins Lucrativos
- 5 – Privada sem Fins Lucrativos
- 6 – Especial

O banco de dados empregado para as análises estatísticas relativas ao fluxo da educação superior, no período de 2013 a 2022, foi obtido junto ao INEP/MEC. Originalmente, os dados estavam agregados, sem uma distinção específica das Instituições de Educação Superior (ICES) na categoria "5 – Privada sem Fins Lucrativos".

Contudo, por meio de desagregação estatística, foi possível discriminar as ICES vinculadas à mencionada categoria "5 – Privada sem Fins Lucrativos". Essa abordagem permitiu identificar e obter resultados específicos relacionados às instituições de ensino superior privadas sem fins lucrativos, mediante a aplicação da técnica de Regressão Linear.

Assim, mesmo diante da agregação inicial dos dados pelo INEP, a utilização dessa metodologia possibilitou uma análise mais refinada, proporcionando análises detalhadas sobre o grupo de instituições de ensino superior enquadradas na categoria mencionada.

Portanto, além de revelar a natureza das ICES "Privada sem Fins Lucrativos", as análises estatísticas, fundamentadas na técnica de Regressão Linear, contribuíram para uma compreensão mais aprofundada do cenário educacional superior no Brasil durante o período abrangido.

A estrutura do banco de dados consistiu nos cursos universitários de instituições brasileiras, em que cada linha correspondia a um curso de uma universidade, e as colunas representavam as variáveis caracterizadoras desses cursos. O banco de dados compreendia 240.255 linhas, abarcando todos os cursos brasileiros oferecidos por universidades públicas, comunitárias, privadas sem fins lucrativos, privadas com fins lucrativos e especiais no período mencionado.

Para a análise e comparação dos diversos tipos de universidades, adotou-se a técnica de Regressão Linear. Esta técnica permite, a partir de variáveis explicativas, realizar previsões sobre uma variável resposta, proporcionando insights sobre o comportamento desta última em relação às variáveis explicativas. A regressão linear é formalizada como uma equação de primeiro grau, na forma: $Y = B_0 + B_1 * X_1 + \dots + B_n * X_n + E$, onde:

Y representa a variável resposta;

B refere-se aos parâmetros;

X denota as variáveis explicativas;

E representa o erro.

Os parâmetros (B_0, B_1, \dots, B_n) foram estimados mediante a técnica dos Mínimos Quadrados, que busca encontrar valores para os parâmetros B's, em conjunto com seus respectivos valores de X's, minimizando o erro, E, na estimativa de Y. Foram desenvolvidas duas regressões: uma incluindo apenas

os cursos de universidades comunitárias e outra abrangendo os demais tipos de universidades. A variável resposta adotada foi a TCAN, enquanto as variáveis explicativas englobaram aspectos como Prazo de Integralização do Curso em Anos, Ano de Referência, Prazo de Acompanhamento do Curso em Anos, Quantidade de Ingressantes no Curso, Ano Máximo de Acompanhamento, Quantidade de Permanência no Curso, Quantidade de Concluintes do Curso, Quantidade de Desistência do Curso, Quantidade de Falecimento no Curso, Taxa de Desistência, TDA, TCA, TAP, Taxa de Permanência Acumulada, Região do Curso (Norte, Sul, Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste), e Tipo de Universidade (Comunitária, Pública, Privada com Fins Lucrativos, Privada sem Fins Lucrativos e Comunitária).

Ambas as regressões possibilitam a previsão e compreensão dos cursos de maneira abrangente, sem focalizar uma graduação ou área específica. No entanto, evidenciam as relações entre as variáveis explicativas e a variável resposta. Por exemplo, a localização em uma determinada região do Brasil pode influenciar na TCAN, assim como o aumento de 1 unidade na Taxa de Desistência pode afetar a TCAN de uma instituição específica.

A Regressão Linear das Universidades Comunitárias foi conduzida considerando apenas os cursos das 84 universidades comunitárias no período de 2013 a 2022. Já a Regressão envolvendo todas as universidades foi realizada utilizando todas as linhas da base de dados, sem nenhum filtro. Ambas as regressões foram executadas sobre a base de dados em que as linhas representavam os cursos universitários brasileiros, proporcionando uma análise elucidativa das relações presentes nos cursos universitários do país. Não foram efetuadas transformações nos dados, como logaritmo ou Box-Cox, e tampouco foram realizados agrupamentos ou desagregações na base para a condução da Regressão, exceto pela filtragem dos cursos comunitários na Regressão das Instituições Comunitárias.

Dessa forma, entende-se que será possível verificar quais grupos sociais e regiões do país estão mais vulneráveis à exclusão da ES e como a distribuição geográfica das ICES ocorre no país, bem como avaliar as TAP, TCA e TDA de todas as categorias de IES, analisando o potencial de cada modalidade ou grupo na trajetória acadêmica de seus ingressantes.

A Metodologia de Cálculo dos Indicadores de Fluxo da ES INEP/MEC (INEP, 2017, p. 17) apresenta os conceitos e as formas de cálculo e obtenção dos três grandes indicadores que norteiam as análises estatísticas do período de 2013 a 2022.

A TAP no curso, na IES e no sistema educacional confere sentido ao cálculo de “(...) um indicador de permanência como forma de expressar uma medida de manutenção do vínculo do discente ao programa ou outra agregação de interesse escolhida para análise(...)”, e como medida potencial para as situações terminativas como a desistência e a conclusão (INEP, 2017, p. 11).

Nos termos da metodologia de cálculo dos Indicadores de Fluxo da ES INEP/MEC (INEP, 2017, p. 17), a TAP, em síntese, conceitua-se como o percentual do número de estudante com vínculos ativos, ou seja, cursando ou trancado, em determinado ano, em relação ao número de estudantes ingressantes do curso, subtraindo-se o número de estudantes falecidos, sendo que a análise estatística foi realizada de 2013-2022, com todas as categorias administrativas de IES, obtida pela fórmula apresentada na figura 3:

Figura 3 – TAP.

I - Taxa de Permanência (TAP):

Percentual do número de estudantes com vínculos ativos (cursando ou trancado) ao curso j no ano t em relação ao número de estudantes ingressantes do curso j no ano T , subtraindo-se o número de estudantes falecidos do curso j do ano T até o ano t .

$$Tap_{j,T,t} = \frac{\sum_{i=1}^{n_{1,j,t}} Cur_{i,j,t} + \sum_{i=1}^{n_{2,j,t}} MTr_{i,j,t}}{\sum_{i=1}^n IG_{i=j}^T - \sum_{w=T}^t \sum_{i=1}^{n_{6,j,w}} Fal_{i,j,t}} \times 100$$

Em que:

Cur = Estudante com situação de vínculo igual a “Cursando” no curso j no ano t .

MTr = Estudante com situação de vínculo igual a “Matrícula trancada” no curso j no ano t .

IG = Número total de ingressantes no curso j no ano T .

Fal = Estudante com situação de vínculo igual a “Falecido” no curso j no ano t .

Fonte: Elaborado pela autora com a metodologia de cálculo dos Indicadores de Fluxo da ES INEP/MEC (2017).

Nos termos da metodologia de cálculo dos Indicadores de Fluxo da ES INEP/MEC (INEP, 2017, p. 17), a TCA refere-se ao percentual do número de estudantes que se formaram no curso j até o ano t do curso j em relação ao número de ingressantes do curso j no ano T , subtraindo-se o número de estudantes falecidos no período em análise, sendo que a análise estatística foi realizada de 2013-2022, com todas as categorias administrativas de IES, obtida pela fórmula apresentada na Figura 2 –TCA do INEP/MEC.

Figura 4 - TCA do INEP/MEC.

II - Taxa de Conclusão Acumulada (TCA):

Percentual do número de estudantes que se formaram no curso j até o ano t do curso j em relação ao número de ingressantes do curso j no ano T , subtraindo-se o número de estudantes falecidos do curso j do ano T até o ano t :

$$Tca_{j,T,t} = \frac{\sum_{w=T}^t \sum_{i=1}^{n_{5,j,w}} For_{i,j,t}}{\sum_{i=1}^n IG_{i,j}^T - \sum_{w=T}^t \sum_{i=1}^{n_{6,j,w}} Fal_{i,j,t}} \times 100$$

Em que:

For = Estudante com situação de vínculo igual a “Formado” no curso j no ano t .

IG = Número total de ingressantes no curso j no ano T .

Fal = Estudante com situação de vínculo igual a “Falecido” no curso j no ano t .

Fonte: Elaborado pela autora com a metodologia de cálculo dos Indicadores de Fluxo da ES INEP/MEC (2017).

A TDA, nos termos da metodologia de cálculo dos Indicadores de Fluxo da ES INEP/MEC (INEP, 2017, p. 17), refere-se, em síntese, ao percentual do número de estudantes desistiram (desvinculado/cancelado ou transferido) do curso j até o ano t (acumulado) em relação ao número de ingressantes do curso j no ano T , subtraindo-se o número de estudantes falecidos no período em análise, sendo que a análise estatística foi realizada de 2013-2022, com todas as categorias administrativas de IES, obtida pela fórmula apresentada na figura 5 – TDA do INEP/MEC:

Figura 5 - TDA do INEP/MEC.**III - Taxa de Desistência Acumulada (TDA):**

Percentual do número de estudantes que desistiram (desvinculado ou transferido) do curso j até o ano t (acumulado) em relação ao número de ingressantes do curso j no ano T , subtraindo-se o número de estudantes falecidos do curso j do ano T até o ano t .

$$Tda_{j,T,t} = \frac{\sum_{w=T}^t \sum_{i=1}^{n_{3,j,w}} Des_{i,j,t} + \sum_{w=T}^t \sum_{i=1}^{n_{4,j,w}} Transf_{i,j,t}}{\sum_{i=1}^n IG_{i=j}^T - \sum_{w=T}^t \sum_{i=1}^{n_{6,j,w}} Fal_{i,j,t}} \times 100$$

Em que:

Des = Estudante com situação de vínculo igual a “Desvinculado do curso” no curso j no ano t .

$Transf$ = Estudante com situação de vínculo igual a “Transferido para outro curso da mesma IES” no curso j no ano t .

IG = Número total de ingressantes no curso j no ano T .

Fal = Estudante com situação de vínculo igual a “Falecido” no curso j no ano t .

Fonte: Elaborado pela autora com a metodologia de cálculo dos Indicadores de Fluxo da ES INEP/MEC (2017).

A investigação aprofundada da análise estatística da ES no Brasil, especialmente no período de 2013 a 2022, assume uma importância crucial na fundamentação da presente tese. A necessidade de compreender de que maneira as ICES brasileiras contribuem para a efetivação do direito à educação, cumprindo seu papel social e exercendo uma função específica a partir de sua construção identitária, justifica a abordagem detalhada dos indicadores de fluxo educacional.

Ao avaliar comparativamente os indicadores de fluxo das ICES em relação às demais IES, a pesquisa visa preencher lacunas críticas no entendimento do desempenho e impacto das ICES no cenário educacional brasileiro. A análise estatística proporciona um substrato robusto para embasar as conclusões e recomendações, permitindo uma tomada de decisões informada por parte dos gestores públicos e privados.

O enfoque nos indicadores de fluxo, como a TCAN e a TDA, possibilita não apenas avaliar a eficiência acadêmica das ICES, mas também compreender como essas instituições se alinham ou se distinguem das demais no

cumprimento de seu papel social. Através dessa análise, é possível identificar padrões, tendências e áreas de melhoria, informando a formulação de políticas e estratégias que atendam de maneira mais eficaz às necessidades dos estudantes, do mercado e da sociedade em geral.

Dessa forma, a análise estatística torna-se uma ferramenta importante para embasar as conclusões sobre a contribuição das ICES para o direito à educação, fornecendo insights valiosos que transcendem o âmbito acadêmico e impactam diretamente o desenvolvimento sustentável e a inclusão social no contexto educacional brasileiro.

No quadro 3, análise os parâmetros das IES no período de 2013 a 2022, excluindo-se as ICES, sendo que o prazo de Acompanhamento do Curso demonstra que para cada ano adicional de acompanhamento, a TCAN aumenta em cerca de 23,47%, indicando a relevância desse período na conclusão dos estudantes. A TAP impacta positivamente, com um aumento de aproximadamente 3,85% na TCAN para cada unidade de incremento.

A análise dos parâmetros do INEP/MEC, a partir da metodologia de dados desta entidade, com ênfase na rubrica 21 denominada "NU_ANO_MAXIMO_ACOMPANHAMENTO", oferece perspectivas valiosas sobre a dinâmica temporal do acompanhamento da situação de vínculo do aluno nas IES, permitindo avançar na análise das ICES em face das demais IES.

Nesse contexto, é essencial compreender que a unidade mencionada representa um ano adicional de acompanhamento, conforme estipulado por esse indicador específico. Assim, a rubrica "NU_ANO_MAXIMO_ACOMPANHAMENTO" desempenha um papel crucial na avaliação do desempenho acadêmico e na compreensão da trajetória educacional dos alunos. Cada unidade adicional nesse parâmetro reflete um prolongamento no período de acompanhamento da situação de vínculo do aluno ao longo de sua jornada acadêmica.

Ao considerar essa variável, os resultados da análise indicam que o aumento no tempo de acompanhamento está correlacionado positivamente com a TCAN. Em outras palavras, à medida que o período de acompanhamento é estendido, a TCAN tende a aumentar, sugerindo uma relação significativa entre o tempo de monitoramento e o sucesso na conclusão dos cursos.

Essa abordagem detalhada proporciona uma compreensão mais profunda de como a variável "NU_ANO_MAXIMO_ACOMPANHAMENTO" impacta as taxas de conclusão nas IES. A interpretação desses resultados pode orientar políticas educacionais, práticas institucionais e estratégias de acompanhamento dos alunos, contribuindo para a promoção do sucesso acadêmico e da eficiência nos processos educacionais.

A TCA e a TADA também exercem influência significativa. Um acréscimo de uma unidade na TCA está associado a um aumento de aproximadamente 17,05% na TCAN, enquanto na TADA, o aumento é de cerca de 10,33%.

A Categoria Administrativa revela que instituições públicas têm uma TCAN superior, com um aumento de cerca de 42,63% em comparação com instituições comunitárias. A influência regional também é evidente, com instituições no Nordeste apresentando um acréscimo de cerca de 10,10% na TCAN em relação à região Centro-Oeste. A variável *dummy* "Região Sudeste em relação a Centro-Oeste" não demonstrou impacto significativo na previsão da TCAN, de acordo com o método *StepWise*, e foi excluída do modelo final.

Em termos de modalidade de curso ofertado pela IES, o tipo de Grau Acadêmico desempenha um papel crucial, indicando que instituições que oferecem Licenciatura têm uma diminuição de aproximadamente 21,60% na TCAN em comparação com aquelas que oferecem Tecnólogo. Essas informações proporcionam uma compreensão abrangente dos fatores que influenciam a TCAN nessas instituições ao longo do tempo.

A classificação das IES é fundamental para a análise estatística conduzida nesta tese, baseada nos dados obtidos no site do INEP/MEC (BRASIL, 2017). A categorização dessas instituições em seis grupos distintos permite uma abordagem mais refinada e específica, considerando a diversidade do panorama educacional no Brasil.

No contexto desta pesquisa, destaca-se a relevância das IES classificadas na categoria "5 – Privada sem Fins Lucrativos". Essas instituições desempenham um papel significativo no cenário acadêmico, diferenciando-se por seu compromisso social e missão educacional, alinhada muitas vezes a valores não puramente comerciais. A inclusão desta categoria na análise estatística permite uma compreensão mais completa da dinâmica do ES, considerando não apenas a variedade de mantenedoras, mas também os

distintos propósitos e compromissos institucionais que moldam o panorama educacional do país.

Quadro 3 - Análise os parâmetros das IES no período de 2013 a 2022, excluindo-se as ICES.

(continua).

Demais IES (2013-2022)			
Variável	Valor do parâmetro demais IES	Interpretação	Representação em %
Prazo_de_Acompanhamento do Curso em anos	0.2346860	Para cada ano de acompanhamento do curso a TCAN aumenta em 0.2346860	Para cada ano adicional de acompanhamento do curso em ICES, a TCAN aumenta em aproximadamente 23,47%.
Taxa de Permanência_TAP	0.0384765	Para cada incremento de 1 unidade na TAP a TCAN aumenta em 0.0384765	Um incremento de 1 unidade na TAP em ICES resulta em um aumento de aproximadamente 3,85% na TCAN.
Taxa de Conclusão Acumulada_TCA	0.1704702	Para cada incremento de 1 unidade na TCA a TCAN aumenta em 0.1704702	Um aumento de 1 unidade na TCA em ICES está associado a um aumento de aproximadamente 17,05% na TCAN.
Taxa de Desistência Anual_TADA	0.1033193	Para cada incremento de 1 unidade na TADA a TCAN aumenta em 0.1033193	Um aumento de 1 unidade na TADA em ICES resulta em um aumento de aproximadamente 10,33% na TCAN.
Categoria Administrativa Pública	0.4263319	Se a categoria da instituição for pública a TCAN aumenta em 0.4263319 em comparação a Comunitária	Se a instituição for pública em comparação com uma Instituição Comunitária, a TCAN aumenta em aproximadamente 42,63%.

Quadro 3 - Análise os parâmetros das IES no período de 2013 a 2022, excluindo-se as ICES.

(conclusão).

Demais IES (2013-2022)	Demais IES (2013-2022)	Demais IES (2013-2022)	Demais IES (2013-2022)
Variável	Variável	Variável	Variável
Regiao_nordeste	0.1009881	Se a instituição for da região nordeste a Taxa de Conclusão aumenta em 0.1009881 em comparação ao Centro-Oeste	Se a instituição for da região Nordeste em comparação com a região Centro-Oeste, a TCAN aumenta em aproximadamente 10,10%.
Regiao_sudeste	-----	A variável <i>dummy</i> "Sudeste" não apresentou melhora significativa no modelo para prever e explicar a Taxa de Conclusão. O método <i>StepWise</i> não a incluiu no modelo. Portanto, ser da região sudeste em relação a ser Centro-Oeste não traz diferença significativa na TCAN para um modelo contendo todas as categorias administrativas. Essa adição destaca que, de acordo com o método <i>StepWise</i> , a variável <i>dummy</i> relacionada à "Região Sudeste em relação a Centro-Oeste" não teve impacto significativo na previsão da TCAN e, portanto, não foi incluída no modelo final.	-----
Grau_Acadêmico_Licenciatura	-0.2160182	Se o grau acadêmico for Licenciatura a Taxa de Conclusão cai em 0.2160182 em comparação ao tecnólogo	Se o grau acadêmico oferecido for Licenciatura em comparação com Tecnólogo, a TCAN diminui em aproximadamente 21,60%.

Fonte: Elaborado pela autora.

O Quadro 4, relativa aos indicadores das ICES no período de 2013 a 2022, apresenta diversas variáveis que impactam diretamente na TCAN as quais abrangem aspectos temporais, regionais e acadêmicos, oferecendo insights valiosos para compreender os fatores que influenciam o êxito dos estudantes.

Quadro 4 - indicadores das ICES no período de 2013 a 2022.

(continua).

ICES (2013-2022)			
Variáveis	Valor do parâmetro ICES	Interpretação	Representação em %
Prazo_de_Acompanhamento_do_Curso_em_anos	0.2485585	Para cada ano de acompanhamento do curso a TCAN aumenta em 0.2485585	Para cada ano adicional de acompanhamento do curso em ICES, a TCAN aumenta em aproximadamente 24,86%.
Taxa_de Permanência_TAP	0.0392116	Para cada incremento de 1 unidade* na TAP a TCAN aumenta em 0.0392116	Um incremento de 1 unidade na TAP em ICES resulta em um aumento de aproximadamente 3,92% na TCAN.
Taxa_de Conclusão_Acumulada_TCA	0.1707739	Para cada incremento de 1 unidade na TCA a TCAN aumenta em 0.1707739	Um aumento de 1 unidade na TCA em ICES está associado a um aumento de aproximadamente 17,08% na TCAN.
Taxa_de Desistência Anual_TADA	0.1024463	Para cada incremento de 1 unidade na TADA a TCAN aumenta em 0.1024463	Um aumento de 1 unidade na TADA em ICES resulta em um aumento de aproximadamente 10,24% na TCAN.

Quadro 4 - indicadores das ICES no período de 2013 a 2022.

(conclusão).

ICES (2013-2022)	ICES (2013-2022)	ICES (2013-2022)	ICES (2013-2022)
Variáveis	Variáveis	Variáveis	Variáveis
-----	-----	A variável <i>dummy</i> "Pública em relação a Comunitária" não estava presente na base de dados só com cursos de comunitária.	-----
Regiao_nordeste	0.1302160	Se a instituição for da região nordeste a Taxa de Conclusão aumenta em 0.1302160 em comparação ao Centro-Oeste	Se a instituição for uma ICES da região Nordeste, a Taxa de Conclusão aumenta em aproximadamente 13,02%, em comparação com Instituições da região Centro-Oeste.
Regiao_sudeste	-0.0680766	Se a instituição for da região sudeste a Taxa de Conclusão cai em 0.0680766 em comparação ao Centro-Oeste	Se a instituição for uma ICES da região Sudeste, a Taxa de Conclusão diminui em aproximadamente 6,81%, em comparação com Instituições da região Centro-Oeste.
Grau_Acadêmico_Licenciatura	-0.1186312	Se o grau acadêmico for Licenciatura a Taxa de Conclusão cai em 0.1186312 em comparação ao tecnólogo	Se o grau acadêmico oferecido for Licenciatura em ICES, a Taxa de Conclusão diminui em aproximadamente 11,86%, em comparação com Instituições que oferecem cursos de tecnólogo.

Fonte: Elaborado pela autora.

Uma das afirmações possíveis refere-se ao Prazo de Acompanhamento do Curso em anos. Constatou-se que para cada ano adicional de acompanhamento do curso, a TCAN aumenta em cerca de 24,86%. Essa correlação evidencia a importância de um acompanhamento mais prolongado na promoção da conclusão dos cursos.

A TAP também se mostrou significativa, sendo que um incremento de 1 unidade nessa variável resulta em um aumento de aproximadamente 3,92% na TCAN. Isso sugere que estratégias para aumentar a permanência dos alunos nas instituições têm potencial para impulsionar as taxas de conclusão.

Outro ponto destacado é a relação entre a TCA e a TCAN. Um aumento de 1 unidade na TCA está associado a um aumento de aproximadamente 17,08% na TCAN. Essa associação aponta para a importância de políticas e práticas que visem melhorar não apenas a conclusão anual, mas também a conclusão ao longo de todo o curso.

No entanto, nem todas as variáveis apresentam uma correlação positiva. A TADA revelou um efeito contraproducente, indicando que um aumento de 1 unidade na TADA resulta em um aumento de aproximadamente 10,24% na TCAN. Isso sublinha a necessidade de medidas específicas para reduzir a desistência e, conseqüentemente, melhorar as taxas de conclusão.

Além disso, o estudo observou variações regionais e acadêmicas. ICES na região Nordeste apresentam um aumento de aproximadamente 13,02% na TCAN em comparação com aquelas da região Centro-Oeste. Já na região Sudeste, a TCAN diminuiu em cerca de 6,81%. Da mesma forma, cursos de Licenciatura mostraram uma diminuição de aproximadamente 11,86% na TCAN em comparação com cursos de tecnólogo. Essas variações ressaltam a necessidade de abordagens diferenciadas para promover o sucesso acadêmico, levando em consideração as características regionais e os tipos de cursos oferecidos.

Em suma, o estudo do ICES fornece uma visão abrangente das variáveis que influenciam a TCAN em ICES, oferecendo subsídios valiosos para o desenvolvimento de políticas educacionais mais eficazes e direcionadas.

A partir das análises estatísticas de 2013 a 2022, foram obtidos em relação à eficiência e função social das ICES, as análises destacam que, em comparação com outras IES:

- a) Prazo de Acompanhamento do Curso em Anos: As ICES demonstram uma eficiência ligeiramente superior, apresentando um aumento de 24,86% na TCAN para cada ano adicional de acompanhamento do curso, em comparação com os 23,47% das Demais IES. Isso sugere uma

resposta mais efetiva ao tempo de permanência dos estudantes nas ICES.

- b) TDA: Nas ICES, um acréscimo de 1 unidade na TADA resulta em um aumento de aproximadamente 10,24% na TCAN, enquanto nas Demais IES esse aumento é de 10,33%. Nesse aspecto específico, ambas as categorias mostram eficiência comparável.

Em conclusão, as ICES se destacam por uma eficiência ligeiramente superior no aumento da TCAN em relação ao prazo de acompanhamento do curso. Esses resultados sugerem que as ICES desempenham um papel relevante no contexto educacional, respondendo de maneira eficaz ao tempo de permanência dos estudantes e contribuindo para a realização de sua função social ao promover a conclusão de cursos superiores.

3.4 Recorte da Análises descritiva e comparativa dos indicadores de fluxo da educação superior INEP/MEC de 2017 a 2022

Para fins de análise de um ciclo mais recente dos indicadores, foi eleito o período de 2017 a 2022, em comparação ao período mais amplo de 2013 a 2022, sendo que no citado recorte tem-se 154.479 cursos em IES no Brasil atendendo um total de 16.597.410 alunos, sendo que 45.376 cursos (29,37%) atendendo 3.703.620 (22,31%) pertencem a IES Comunitárias (5) dividindo espaço com as IES Públicas (1, 2 e 3) que, por sua vez, detêm 44.811 cursos (29,01%) atendendo 3.027.000 alunos (18,24%). Todo o restante, 41,62% dos cursos correspondendo a 59,45% dos alunos, são em quase sua totalidade atendidos pelas IES Particulares com Fins Lucrativos, sendo por volta de 0,5% atendido pelas IES Especiais.

Cruzando o número de cursos oferecidos presenciais e EAD e a quantidade de alunos ingressantes há uma média do número de ingressantes por curso indicando que as IES Públicas atendem um menor número de ingressantes por curso (67,55) e o maior número de ingressantes por Curso fica a cargo das IES Particulares com Fins Lucrativos (154,76).

Tabela 10 - Ingressantes e Cursos em IES (2017-2022).

IES	Ingressantes	% Ingressantes	Cursos	% Cursos	Ingressantes / curso
IES Públicas (1, 2 e 3)	3.027.000	18,24%	44.811	29,01%	67,55
IES Comunitárias (5) ICES	3.703.620	22,31%	45.376	29,37%	81,62
IES Privadas com Fins Lucrativos (4)	9.819.920	59,17%	63.451	41,07%	154,76
IES Especiais (6)	46.870	0,28%	841	0,54%	55,73
Totais e Média	16.597.410		154.479		89,92

Fonte: Elaborado pela autora.

Porém, quando se regionaliza os dados e se classifica o EAD como uma região separada, pois devido as suas características têm a capacidade de atender a todo território nacional, entende-se que não há grande variação no número de ingressantes por curso e o descolamento dos dados evidenciado entre as outras IES e as IES Particulares com Fins Lucrativos, porque vem do grande investimento no fornecimento de cursos EAD, que tem a impressionante média de 581,57 ingressantes por curso no período de 2017 a 2022.

Tabela 11 - Regiões demográficas x Ingressantes e Cursos em IES (2017-2022).

Região Demográfica	Cursos	Ingressantes	Ingressantes / curso
1 – Região Norte	10.163	759.730	74,75
2 – Região Nordeste	29.909	2.313.935	77,37
3 – Região Sudeste	63.894	5.316.545	83,21
4 – Região Sul	27.508	1.616.550	58,77
5 – Região Centro-Oeste	13.538	1.075.590	79,45
6 - EADs	9.483	5.515.060	581,57
TOTAL	154.495	16.597.410	-----

Fonte: Elaborado pela autora.

Entendendo que os cursos EAD merecem tratamento estatístico próprio por suas particularidades, foram excluídos do próximo gráfico para evidenciar as características regionais da ES entre os anos de 2017-2022:

Evidencia-se aqui a Região Sul com um menor número de ingressantes por curso (58,77) e a Região Sudeste com o maior número de ingressantes por curso (83,21).

Utilizando a tabela do Censo Demográfico (IBGE, 2022), que nos informa a população brasileira por região e comparando com a quantidade de ingressantes, conseguimos o valor do número de habitantes por número de ingressantes tendo assim um panorama do acesso ao ES em todo território brasileiro entre os anos de 2017-2022.

Tabela 12 - Análise entre as regiões demográficas, população e ingressantes (2017-2022).

Região	População Residente	Ingressantes Tradicionais	Habitantes / Ingressantes
1 – Região Norte	17.349.619	759.730	22,84
2 – Região Nordeste	54.644.582	2.313.935	23,62
3 – Região Sudeste	84.847.187	5.316.545	15,96
4 – Região Sul	29.933.315	1.616.550	18,52
5 – Região Centro-Oeste	16.287.809	1.075.590	15,14

Fonte: Elaborado pela autora.

A inclusão dos dados dos cursos EAD prescinde de uma análise prévia das circunstâncias gerais da ES no Brasil entre os anos de 2017-2022:

Tabela 13 - Análise população, ingressantes cursos presenciais (tradicionais) x EaD (2017-2022).

Região	População Residente	Ingressantes		Habitantes / Ingressantes		
		Tradicionais	EADs	Tradicionais	EAD	Trad. + EAD
Brasil	203.062.512	11.082.350	5.515.060	18,32	36,82	12,23

Fonte: Elaborado pela autora.

Na sequência, analisa-se o número de habitantes por ingressantes comparados com o número de ingressantes por curso e a quantidade de cursos superiores oferecidos na região entre os anos de 2017-2022.

Tabela 14 - Análise Habitantes, Ingressantes e Curso (2017-2022).

Região	Habitantes / Ingressantes	Ingressantes / curso	Curso s
1 – Região Norte	22,84	74,75	10.163
2 – Região Nordeste	23,62	77,37	29.909
3 – Região Sudeste	15,96	83,21	63.894
4 – Região Sul	18,52	58,77	27.508
5 – Região Centro-Oeste	15,14	79,45	13.538

Fonte: Elaborado pela autora.

A tabela 14, em termos de distribuição de ingressantes, nota-se que a região nordeste tem a maior média de habitantes por ingressante (23,62), seguida pela Região Norte (22,84). Isso sugere uma menor acessibilidade à ES nessas regiões, ao passo que a Região Sudeste apresenta a menor média de habitantes por ingressante (15,96), indicando uma maior participação relativa da população na ES.

Em termos da eficiência na distribuição de ingressantes por curso, constante da tabela 14, a região sudeste tem a maior média de ingressantes por curso (83,21), o que pode indicar uma alta eficiência na alocação de estudantes em cursos. E a região sul tem a menor média de ingressantes por curso (58,77), sugerindo uma distribuição menos eficiente ou uma oferta de cursos mais diversificada.

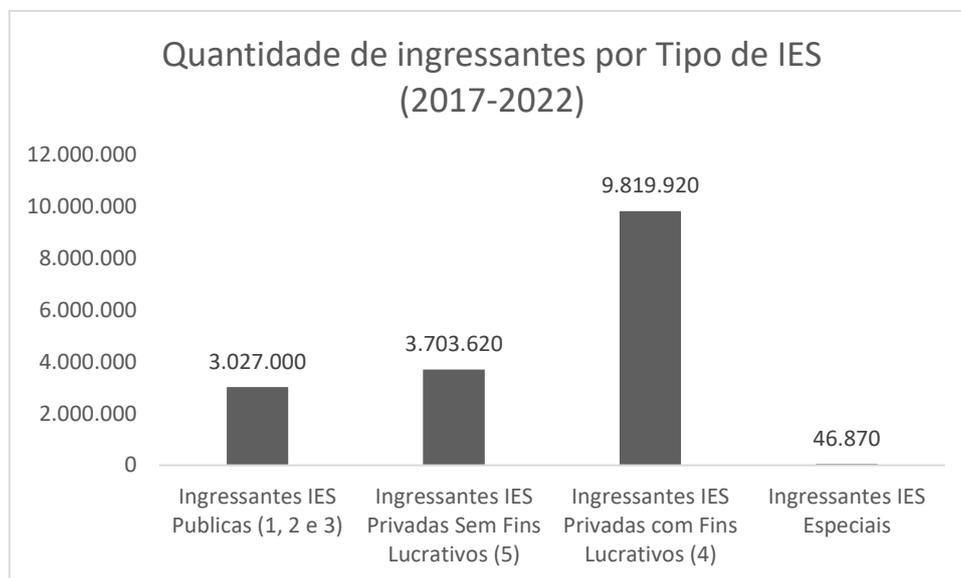
O número de cursos, nos termos da tabela 14, a região Sudeste possui o maior número de cursos (63.894), o que é esperado devido à sua maior população e infraestrutura educacional. A Região Norte tem o menor número de cursos (10.163), indicando uma possível limitação na oferta educacional.

Em síntese, a tabela 14, a região Sudeste destaca-se pela alta eficiência na distribuição de ingressantes por curso, enquanto a Região Nordeste e Norte enfrentam desafios de acessibilidade à ES. A análise desses dados pode fornecer insights para políticas educacionais e investimentos em diferentes regiões.

Esses investimentos podem ser direcionados para melhorar a formação dos estudantes, preparando-os para o ingresso em cursos de ES, ou para aumentar a capacidade das IES em outras regiões, a fim de acomodar um maior número de estudantes. Dessa forma, pode-se melhorar a eficiência e aumentar

o acesso das populações locais aos cursos oferecidos nas IES de suas respectivas regiões.

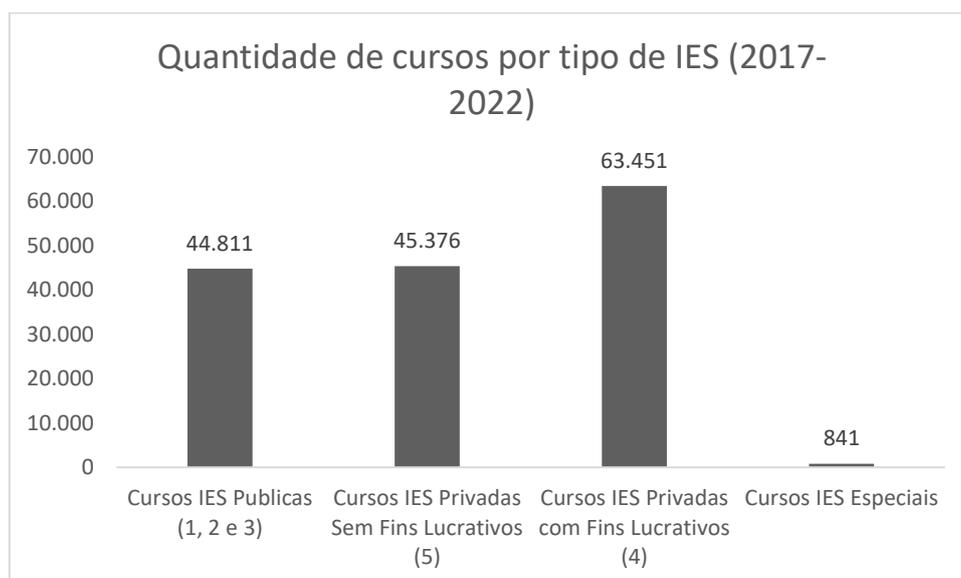
Gráfico 6 - Ingressantes por Tipo de IES (2017-2022).



Fonte: Elaborado pela autora.

Fica evidenciado pelo Gráfico 6 a importância das IES Privadas Sem Fins Lucrativos (5) com representação superior as IES Públicas (1, 2 e 3) abaixo somente das IES Privadas com Fins Lucrativos devido a sua alta capilaridade.

Gráfico 7 - Cursos por Tipo de IES (2017-2022).



Fonte: Elaborado pela autora.

Dessa forma, chega-se preliminarmente à conclusão de que a participação das IES Comunitárias equivale às das IES Públicas, no tocante à quantidade de cursos e a supera quando se trata do quesito ingressantes, mostrando, assim, a importância e indicadores de desempenho da missão e da função social das ICES.

Outra questão de suma importância, está na distribuição regional desses cursos e alunos nas IES. As regiões foram distribuídas conforme o código do IBGE (2022):

- 1 – Região Norte
- 2 – Região Nordeste
- 3 – Região Sudeste
- 4 – Região Sul
- 5 – Região Centro-Oeste

Os cursos estão distribuídos nas regiões conforme tabela abaixo:

Tabela 15 - Distribuição Nacional de Cursos (2017-2022).

CURSOS					
	IES Públicas (1, 2 e 3)	IES Comunitá- rias (5)	IES Privadas com Fins Lucrativos (4)	IES Especiais (6)	Totais
1 – Região Norte	4.541	1.641	3.981	0	10.163
2 – Região Nordeste	11.636	4.241	13.596	436	29.909
3 – Região Sudeste	13.791	22.471	27.226	406	63.894
4 – Região Sul	8.141	10.966	8.401	0	27.508
5 – Região Centro- Oeste	5.061	2.876	5.601	0	13.538
6 - EADs	1.646	3.186	4.651	0	9.483
TOTAL	44.816	45.381	63.456	842	154.495

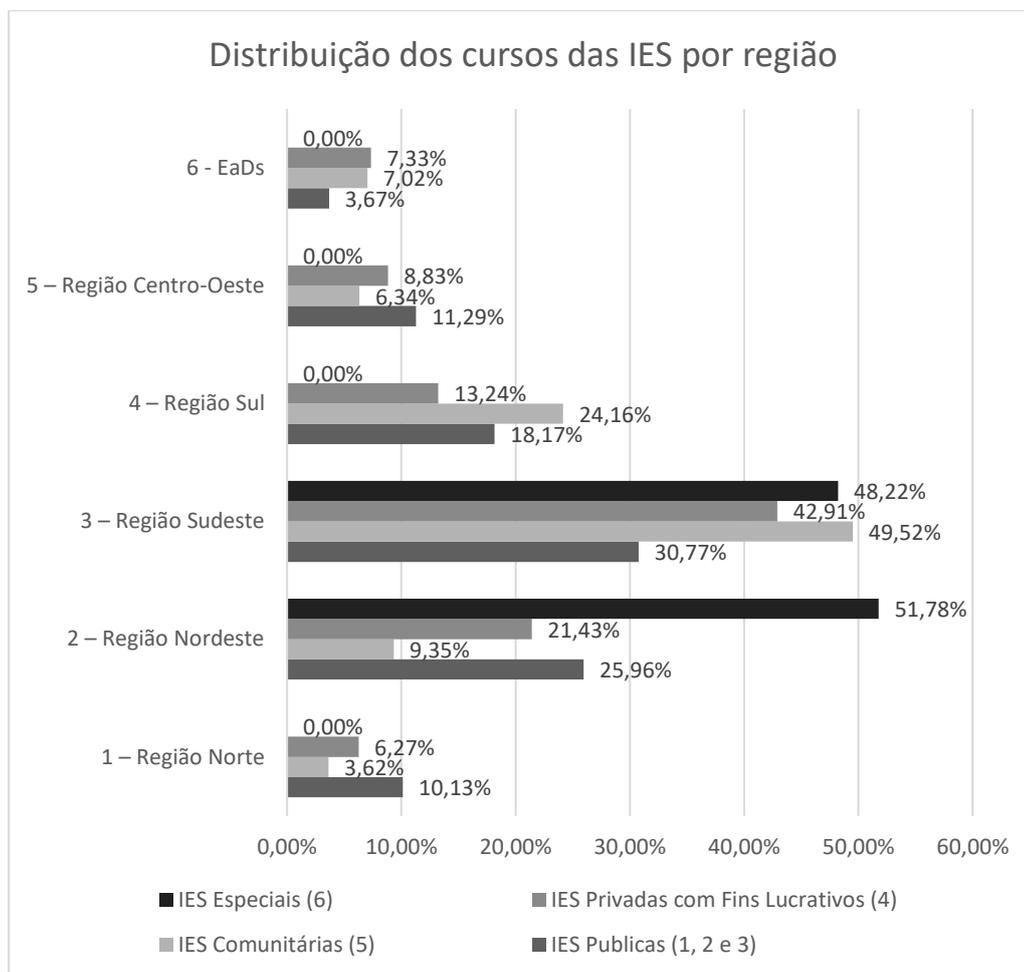
Fonte: Elaborado pela autora.

Tabela 16 - Distribuição Percentual de CURSOS por Tipo de IES.

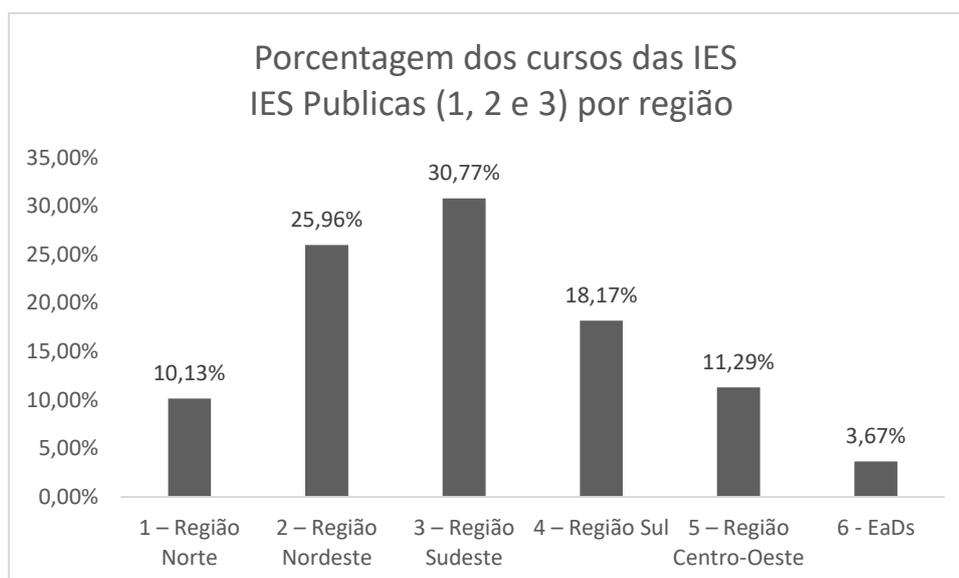
Distribuição Percentual de CURSOS por Tipo de IES				
	IES Publicas (1, 2 e 3)	IES Privadas sem fins Lucrativos (5)	IES Privadas com Fins Lucrativos (4)	IES Especiai s (6)
1 – Região Norte	10,13%	3,62%	6,27%	0,00%
2 – Região Nordeste	25,96%	9,35%	21,43%	51,78%
3 – Região Sudeste	30,77%	49,52%	42,91%	48,22%
4 – Região Sul	18,17%	24,16%	13,24%	0,00%
5 – Região Centro-Oeste	11,29%	6,34%	8,83%	0,00%
6 - EADs	3,67%	7,02%	7,33%	0,00%
TOTAL	100,00%	100%	100%	100%

Fonte: Elaborado pela autora.

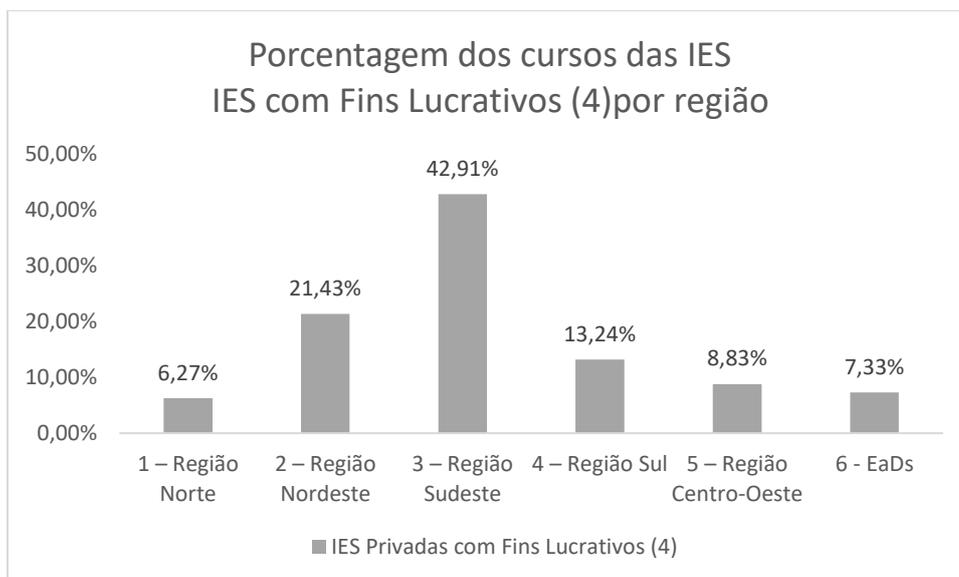
Percebe-se aqui a grande concentração de IES Comunitárias na região Sul e Sudeste, sede do COMUNG, indicando uma relação direta com seus financiadores / criadores que em sua maioria provém de pessoas e organizações voltadas ao desenvolvimento da região onde se localizam principalmente para a geração de mão de obra especializada volta a suprir as empresas, indústrias e organizações desses mesmos fundadores, nos termos de Schmidt (2010), que classifica a origem (das ICES) deve-se à capacidade das organizações da sociedade civil e do poder público local de associar-se no esforço de suprir a lacuna de ES nas regiões interioranas.

Gráfico 8 - Distribuição dos Cursos das IES por Região – Distribuição.

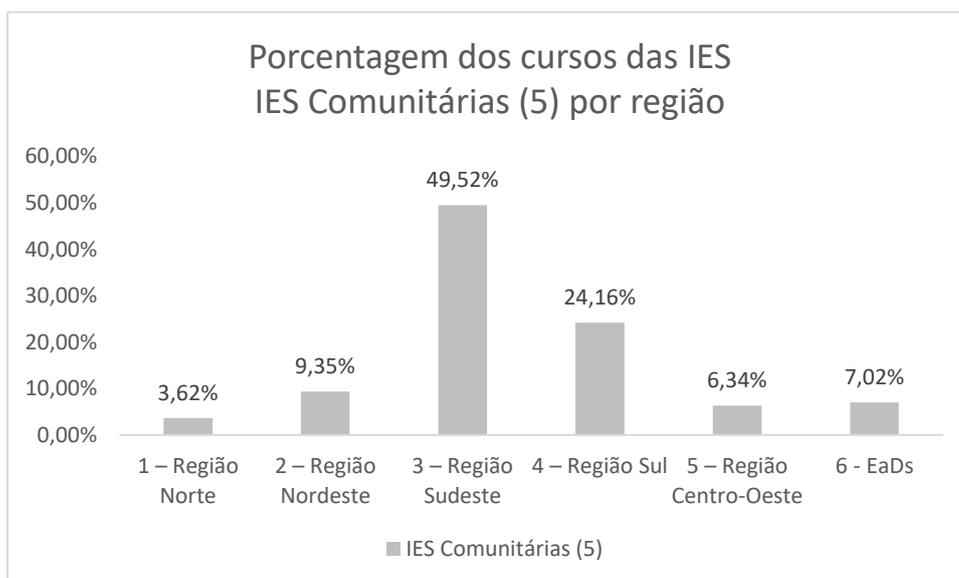
Fonte: Elaborado pela autora.

Gráfico 9 – Porcentagem dos cursos das IES por região – IES Públicas.

Fonte: Elaborado pela autora.

Gráfico 10 - Porcentagem dos cursos das IES por região – IES com Fins Lucrativos.

Fonte: Elaborado pela autora.

Gráfico 11 – Porcentagem dos cursos das IES por região- Comunitárias.

Fonte: Elaborado pela autora.

Já os ingressantes 2017 - 2022 estão distribuídos nas regiões conforme abaixo:

Tabela 17 - Ingressantes (2017-2022).

INGRESSANTES					
	IES Publicas (1, 2 e 3)	IES Comunitárias (5)	IES Privadas com Fins Lucrativos (4)	IES Especiais (6)	Totais
1 – Região Norte	227.030	142.085	390.615	0	759.730
2 – Região Nordeste	693.250	334.740	1.261.050	24.895	2.313.935
3 – Região Sudeste	891.575	1.824.370	2.578.625	21.975	5.316.545
4 – Região Sul	429.555	613.650	573.345	0	1.616.550
5 – Região Centro-Oeste	282.315	241.105	552.170	0	1.075.590
6 - EaDs	503.275	547.670	4.464.115	0	5.515.060
TOTAL	3.027.000	3.703.620	9.819.920	46.870	16.597.410

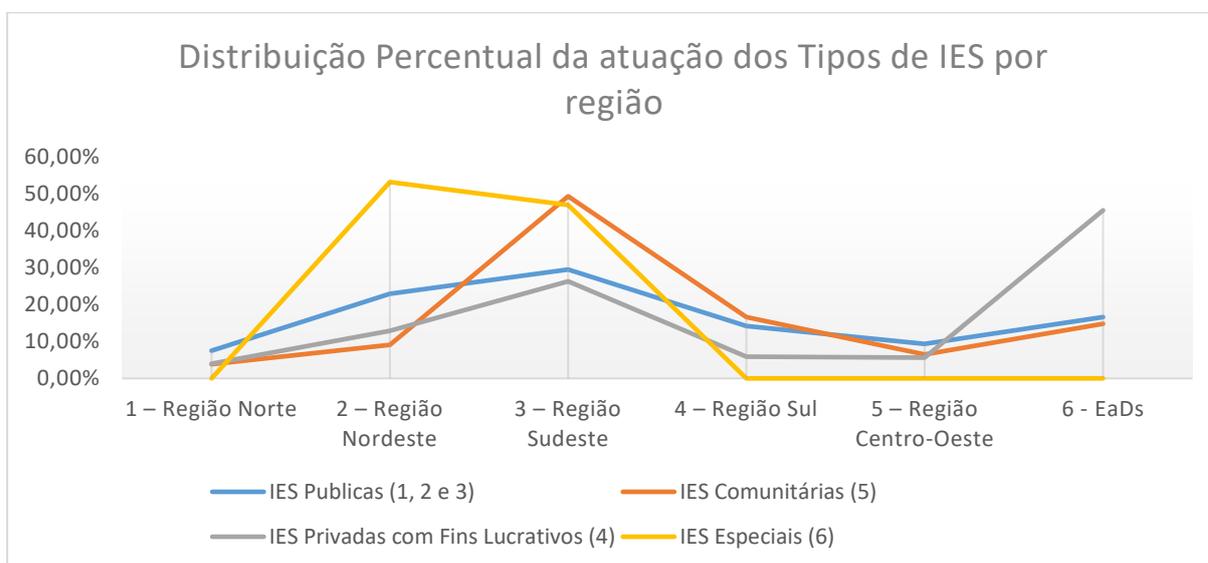
Fonte: Elaborado pela autora.

Tabela 18 - Análise percentual dos Ingressantes (2017-2022).

INGRESSANTES				
	IES Publicas (1, 2 e 3)	IES Comunitárias (5)	IES Privadas com Fins Lucrativos (4)	IES Especiais (6)
1 – Região Norte	7,50%	3,84%	3,98%	0,00%
2 – Região Nordeste	22,90%	9,04%	12,84%	53,11%
3 – Região Sudeste	29,45%	49,26%	26,26%	46,89%
4 – Região Sul	14,19%	16,57%	5,84%	0,00%
5 – Região Centro-Oeste	9,33%	6,51%	5,62%	0,00%
6 - EaDs	16,63%	14,79%	45,46%	0,00%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Fonte: Elaborado pela autora.

Gráfico 12 - Distribuição Percentual da atuação dos Tipos de IES por região (2017-2022).



Fonte: Elaborado pela autora.

O modelo tem o R^2 de 64,02, uma métrica que nos diz da variável y quantos por cento da variabilidade conseguimos explicar com o modelo. Portanto, a reta estimada consegue explicar 64,02% da variação da TCAN, os seguintes resultados para a categoria administrativa ICES, de 2017-2022, foram alcançados:

Quadro 5 – TCAN.

(continua).

Variável	Valor do parâmetro	Interpretação
Prazo_de_Acompanhamento_do_Curso_em_anos	0.6998288	Para cada ano de acompanhamento do curso a TCAN aumenta em 0.6998288
Taxa_de Permanência_TAP	0.0113676	Para cada incremento de 1 unidade na TAP a TCAN aumenta em 0.0113676
Taxa_de Conclusão_Acumulada_TCA	0.4384126	Para cada incremento de 1 unidade na TCA a TCAN aumenta em 0.0113677
Taxa_de Desistência_Anual_TADA	0.0318447	Para cada incremento de 1 unidade na TADA a TCAN aumenta em 0.0318447
Categoria_Administrativa_Publica	-0.2808409	Se a categoria da instituição for pública a TCAN cai em 0.2808409 em comparação a Especial
Categoria_Administrativa_Privadas	-0.5068988	Se a categoria da instituição for privada a TCAN cai em 0.2808409 em comparação a Especial
Categoria_Administrativa_Comunitaria	-0.3358680	Se a categoria da instituição for comunitária a TCAN cai em 0.2808409 em comparação a Especial

Quadro 5 – TCAN.

(conclusão).

Variável	Valor do parâmetro	Interpretação
Regiao_nordeste	-0.1982798	Se a instituição for da região nordeste a Taxa de Conclusão cai em 0.1982798 em comparação a uma Especial
Regiao_sudeste	-0.2767817	Se a instituição for da região sudeste a Taxa de Conclusão cai em 0.1982798 em comparação a uma Especial
Regiao_sul	-0.1553703	Se a instituição for da região sul a Taxa de Conclusão cai em 0.1553703 em comparação a uma Especial

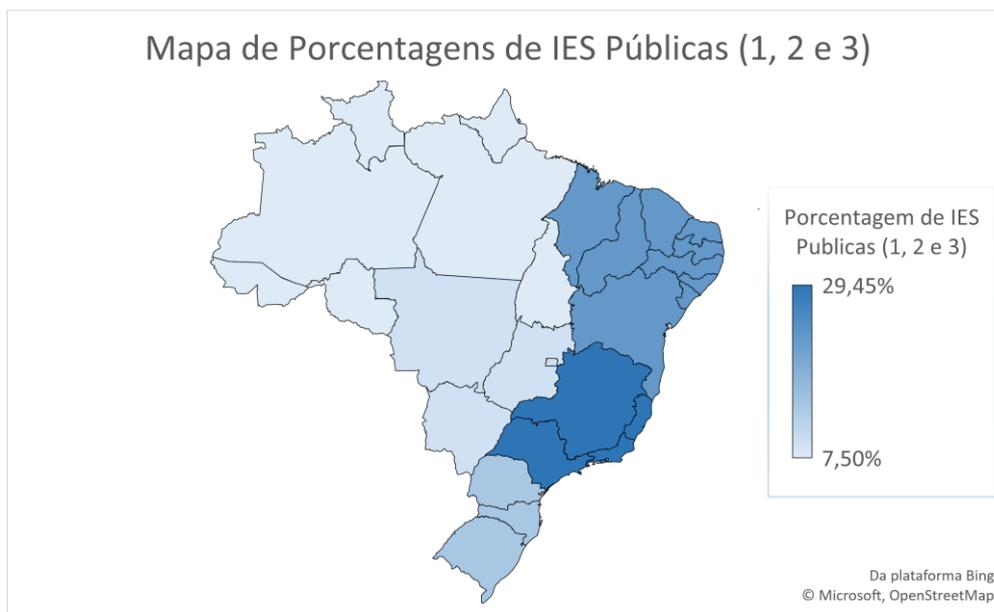
Fonte: Elaborado pela autora.

Considerando os dados analisados, no período de 2017-2022, pode-se concluir pelo Prazo de Acompanhamento do Curso em anos (PAC) que:

- a. A cada ano adicional de acompanhamento do curso, a TCAN aumenta em aproximadamente 69.99%.
- b. TAP: Para cada incremento de 1 unidade na TAP, a TCAN aumenta em aproximadamente 1.14%.
- c. TCA: Para cada incremento de 1 unidade na TCA, a TCAN aumenta em aproximadamente 43.83%.
- d. TADA: Para cada incremento de 1 unidade na TADA, a TCAN aumenta em aproximadamente 3.17%.
- e. Categoria Administrativa - Privadas: Se a instituição for privada em comparação com a categoria comunitária, a TCAN diminui em aproximadamente 19.82%.
- f. Categoria Administrativa - Especial: Se a instituição for especial em comparação com a categoria comunitária, a TCAN aumenta em aproximadamente 71.69%.
- g. Região Nordeste: Se a instituição estiver localizada na região nordeste em comparação com o Centro-Oeste, a TCAN diminui em aproximadamente 20.74%.
- h. Região Sudeste: Se a instituição estiver localizada na região sudeste em comparação com o Centro-Oeste, a TCAN diminui em aproximadamente 28.88%.

- i. Região Sul: Se a instituição estiver localizada na região sul em comparação com o Centro-Oeste, a TCAN diminui em aproximadamente 16.40%.

Figura 6 - Porcentagens de IES Públicas por Região (1, 2 e 3).



Fonte: Elaborado pela autora.

Destaca-se que a “Categoria Administrativa – Pública” em relação a “Categoria Comunitária” que a variável *dummy* “Pública em relação a Comunitária” não apresentou melhora significativa no modelo para prever e explicar a Taxa de Conclusão. O método *StepWise* não a incluiu no modelo. Portanto, ser pública em relação a ser comunitária não traz diferença significativa na TCAN.

Essa adição destaca que, de acordo com o método *StepWise*, a variável *dummy* relacionada à categoria administrativa “Pública em relação a Comunitária” não teve impacto significativo na previsão da TCAN e, portanto, não foi incluída no modelo final.

Portanto, buscando responder à pergunta “De que forma as instituições comunitárias contribuem para a efetivação do direito à educação por cumprimento de seu papel social e, para tanto, exercem ‘qual’ ou ‘quê’ função social?”, a partir das informações e dados estatísticos acima descritos, concluímos em relação as ICES no período de 2017-2022.

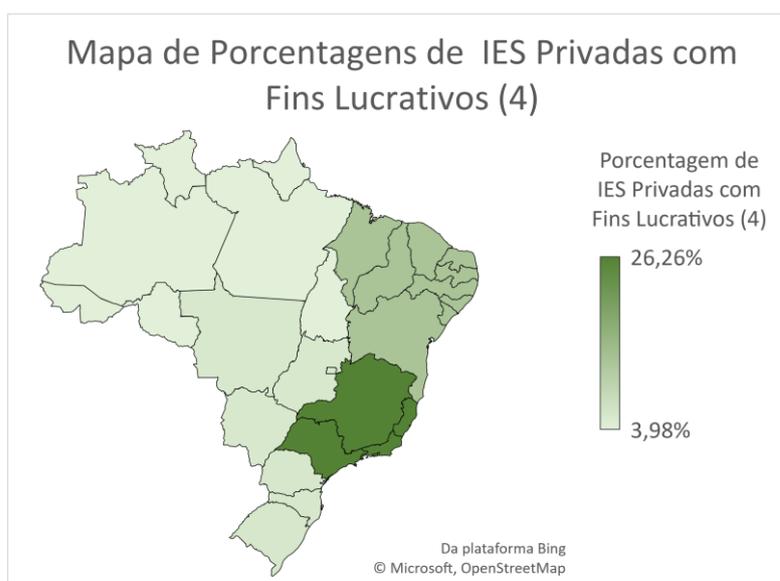
As instituições comunitárias desempenham um papel significativo na promoção do acesso à educação e na efetivação do direito à educação. Além disso, as informações sobre as categorias administrativas e as localizações geográficas

ênfatisam a diversidade de influências na TCAN. As ICES localizadas em diferentes regiões do país têm efeitos distintos na taxa de crescimento do número de alunos.

Analisando os principais pontos tem-se que:

- a. Participação no Atendimento Educacional: as instituições comunitárias representam 29,37% dos cursos, atendendo a 22,31% dos alunos. Embora sua participação seja menor em comparação com as públicas e particulares, ainda assim desempenham um papel relevante no cenário educacional, em face da quantidade de ICES em comparação com as demais categorias, pois se a instituição for privada em comparação com a categoria comunitária, a TCAN diminui em aproximadamente 19.82%.
- b. Percentual de Alunos Atendidos: as instituições comunitárias atendem a uma parcela significativa de alunos (22,31%) destaca sua contribuição para a inclusão educacional, uma vez que se a instituição estiver localizada na região nordeste em comparação com o Centro-Oeste, a TCAN diminui em aproximadamente 20.74%. Se a instituição estiver localizada na região sudeste em comparação com o Centro-Oeste, a TCAN diminui em aproximadamente 28.88%. E, caso a instituição esteja localizada na região sul em comparação com o Centro-Oeste, a TCAN diminui em aproximadamente 16.40%.

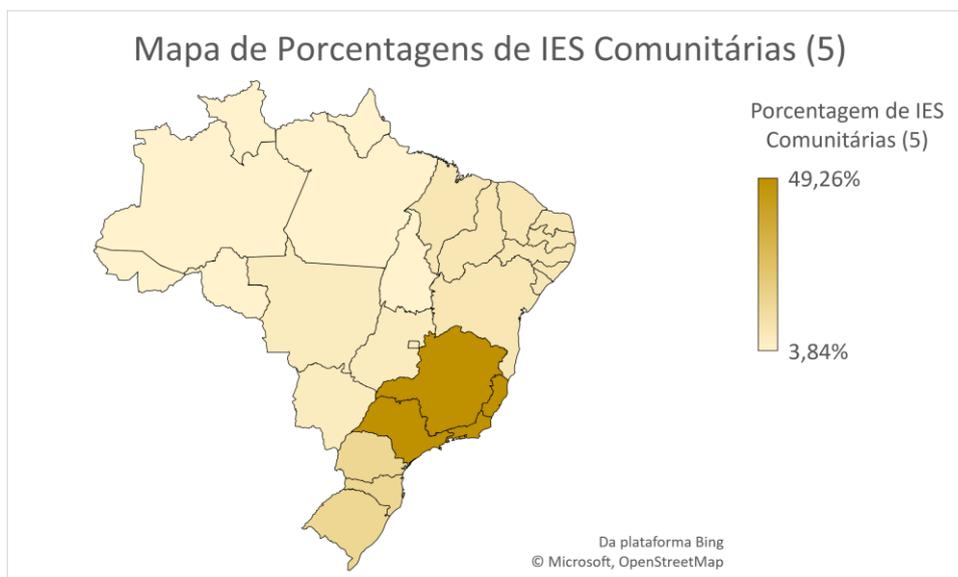
Figura 7 - Porcentagens de IES Privadas com Fins Lucrativos (4).



Fonte: Elaborado pela autora.

De 2017 a 2022, tem-se 154.479 cursos em IES no Brasil atendendo um total de 16.597.410 alunos, sendo que 45.376 cursos (29,37%) atendendo 3.703.620 (22,31%) pertencem a IES Comunitárias (5) dividindo espaço com as IES Públicas (1, 2 e 3) que por sua vez detêm 44.811 cursos (29,01%) atendendo 3.027.000 alunos (18,24%). Todo o restante, 41,62% dos cursos correspondendo a 59,45% dos alunos, são em quase sua totalidade atendidos pelas IES Particulares com Fins Lucrativos sendo por volta de 0,5% atendido pelas IES Especiais. Cruzando o número de cursos oferecidos presenciais e EAD e a quantidade de alunos ingressantes há uma média do número de ingressantes por curso indicando que as IES Públicas atendem um menor número de ingressantes por curso (67,55) e o maior número de ingressantes por Curso fica a cargo das IES Particulares com Fins Lucrativos (154,76).

- c. Média de Ingressantes por Curso: embora a média de ingressantes por curso seja menor em instituições públicas, as comunitárias contribuem para manter uma média equilibrada, atendendo a uma quantidade significativa de alunos.
- d. Modalidade de Ensino: a análise dos dados ressalta que a categorização do ensino a distância (EaD) como uma região separada pode ter impacto nos números, mas as instituições comunitárias ainda desempenham um papel na oferta de cursos nessa modalidade, ampliando o acesso em todo o território nacional.
- e. Enfoque Regional: as informações regionais indicam que as instituições comunitárias podem estar especialmente envolvidas em atender às necessidades educacionais específicas de determinadas regiões, contribuindo para a equidade no acesso à ES.

Figura 8 - Porcentagens de IES Comunitárias (5).

Fonte: Elaborado pela autora.

Neste capítulo foi realizada uma investigação estatística abrangente sobre as variáveis que influenciam a TCAN em IES no período de 2017-2022, com enfoque nas interfaces das ICES. As conclusões elencadas acima apontam para relações significativas entre diferentes fatores, incluindo o tempo de acompanhamento do curso, taxas de permanência, taxas de conclusão acumulada, taxas de desistência anual, categorias administrativas e regiões geográficas.

Importante destacar a exclusão da variável "Pública em relação a Comunitária" na modelagem estatística, indicando que, de acordo com o método *StepWise*, essa variável não apresentou impacto significativo na previsão da TCAN, ressaltando a importância de métodos rigorosos na seleção de variáveis, contribuindo para a robustez e confiabilidade do modelo estatístico apresentado.

A segunda parte do capítulo expande a análise, enfocando especificamente as instituições comunitárias. Os dados revelam que, embora essas instituições representem uma parcela menor de ICES em comparação com as públicas e privadas com fins lucrativos, desempenham um papel relevante no cenário educacional, com avaliação da taxa de concluintes no período apontado. Infere-se que a contribuição abrange a diversidade regional, a inclusão educacional e a manutenção de uma média equilibrada de ingressantes por curso das ICES em comparação com as demais categorias.

Neste sentido, o conjunto de dados consignados sobre os indicadores de fluxo da ES, de 2017-2022, foram avaliados 32 itens de cada uma das 154.487 turmas, de 4328 IES contemplando 16.597.410 ingressantes em 1028 municípios de todo o Brasil, por intermédio da análise estatística, que oferecem uma visão abrangente da participação das instituições comunitárias no atendimento educacional, destacando seu papel na promoção do acesso à educação e na efetivação do direito à educação. Além disso, a análise regional sugere que essas instituições estão especialmente envolvidas em atender às necessidades educacionais específicas de determinadas regiões, com destaque para o Sudeste e Sul, contribuindo para a equidade no acesso à ES em todo o país.

3.5 Análises comparativa dos indicadores de fluxo da educação superior INEP/MEC relativo as ICES de 2013 a 2022 e de 2017 a 2022

Analisando os dois períodos (2013 a 2022 e 2017 a 2022) e as variáveis fornecidas, pode-se observar algumas tendências e mudanças nos parâmetros relacionados ao Índice de Conclusão de ES em Instituições Comunitárias. Destaca-se aqui as principais diferenças entre esses dois períodos:

a. Prazo de Acompanhamento do Curso em Anos:

No período de 2013 a 2022, a cada ano adicional de acompanhamento do curso, a TCAN aumenta em aproximadamente 24.86%. Já no período de 2017 a 2022, a TCAN aumenta em uma taxa mais elevada, cerca de 69.99% por cada ano adicional de acompanhamento. Isso indica uma aceleração no impacto do prazo de acompanhamento sobre a taxa de conclusão.

b. Taxa de Permanência (TAP):

Para o período de 2013 a 2022, um incremento de 1 unidade na TAP resulta em um aumento de aproximadamente 3.92% na TCAN. No período de 2017 a 2022, o impacto da TAP diminuiu, com um incremento de 1 unidade resultando em um aumento menor, de aproximadamente 1.14% na TCAN. Isso sugere uma redução na influência da taxa de permanência sobre a taxa de conclusão.

c. Taxa de Conclusão Acumulada (TCA):

Para o período de 2013 a 2022, um aumento de 1 unidade na TCA está associado a um aumento de aproximadamente 17.08% na TCAN. No período de 2017 a 2022, o impacto da TCA sobre a TCAN aumenta consideravelmente, com um aumento de aproximadamente 43.83% para cada unidade adicional. Isso indica uma maior sensibilidade à conclusão acumulada no período mais recente.

d. Taxa de Desistência Anual (TADA):

Para as ICES, no período de 2013 a 2022, um aumento de 1 unidade na TADA resulta em um aumento de aproximadamente 10.24% na TCAN. No período de 2017 a 2022, o impacto da TADA sobre a TCAN diminui significativamente, com um aumento de aproximadamente 3.17% para cada unidade adicional. Isso sugere uma redução na influência da taxa de desistência sobre a taxa de conclusão no período mais recente.

e. Região:

Na região Nordeste, de 2013 a 2022, se a instituição for uma ICES da região Nordeste, a Taxa de Conclusão aumenta em aproximadamente 13.02%, em comparação com Instituições da região Centro-Oeste, ao passo que de 2017 a 2022, se a instituição estiver localizada na região nordeste em comparação com o Centro-Oeste, a TCAN diminui em aproximadamente 20.74%.

3.6 Síntese do Capítulo

A análise estatística apresentada neste Capítulo evidencia as tendências e mudanças nos parâmetros relacionados as ICES durante os períodos de 2013 a 2022 e 2017 a 2022. Destaca-se a abordagem detalhada das variáveis, incluindo o prazo de acompanhamento do curso, a TAP, a TCA e a TADA, proporcionando uma visão abrangente dos fatores que impactam a atuação das ICES.

A análise revela padrões interessantes nas relações entre essas variáveis e a TCAN. Notavelmente, observa-se uma aceleração no impacto do prazo de acompanhamento do curso sobre a TCAN no período mais recente (2017-2022), indicando mudanças dinâmicas ao longo do tempo. Além disso, são identificadas correlações específicas, como a diminuição da influência da TAP e da TADA sobre a TCAN no período de 2017 a 2022.

A abordagem regional do texto, ao comparar a TCAN entre a região Nordeste e Centro-Oeste, destaca a importância de considerar as nuances locais e regionais nas análises relacionadas às ICES, a partir da evolução de uma identidade regional entre as ICES, sem prejuízo de um projeto político-sociológico de construção identitária nacional.

Correlacionando os achados com o projeto de construção identitária das ICES, observa-se que a análise das variáveis, como a TCA, pode fornecer informações importantes sobre a definição da função social das ICES, ressaltando o compromisso com a conclusão do curso como parte integrante de sua missão educacional. Adicionalmente, a variação na influência de fatores como a TAP e Desistência Anual pode estar relacionada também à evolução da função social das ICES, indicando ajustes nas políticas institucionais para atender às demandas da sociedade.

A referência ao marco legal da Lei de comunitárias, ocorrido em 2013, enfatiza a importância de considerar as mudanças legislativas e seu impacto na construção identitária das ICES. Esse aspecto sugere uma abordagem atualizada e alinhada às regulamentações vigentes, destacando a necessidade de uma atuação estratégica por parte de entidades como ABRUC e COMUNG para fortalecer suas ações em consonância com as exigências legais e as dinâmicas identificadas nas análises.

4 A FUNÇÃO SOCIAL NAS INSTITUIÇÕES COMUNITÁRIAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL

No contexto das ICES no Brasil, a interseção entre essas entidades e a função social e a propriedade assume uma relevância significativa. As ICES, enquanto organizações da sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado, desempenham um papel crucial no cenário educacional, promovendo o conhecimento e contribuindo para a formação de cidadãos, considerando-se que a gestão administrativa das ICES, que dão suporte para as operações acadêmicas estão necessariamente baseadas na propriedade de bens materiais e imateriais.

As ICES desempenham um papel crucial no contexto educacional brasileiro, contribuindo para o desenvolvimento do conhecimento e a formação de cidadãos. A interseção entre essas entidades e a função social da propriedade é de grande importância, uma vez que as ICES, como organizações da sociedade civil de direito privado, baseiam sua gestão administrativa na propriedade de bens materiais e imateriais.

Os estudos mencionados abordam diversas temáticas relacionadas à gestão de ICES. Lima (2018) focaliza na gestão financeira de curto prazo em ICES no Rio Grande do Sul, visando compreender as práticas adotadas para assegurar estabilidade econômica. Machado (2015) explora o planejamento estratégico como instrumento de gestão em ICES, relevante para entender o desenvolvimento a longo prazo e enfrentar desafios emergentes.

No âmbito da gestão de riscos operacionais, Mousquer (2015) propõe um sistema para esse fim em ICES, enquanto Zanin (2014) aborda a definição de indicadores de desempenho, contribuindo para a compreensão da medição do desempenho acadêmico e institucional.

Silva (2016) direciona seu estudo para o papel do departamento de marketing nas ICES brasileiras, visando compreender como essas instituições promovem suas ofertas educacionais e se posicionam no mercado. Bussler (2017) investiga a governança e desempenho de ICES, utilizando UNIJUÍ e UNIVATES como estudo de caso, oferecendo percepções sobre práticas de gestão e seu impacto acadêmico e institucional.

Por fim, Leseux (2019) explora estratégias colaborativas entre ICES no Rio Grande do Sul, proporcionando insights sobre como as instituições colaboram para enfrentar desafios comuns e promover a excelência acadêmica.

Nesse contexto, a análise da relação entre as ICES e a função social da propriedade destaca-se como um elemento essencial para compreender o equilíbrio entre a autonomia dessas instituições e o cumprimento de seu propósito social. Este parágrafo introdutório estabelece o cenário para a exploração mais aprofundada dessa interconexão, delineando a importância das ICES no contexto educacional brasileiro e a necessidade de examinar como a função social da propriedade se manifesta nesse contexto específico.

A propriedade desempenha um papel fundamental na operação das ICES, sendo essencial para as atividades acadêmicas e administrativas. Bens materiais, como infraestrutura e equipamentos, são necessários para garantir um ambiente propício ao aprendizado. Ao mesmo tempo, os bens imateriais, como currículos, metodologias de ensino e pesquisas, também compõem o patrimônio das ICES e são cruciais para o cumprimento de sua missão educacional.

Os estudos mencionados abordam diferentes aspectos da gestão das ICES, destacando a importância de elementos como gestão financeira, planejamento estratégico, gestão de riscos operacionais, indicadores de desempenho, marketing e governança. Cada uma dessas dimensões da gestão está intrinsecamente ligada à propriedade, seja na alocação de recursos financeiros, na definição de estratégias a longo prazo ou na promoção das ofertas educacionais no mercado.

A análise da relação entre as ICES e a função social da propriedade torna-se, assim, essencial para compreender o equilíbrio delicado entre a autonomia dessas instituições e o cumprimento de seu propósito social. A propriedade não é apenas um meio para realizar as operações cotidianas das ICES, mas também desempenha um papel crucial na garantia de que essas instituições atendam às necessidades da sociedade, promovendo a excelência acadêmica e contribuindo para o desenvolvimento social e cultural do país. Aprofundar essa interconexão é fundamental para assegurar que as ICES desempenhem efetivamente seu papel na construção de uma sociedade mais educada, justa e progressista.

4.1 A previsão constitucional da função social

A função social enquanto princípio constitucional está prevista nos seguintes textos, em estrita conexão com os direitos de e à propriedade, material e/ou imaterial, bem como à ordem econômica disposta na Constituição Federal de 1988:

Art. 5º Todos são iguais perante a Lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: XXIII - a propriedade atenderá a sua função social;

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios: III - função social da propriedade;

Art. 173. Ressalvados os casos previstos nesta Constituição, a exploração direta de atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em Lei. § 1º A Lei estabelecerá o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, dispondo sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

I - sua função social e formas de fiscalização pelo Estado e pela sociedade; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

Segundo Fortunato (2021), a designação de "universidade comunitária" foi oficializada pela Constituição de 1988. No entanto, o caráter público não estatal, comprometido com a esfera regional e comunitária, que essas instituições potencialmente desempenham, foi legalmente reconhecido pela Lei nº 12.881/2013, referida como Lei das Comunitárias (BRASIL, 2013).

As ICES desempenham um papel importante na garantia do direito à educação, especialmente em regiões ou comunidades onde o acesso à ES é limitado. Essas instituições são caracterizadas por serem sem fins lucrativos e terem uma forte vinculação com a comunidade local, o que as diferencia das instituições públicas e privadas.

A função social das ICES é justamente promover o desenvolvimento social, cultural e econômico das comunidades onde estão inseridas, por meio da oferta de ES de qualidade, pesquisa e extensão. Além disso, essas instituições têm como missão contribuir para a formação de cidadãos críticos, conscientes de seus direitos e deveres, capazes de atuar na sociedade e de promover transformações sociais.

A normatização do Código Civil (BRASIL, 2002) deve atrelar-se aos ditames constitucionais acerca do direito de propriedade ou à propriedade – pensando-se em termos coletivos - que para Silva (2008, p. 270): “(...) conjunto de normas constitucionais sobre a propriedade denota que ela não pode mais ser considerada como um direito individual nem como instituição do Direito Privado”.

Ademais, soma-se a tais considerações o disciplinado no art. 170 da Constituição Federal que insculpe o direito de propriedade desempenhado em atenção a sua função social como um dos princípios da ordem econômica Silva (2008, p. 270), objetivando garantir a todos – brasileiros e estrangeiros – uma existência pautada pelos princípios constitucionais, em especial o da dignidade e da solidariedade, e em conformidade com os ditames da justiça social.

Em termos formais, a Constituição Federal disciplina no art. 5º, *caput*, a inviolabilidade subjetiva do direito à propriedade, nos seguintes termos:

Todos são iguais perante a Lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (...) (BRASIL, 1988).

A matriz principiológica da inviolabilidade do direito à propriedade remete-nos a uma concepção social ou coletiva da propriedade, a qual é nítida ao pensar nos direitos sociais ou de terceira dimensão, v.g., no direito ao meio ambiente equilibrado.

Nota-se que a Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela Resolução sob nº 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948, dispõe em seu artigo XVII que “Toda pessoa tem direito à propriedade, só ou em sociedade com outros” e que “Ninguém será arbitrariamente privado de sua propriedade” (ONU, 1948).

Ao tratar da propriedade como um direito fundamental cujo viés social vem paulatinamente revelando-se nas sociedades modernas, deve-se atentar para os conteúdos epistemológicos e hermenêuticos das seguintes expressões: “direito de propriedade” e “direito à propriedade”.

E não é só, a proteção absoluta dispensada à propriedade cuja referência encontra-se em “(...) ninguém será arbitrariamente privado de sua propriedade”, indicam o contexto econômico, social e político no qual a referida declaração foi proclamada.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos foi elaborada e proclamada em plena Guerra Fria e são patentes as influências de referido período geopolítico, marcado pela bipolaridade entre os sistemas capitalista e socialista, nos direitos e garantias fundamentais preceituadas no referido documento (ROSSETTO; LISBOA, 2017).

Em sentido contrário, para Villey (2007, p. 07), o conteúdo das Declarações que positivam determinados direitos humanos:

O programa das Declarações é contraditório. Elas colecionam uma profusão de direitos de inspiração heterogênea – tendo-se, aos “direitos formais” ou “liberdades da primeira geração, acrescentando uns direitos “substanciais” ou “sociais e econômicos”. Para que sejam direitos de todos os homens, são codificados os direitos das mulheres, das pessoas idosas, das crianças (nos quais as ligas contra o aborto incluem os direitos do feto), dos homossexuais, dos pedestres, dos motociclistas. (...) Como os direitos humanos “formais” têm alguma responsabilidade na miséria dos proletários no século XIX, e até no tráfico negreiro, os direitos substanciais serviram de argumento ideológico para o estabelecimento dos regimes socialistas totalitários.

Nessa esteira argumentativa, a tensão entre o discurso liberal e o discurso socialista evidencia-se na Declaração, por exemplo, no artigo XVII que “Toda pessoa tem direito à propriedade, só ou em sociedade com outros”; depreende-se que a noção de propriedade coletiva foi contemplada como uma concessão ao regime socialista (ONU, 1948).

Com ênfase nos direitos sociais frente ao avanço do sistema capitalista de produção, a Convenção Americana de Direitos Humanos (1969), conhecida como Pacto de San José da Costa Rica em seu artigo 21, ao tratar do Direito à propriedade privada, em termos subjetivos dispõe que: “toda pessoa tem direito ao uso e gozo de seus bens. A Lei pode subordinar esse uso e gozo ao interesse social”. Em seu item 2, que nenhuma pessoa pode ser privada de seus bens, salvo mediante o pagamento de indenização justa, por motivo de utilidade pública ou de interesse social e nos casos e na forma estabelecidos pela Lei (BRASIL, 1992).

A Constituição Federal de 1988 reconhece a importância das ICES ao estabelecer, em seu artigo 207, que elas têm autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, valendo-se dos direitos sobre a

⁴ Art. 207 da Constituição Federal de 1988. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

propriedade para o desempenho de suas atividades, o que lhes permite uma maior flexibilidade na tomada de decisões e na definição de suas políticas institucionais (BRASIL, 1988).

Nesse sentido, a atuação dessas ICES deve estar pautada em uma perspectiva crítica e reflexiva sobre os problemas sociais, buscando contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e democrática. A promoção do direito à educação deve ser entendida, portanto, como uma das formas de se promover a cidadania e a transformação social

Assim, as ICES têm uma responsabilidade social que vai além da oferta de ES de qualidade. Elas devem estar comprometidas com a promoção da igualdade de oportunidades, a valorização da diversidade cultural, a formação de profissionais capacitados e éticos, e a produção de conhecimento que atenda às demandas da sociedade.

4.2 ICES e a propriedade privada

As ICES no Brasil representam entidades singulares no cenário educacional, e suas conexões com o direito de propriedade oferecem uma perspectiva rica e complexa. Ao considerar uma abordagem normativa da organização administrativa das ICES, destacando sua natureza como organizações da sociedade civil brasileira, é possível compreender as nuances das relações patrimoniais e seus reflexos no âmbito do direito de propriedade.

A base normativa das ICES as define como entidades constituídas na forma de associação ou fundação, possuindo personalidade jurídica de direito privado, mesmo aquelas instituídas pelo poder público. Este é um ponto fundamental, pois essa configuração jurídica implica que as ICES têm autonomia administrativa e patrimonial, estando sujeitas às Leis civis que regem as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei de comunitárias (BRASIL, 2013).

As ICES apresentam forte conexão com as comunidades em que estão inseridas, seja do ponto de vista social, econômico, político, para entendermos esse fenômeno, representado na identificação social dessas instituições e no uso da propriedade como catalisador de suas atividades. A Constituição de 1988 trouxe a função social da propriedade como um princípio fundamental. Isso significa que o direito de propriedade, no contexto capitalista, não é absoluto e pode ser regulamentado pelo

Estado para atender ao bem-estar social. A função social da propriedade é um conceito aberto, sujeito à interpretação conforme as circunstâncias e em conformidade com outros princípios constitucionais.

A conexão entre as ICES e o direito de propriedade se estabelece por meio do patrimônio que essas instituições detêm. As ICES, ao serem dotadas de personalidade jurídica de direito privado, têm a capacidade de possuir, administrar e dispor de bens de maneira autônoma. Seja por meio de doações, recursos públicos ou receitas próprias, as ICES acumulam um patrimônio que, de acordo com a legislação, é destinado ao cumprimento de seus objetivos institucionais, notadamente o oferecimento de ES de qualidade.

No entanto, é importante ressaltar que, mesmo quando as ICES recebem apoio financeiro do poder público, o patrimônio que acumulam não se confunde com o patrimônio estatal. A autonomia patrimonial das ICES, conforme estabelecido na legislação, preserva a distinção entre o patrimônio da instituição e os recursos públicos a ela destinados.

É importante ressaltar que, mesmo quando as ICES recebem apoio financeiro do poder público, o patrimônio que acumulam não se confunde com o patrimônio estatal. A autonomia patrimonial das ICES, conforme estabelecido na legislação, preserva a distinção entre o patrimônio da instituição e os recursos públicos a ela destinados.

A relação das ICES com o direito de propriedade também se manifesta na gestão de seus bens imóveis, laboratórios, bibliotecas e demais infraestruturas necessárias para o desenvolvimento das atividades acadêmicas. A capacidade de gerir seu patrimônio não apenas fornece recursos para a manutenção e melhoria da qualidade do ensino, mas também confere flexibilidade e autonomia na tomada de decisões administrativas.

Neste sentido, a interseção entre as ICES e o direito à propriedade adquire uma dimensão significativa à luz do mandamento constitucional expresso no artigo 5º, XXIII, da Constituição Federal (BRASIL, 1988), que estipula que a propriedade deve atender a sua função social. Essa disposição constitucional estabelece uma base sólida para a compreensão do papel das ICES na sociedade, enfatizando a importância da propriedade no contexto da ES.

Ao reconhecer a função social da propriedade, as ICES se encontram imbuídas de um compromisso não apenas com o desenvolvimento acadêmico, mas também com

a contribuição efetiva para o bem-estar social. A autonomia patrimonial das ICES, conforme preservada pela legislação, permite que essas instituições gerenciem seus recursos de maneira autônoma, alinhando-se à missão de oferecer uma ES de qualidade em sintonia com as necessidades e aspirações da sociedade.

Nesse contexto, as ICES não apenas acumulam um patrimônio destinado ao cumprimento de seus objetivos institucionais, mas também se tornam agentes ativos na promoção da função social da propriedade. A gestão responsável de seus bens, aliada à conexão intrínseca com as comunidades em que estão inseridas, demonstra o comprometimento dessas instituições em ir além do ensino acadêmico, buscando contribuir para o progresso social.

Assim, a compreensão da construção identitária das ICES, permeada pela interação com o direito à propriedade e sua função social, revela não apenas a importância dessas instituições no contexto educacional, mas também destaca sua relevância como agentes transformadores em consonância com os princípios constitucionais que regem a propriedade no Brasil. A missão das ICES transcende os limites da sala de aula, reforçando seu papel essencial na construção de uma sociedade mais justa e educacionalmente inclusiva.

4.3 As discussões sobre a função social das ICES no FOREXT (2013)

A partir da consolidação das discussões do XX Encontro Nacional de Extensão e Ação Comunitária das Universidades e Instituições Comunitárias, FOREXT, realizado em 2013, evidencia um debate acerca da conceituação da função social das ICES, bem como em quais pilares esse conceito está sendo construído e desempenhado pelas IES, nos termos da Lei de comunitárias, em especial, a partir da atuação extensionista e na oferta de ES, destacando-se a previsão na Lei de comunitárias (BRASIL, 2013) acerca das características legais das ICES, entre as quais, estabelecer programas permanentes de extensão e ação comunitária, dedicados à formação e desenvolvimento dos alunos, bem como ao progresso da sociedade, conforme:

Art. 1º As Instituições Comunitárias de Educação Superior são entidades da sociedade civil brasileira que, de forma cumulativa, possuem as seguintes características:

(...)

§ 4º As Instituições Comunitárias de Educação Superior devem estabelecer programas permanentes de extensão e ação comunitária, dedicados à

formação e desenvolvimento dos alunos, bem como ao progresso da sociedade (BRASIL, 2013).

A reflexão sobre a função social das ICES foi aprimorada durante o XX Encontro Nacional de Extensão e Ação Comunitária das Universidades e Instituições Comunitárias, o FOREXT, ocorrido em 2013. Esse evento destacou debates sobre a definição dessa função social e os fundamentos pelos quais as IES, em conformidade com a legislação das comunitárias, especialmente por meio de suas atividades extensionistas e oferta de ES, estão construindo e desempenhando esse papel na sociedade.

A compreensão das ICES em relação à sua função social, conforme estabelecido nos Fóruns Mundiais de ES promovidos pela UNESCO em 1998 e 2009, vai além de suas histórias de fundação. Essas instituições têm suas raízes em congregações religiosas católicas, igrejas evangélicas, grupos comunitários laicos ou organizações regionais, muitas vezes envolvendo a participação comunitária de grupos de municípios.

A construção identitária dessas ICES é moldada por sua ligação com a comunidade e sua natureza não-estatal, embora possuam um caráter público forte. É fundamental destacar que as ICES não buscam substituir o Estado, mas sim complementar os esforços estatais na promoção da educação e no atendimento às necessidades da sociedade. Sua missão educativa vai além da transmissão de conhecimento acadêmico, abraçando o desafio de oferecer respostas concretas às complexidades da realidade. Nesse contexto, as ICES desempenham um papel crucial na formação acadêmica e profissional de qualidade, aliada à promoção de valores éticos e cidadãos (FOREXT, 2013).

A contribuição das ICES se destaca pela integração de ações de extensão, que possuem uma relevância social significativa. Essas ações vão além do ambiente acadêmico, atingindo a comunidade e abordando questões relevantes para a sociedade. A relevância acadêmica, aliada ao caráter de formação pessoal, se manifesta no desenvolvimento de um posicionamento crítico e na promoção de uma visão de mundo fundamentada em capacidades analíticas e na produção de novos conhecimentos voltados para a transformação social.

Em termos de conclusão do XX Encontro Nacional de Extensão e Ação Comunitária das Universidades e Instituições Comunitárias, FOREXT, realizado em

2013, as ICES não apenas fornecem educação de qualidade, mas também se comprometem ativamente com a comunidade, buscando soluções para desafios locais e contribuindo para o desenvolvimento sustentável. A interseção entre a função social da propriedade e a missão educativa das ICES é crucial para entender como essas instituições, ao gerir seus recursos materiais e imateriais, cumprem seu papel na construção de uma sociedade mais justa, informada e engajada.

4.4 Síntese do Capítulo

Buscou-se mostrar que as ICES estão intrinsecamente conectadas ao direito de propriedade, conforme estabelecido pela legislação que confere uma estrutura normativa respeitando a autonomia patrimonial dessas instituições. Essa relação é essencial para garantir que as ICES possam cumprir sua missão educacional, seguindo os princípios e normas que regem o direito de propriedade no contexto brasileiro.

No âmbito mais amplo do capitalismo, a propriedade desempenha um papel crucial, com sua função social destacada na Constituição Federal. Os princípios do artigo 5º garantem a igualdade perante a Lei e afirmam que a propriedade deve atender à sua função social, não sendo um direito absoluto. Esse princípio também está presente no artigo 170, que aborda a ordem econômica, destacando a importância da justiça social e da existência digna para todos os cidadãos (BRASIL, 1988).

A função social da propriedade implica que, no contexto das ICES, a propriedade privada está intrinsecamente ligada à manutenção das atividades acadêmicas e administrativas. O proprietário de um bem deve considerar o interesse coletivo e a justiça social em sua utilização, contribuindo para o bem-estar da sociedade.

Entretanto, a Constituição também estabelece exceções à regra da livre iniciativa e da propriedade privada, como previsto no artigo 173. Esse artigo permite a exploração direta de atividade econômica pelo Estado em situações necessárias aos imperativos da segurança nacional ou a relevantes interesses coletivos, conforme definidos em Lei (BRASIL, 1988).

Em síntese, a Constituição Federal do Brasil destaca a importância da função social da propriedade e da ordem econômica voltada para a justiça social, garantindo a igualdade e dignidade de todos os cidadãos. Ao mesmo tempo, reconhece a necessidade de intervenção do Estado em circunstâncias excepcionais para proteger o interesse coletivo e a segurança nacional (BRASIL, 1988). Esses princípios

fundamentais refletem o compromisso do país com o equilíbrio entre a iniciativa privada e o bem-estar da sociedade.

Nesse contexto, a perspectiva da propriedade desempenha um papel fundamental no apoio e desenvolvimento das ICES, visto que essas instituições têm um papel crucial na promoção do conhecimento e na formação de cidadãos contribuintes para a sociedade capitalista.

5 A CONSTRUÇÃO IDENTITÁRIA DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (ICES) E O COMPROMISSO COM O DIREITO À EDUCAÇÃO

5.1 Aspectos da construção identitárias das ICES

A compreensão da identidade das ICES desempenha um papel central no contexto do compromisso com o direito à educação. Neste capítulo, pretende-se explorar, de maneira argumentativa, a intrincada relação entre o estatuto social das ICES, a formação de sua identidade e a consequente legitimidade que direciona suas ações em benefício da sociedade.

Em primeiro lugar, é imperativo considerar o estatuto social como a espinha dorsal normativa que define não apenas a estrutura organizacional, mas também os propósitos fundamentais e as responsabilidades inerentes às ICES. Esse documento delinea as diretrizes que regem a instituição, estabelecendo os princípios éticos e legais que moldam seu propósito educacional. Dessa forma, o estatuto social representa o ponto de partida para a compreensão da identidade das ICES, considerando que a missão de cada ICES está documentalmente posta neste documento.

O estatuto, ao estabelecer os parâmetros legais e éticos, funciona como a base sólida a partir da qual emerge a identidade da instituição. A análise aprofundada dessa relação revela como os princípios normativos e éticos contidos no estatuto social permeiam a cultura institucional, influenciando diretamente a construção da identidade das ICES. Nesse sentido, o estatuto não é apenas um documento burocrático, mas sim um alicerce ativo na definição do caráter distintivo da instituição. A argumentação apresentada busca destacar a importância intrínseca dessa relação, sublinhando como a missão institucional, estabelecida na cultura das ICES e documentada em seu estatuto, emerge como um vetor determinante nesse processo.

A análise proposta tem como objetivo lançar luz sobre a relevância fundamental da missão institucional, a qual é incorporada à cultura da ICES e formalmente registrada em seu estatuto social. Este documento não apenas serve como uma base normativa, mas atua como um elo vital que liga a identidade da instituição aos propósitos educacionais fundamentais. A missão, nesse contexto, transcende o estatuto social e permeia todas as facetas da cultura institucional, influenciando práticas acadêmicas,

interações com a comunidade e, principalmente, a condução das atividades em consonância com o direito à educação.

A identidade, por sua vez, assume um papel de extrema relevância, pois não se limita a ser uma mera expressão de valores institucionais, mas constitui a marca distintiva que norteia as aspirações, valores e compromissos das ICES. A coerência entre o estatuto social e a identidade proclamada é crucial para consolidar a legitimidade da instituição perante a sociedade. A transparência e consistência entre esses elementos são fundamentais para estabelecer e fortalecer a confiança da comunidade na missão educacional das ICES.

A legitimidade, por conseguinte, não é apenas um resultado da conformidade com normas e regulamentações, mas uma extensão da identidade claramente definida e alinhada aos propósitos institucionais. A análise dessa tríade – estatuto social, identidade e legitimidade – permite uma compreensão abrangente de como as ICES, ao enraizarem sua identidade no estatuto, estabelecem um compromisso autêntico com o direito à educação.

Conforme observado por Bittar, citado por Morosini e Franco (2006), as ICES no Brasil são caracterizadas por uma dualidade inerente que se manifesta como uma fonte constante de tensões relacionadas à sua sustentabilidade. Essa tensão resulta da coexistência do caráter público, voltado para o serviço à comunidade, frequentemente percebido como contraposto à sustentabilidade, e da natureza heterônoma e dinâmica, inserida em um contexto globalizado, competitivo e caracterizado pela luta pela sobrevivência, exigindo uma postura empreendedora.

É essencial notar que as ICES não seguem um formato institucional uniforme, como destacado por Bittar (1999), sendo que a identidade dessas instituições é um processo em constante construção, variando em sua maturidade entre diferentes ICES. Algumas ICES adotam uma abordagem mais reativa diante das forças da globalização, enquanto outras mantêm uma forte ligação com o local, principalmente por meio da formação de seus quadros. Há também um terceiro formato, que representa uma simbiose dos dois anteriores, reconhecendo a importância da internacionalização, mas priorizando valores locais e a comunidade.

Nesse contexto, o primeiro formato institucional adota um empreendedorismo reativo, buscando sustentabilidade e crescimento, adaptando-se às mudanças sem perder seu caráter comunitário. O segundo formato está fundamentado no local, destacando a importância da ação na comunidade e enfatizando que a instituição não

pode existir sem contribuir para a melhoria do ambiente ao seu redor. Por fim, o terceiro formato se destaca por uma postura empreendedora e de intercâmbio sem subserviência, reconhecendo a capacidade da instituição de oferecer colaborações e convênios, tanto a instituições nacionais quanto estrangeiras (MOROSINI; FRANCO, 2006).

A construção identitária das ICES enquanto um projeto político-econômico de desenvolvimento de determinado grupo de instituições educacionais é analisado nesta tese a partir do marco legal das instituições comunitárias no Brasil, a Lei nº 12.881, de 12 de novembro de 2013 e do nível superior, que para Longhi (1998) *apud* Fortunato (2021, p. 04), as universidades comunitárias são instituições de vocação regional, comprometidas com o desenvolvimento social, econômico e cultural das comunidades nas quais estão inseridas vinculadas ao desenvolvimento educacional de determinadas comunidades.

A construção identitária das ICES para Fortunato (2021, p. 04) é:

No entanto, nem todas as instituições que se identificam como comunitárias, de fato, preenchem os requisitos do público não estatal. Bons exemplos de universidades comunitárias regionais, encontram-se no Sul do país, mais especificamente, nos estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. Nessas instituições as características de público não estatal evidenciam-se de modo mais claro, ou seja, o núcleo do discurso e dos documentos dessas instituições é a identidade pública não estatal. As instituições gaúchas e catarinenses estão fortemente marcadas pelo caráter coletivo, pela gestão democrática e pela transparência administrativa (SCHMITD, 2008).

Para Morosini e Franco (2006), as ICES buscam estabelecer e fortalecer relações interinstitucionais, potencializando laços com a comunidade por meio do ensino, participando ativamente em redes de trabalho, como o COMUNG, ABRUC E Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE), e engajando-se em fóruns relevantes nos quais são compartilhados entre os atores das ICES as demandas e ações na perspectiva de uma identidade de organização administrativa e de objetivos institucionais e educacionais.

Em termos de gestão administrativa das ICES, o componente pró-ativo, característico de um núcleo acadêmico motivado e disposto a assumir riscos, se manifesta nas áreas de qualificação, internacionalização e comunidade, que segundo Morosini e Franco (2006), a cultura empreendedora integrada permeia o PDI, refletindo-se na diversidade de contatos e no compromisso que transcende todos os níveis

institucionais. As práticas adotadas se alinham a um modelo de mudança sustentável, conforme proposto por Clark (2003), que destaca a importância de iniciar e sustentar processos transformadores, que são utilizados por uma questão de sobrevivência no mercado educacional.

Entretanto, as ICES deparam-se com desafios que demandam ajustes nas orientações e estratégias para garantir sua sobrevivência. Além da dificuldade em obter visibilidade junto ao governo federal, as instituições públicas não-estatais enfrentam o desafio de não serem devidamente reconhecidas pelo papel crucial que desempenham em substituição ao Estado.

Os gestores das ICES, diante desse cenário, vislumbram perspectivas centradas na defesa da identidade comunitária, baseada na missão e no espírito público. Buscam pressionar por políticas públicas que regulamentem as relações entre as ICES e o governo, bem como pleiteiam o respeito devido às universidades públicas. A retomada de projetos sociais e o fortalecimento das relações com o setor produtivo são estratégias consideradas. Contudo, antecipam um aumento de tensões entre práticas tradicionais e novas estratégias, incluindo a competição por recursos e demandas, além de desafios relacionados ao financiamento estatal.

Considerando as ideias de Fortunato (2021), é relevante notar que nem todas as instituições que se autodenominam comunitárias preenchem efetivamente os requisitos do público não estatal. Universidades comunitárias regionais, especialmente no Sul do país, como os estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, exemplificam de maneira mais clara as características do público não estatal. Nestas instituições, a identidade pública não estatal é central nos discursos e documentos, destacando-se pelo caráter coletivo, gestão democrática e transparência administrativa (SCHMITD, 2008 *apud* MOROSINI; FRANCO, 2006).

5.2 Especificidades e Identidade das Instituições Comunitárias de Educação Superior (ICES)

Em uma abordagem normativa da organização administrativa das ICES, as quais são organizações da sociedade civil brasileira que possuem, cumulativamente, as seguintes características: são constituídas na forma de associação ou fundação, com personalidade jurídica de direito privado, inclusive as constituídas pelo poder público; o patrimônio pertencente a entidades da sociedade civil e/ou poder público.

A identidade das ICES, a princípio, é permeada pelas práticas acadêmico-administrativas e pelas políticas adotadas por instituição que têm, como base, as diretrizes, a ampliação de sua atuação no oferecimento de mais oportunidades de desenvolvimento para as pessoas a partir de currículos baseados em desenvolvimento de competências técnicas e atitudinais, a expansão da oferta de vagas para além de seus limites regionais, a busca da qualidade na prestação de seus serviços educacionais e a inovação com efetivo alcance social.

Na busca pela construção identitária das ICES, pode-se destacar a concepção da das ICES na década de 1990, que para Gadotti (1995, p. 05):

A crise financeira das universidades comunitárias - em sua maioria confessionais - as obriga a enfrentar o desafio da sua própria identidade. No Brasil, o número de alunos que elas atendem é superior ao das universidades estaduais e privadas, só perdendo para as universidades federais. Pela sua importância, no conjunto das universidades brasileiras, a definição do seu perfil torna-se ainda mais urgente.

Para Schmidt (2010), “a afirmação do público não estatal e o reconhecimento do comunitário como público não estatal requerem uma construção política, que passa pelos planos cultural, teórico e jurídico”. Aborda-se a questão nas perspectivas sociais, econômicas e jurídicas, sejam elas faculdades, centros universitários ou universidade, entendendo-se que as ICES são baseadas em uma estruturação jurídica e de governança corporativa diferenciadas, haja vista a função pública não estatal desenvolvida (VANNUCCHI, 2004), cuja finalidade não lucrativa e o interesse coletivo dessas organizações atuam junto com ensino, pesquisa e extensão, inseridas no sistema capitalista e vivenciando as transformações estruturais promovidas pela aceleração social (ROSA, 2019).

O contexto histórico recente das ICES é marcado, em especial, pela criação da Frente Parlamentar de Defesa das IES Comunitárias e a proposição do Projeto de Lei nº 7.639/2010, que dispôs sobre sua definição, qualificação, prerrogativas e finalidades (BRASIL, 2010). Ambos contribuíram para o hodierno marco regulatório das ICES.

No mesmo sentido, o PNE, disposto na Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001 que aprova o PNE e dá outras providências, que apresenta entre os objetivos e metas do item 4.3 a seguinte expectativa acerca das instituições comunitárias:

27. Oferecer apoio e incentivo governamental para as instituições comunitárias sem fins lucrativos, preferencialmente aquelas situadas em localidades não

atendidas pelo Poder Público, levando em consideração a avaliação do custo e a qualidade do ensino oferecido (BRASIL, 2001).

Para Lopes *et al.* (2023) e Schmidt (2010), no contexto do Rio Grande do Sul, as primeiras instituições comunitárias regionais remontam à década de 1940, surgindo no contexto da tradição associativa do século XIX, especialmente vinculada às áreas de colonização alemã e italiana. Em outras palavras, desde sua origem, as instituições comunitárias gaúchas têm como objetivo impulsionar o desenvolvimento regional, suplantando a falta de investimento do Estado na oferta de serviços públicos. No início dos anos 1990, essas universidades regionais estabeleceram o COMUNG, formalizando a iniciativa em 1996. No cenário catarinense, o movimento das universidades comunitárias também está intrinsecamente ligado ao forte vínculo dessas instituições com suas respectivas regiões.

A ACAFE, fundada em 1974, congrega um conjunto de instituições, em sua maioria estabelecidas pelos poderes públicos municipais e estaduais. Em essência, tanto as instituições gaúchas quanto as catarinenses, em sua origem, compartilham o propósito de atuarem como agentes impulsionadores do desenvolvimento regional, potencializando as experiências geradas em suas distintas localidades.

5.3 O Direito à Educação como direito fundamental

O direito à educação é um dos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988, estando expressamente garantido no seu artigo 6º. Esse direito é considerado essencial para o pleno desenvolvimento da pessoa e para o exercício da cidadania (BRASIL, 1988).

O artigo 205 da Constituição Federal estabelece que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, sendo promovida e incentivada com a colaboração da sociedade. O mesmo dispositivo estabelece ainda que a educação deve ser voltada para o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

O artigo 206 da Constituição Federal estabelece os princípios que devem nortear o ensino no país. São eles: a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; a gestão democrática do ensino público, na forma da Lei; a valorização dos profissionais da educação escolar;

a garantia de padrão de qualidade; e a obrigatoriedade de oferta de educação básica gratuita e obrigatória dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade (BRASIL, 1988).

O artigo 208 da Constituição Federal estabelece a garantia do acesso à educação, com igualdade de condições para todos, e a obrigatoriedade do Estado em garantir o ensino fundamental e o acesso ao ensino médio, preferencialmente na rede pública. O mesmo dispositivo prevê ainda a oferta de educação infantil em creches e pré-escolas, a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis e etapas, a formação e valorização dos profissionais da educação e a garantia de atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino (BRASIL, 1988).

Por fim, o artigo 227 da Constituição Federal estabelece a obrigatoriedade do Estado em assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer, garantindo sua proteção integral e seu desenvolvimento saudável (BRASIL, 1988).

Em suma, a Constituição Federal de 1988 estabelece uma série de dispositivos que garantem o direito à educação, definindo-a como um direito fundamental e dever do Estado e da família, e estabelecendo princípios, garantias e obrigações que visam assegurar a oferta de educação de qualidade para todos os brasileiros, em igualdade de condições e com a colaboração da sociedade (BRASIL, 1988).

5.4 Desafios e Contribuições das ICES na Educação Superior Brasileira Pós-Constituição Federal de 1988: Uma Perspectiva acerca das políticas públicas

Ao considerar as ICES no Brasil, especialmente à luz de sua função social no cenário educacional do país, é possível adotar uma perspectiva analítica enriquecedora, explorando suas interações com organizações como a ABRUC e o COMUNG. A concentração expressiva de IES Comunitárias nas regiões Sul e Sudeste, onde o COMUNG tem sua sede, sugere uma conexão direta com seus financiadores e criadores, muitos dos quais estão comprometidos com o desenvolvimento local, visando suprir a demanda por mão de obra especializada nas empresas, indústrias e organizações dessas áreas, conforme apontado por Schmidt (2010). Este estudo ressalta a origem das ICES como resultado da colaboração entre organizações da

sociedade civil e o poder público local para preencher a lacuna educacional nas regiões interioranas.

No âmbito das ICES, a comunicação emerge como um elemento fundamental para cumprir sua função social de fornecer ES. Essa comunicação vai além da interação entre indivíduos, estendendo-se aos diversos subsistemas presentes nas instituições, como administração, corpo docente, estudantes e comunidade local. A eficácia dessa comunicação, tanto interna quanto externa, revela-se crucial para o funcionamento eficiente das ICES.

A diferenciação e a redução de complexidade surgem como estratégias aplicáveis ao sistema das ICES. A diferenciação dos subsistemas, como ensino, pesquisa e extensão, reflete a complexidade intrínseca à ES. A busca pela redução de complexidade ocorre pela definição clara de objetivos e pela seleção de atividades que contribuam para a função social das ICES.

A comunicação eficaz é essencial para o cumprimento da função social das ICES, uma vez que a interpenetração entre sistemas sociais e consciências pode ser interpretada como a interação entre a instituição e os estudantes, funcionários e comunidade. A comunicação contínua é percebida como um meio adaptativo para que as ICES possam evoluir em resposta às demandas sociais e políticas educacionais.

Adicionalmente, a análise da Lei nº 12.881/2013 destaca o potencial vínculo entre as ICES e as demandas sociais, destacando sua atuação conjunta com o Estado na educação (BRASIL, 2013). Essa sinergia é percebida como uma forma de comunicação institucional entre as ICES e o Estado, visando o alinhamento com as políticas públicas educacionais e o financiamento público para o cumprimento efetivo de sua função social.

5.5 As políticas públicas de financiamento da educação brasileira com ênfase nas ICES

O Fundo de FIES é uma modalidade de financiamento da ES no Brasil, criada em 1999 com o objetivo de garantir o acesso de estudantes de baixa renda a IES. Em termos de legislação do FIES no Brasil:

1. Eligibilidade: A legislação do FIES estabelece critérios para a elegibilidade dos estudantes, incluindo renda familiar e desempenho acadêmico. Os estudantes devem

ter renda familiar per capita de até três salários-mínimos e terem obtido nota suficiente no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

2. Financiamento: O FIES financia até 100% do valor da mensalidade de cursos de graduação presenciais nas IES privadas. O financiamento é concedido mediante contrato entre o estudante e o governo, com prazo de pagamento que pode chegar a 10 anos após a conclusão do curso.

3. Juros: A legislação do FIES prevê juros de mercado para o financiamento concedido aos estudantes. Esses juros são revisados periodicamente e estão sujeitos a alterações.

4. Inadimplência: A legislação do FIES prevê medidas de cobrança para estudantes que ficarem inadimplentes, incluindo a inscrição em cadastros de inadimplentes e a cobrança judicial.

5. Participação das instituições de ensino: As IES privadas são obrigadas a participar do FIES, desde que atendam aos critérios estabelecidos pela legislação.

A legislação do FIES é amplamente considerada positiva, pois ajuda a garantir o acesso de estudantes de baixa renda à ES no Brasil. No entanto, o programa enfrenta alguns desafios, como a falta de recursos financeiros e a inadimplência de estudantes, que precisam ser solucionados para garantir seu sucesso a longo prazo.

Em geral, a legislação do FIES é uma ferramenta importante para combater a desigualdade na ES no Brasil e garantir o acesso de estudantes de baixa renda à educação de qualidade.

5.6 Desafios no Financiamento da Educação Superior no Brasil: Uma Perspectiva Crítica sobre a Cobrança de Mensalidades

No contexto deste estudo, é importante analisar as discussões sobre o financiamento da ES no Brasil que tem sido pauta de debates acirrados, principalmente diante da diversidade de categorias de instituições e suas respectivas realidades econômicas, sociais e acadêmicas.

Para Bovo (2022), os custos anuais por aluno entre 2013 e 2015, a título exemplificativo, lançando luz sobre a complexidade desse cenário. Os dados apresentados revelam discrepâncias substanciais nos custos entre diferentes categorias de IES. Enquanto universidades privadas sem fins lucrativos e com fins lucrativos apresentam custos anuais per capita de R\$12.600,00 e R\$14.850,00,

respectivamente, as universidades federais lideram com um valor expressivo de R\$40.900,00 por aluno. Essa disparidade de custo-aluno não apenas chama a atenção para a heterogeneidade do sistema educacional brasileiro, mas também levanta questões críticas sobre a viabilidade de se implementar a cobrança de mensalidades como solução única para o financiamento das universidades públicas.

Com os dados estatísticos apresentados no Capítulo 3, considera-se que o percentual de alunos atendidos por diferentes categorias de IES, especialmente as comunitárias, que desempenham um papel fundamental na inclusão educacional que com 22,31% de alunos atendidos, essas instituições demonstram uma contribuição significativa para a democratização do acesso à ES se comparadas as demais categorias administrativas de IS. No entanto, destaca-se as variações regionais notáveis, evidenciando que a Taxa de Cobertura de Alunos Atendidos (TCAN) pode diminuir consideravelmente em regiões como o Nordeste, Sudeste e Sul em comparação com o Centro-Oeste, onde existem menos ICES.

Diante desse cenário, a imposição de mensalidades nas universidades públicas não parece ser a panaceia para a crise de financiamento. A análise regional da TCAN destaca a complexidade socioeconômica do país e sugere que medidas uniformes podem não ser adequadas para todas as regiões. Além disso, é preciso considerar o impacto social de tal medida, especialmente em um contexto em que a educação é fundamental para a redução das desigualdades, conforme entende Bovo (2022).

Assim, as políticas de financiamento da ES devem ser cuidadosamente alinhadas e trabalhadas para atender às peculiaridades de cada região; sendo aprofundada a questão de custeio do ensino público que poderá – ou não – abarcar a cobrança de mensalidades nas universidades públicas que deve considerar a heterogeneidade do sistema educacional brasileiro, as disparidades regionais e a necessidade de abordagens personalizadas para garantir o acesso à ES sem comprometer a qualidade e a inclusão social.

5.7 Síntese do Capítulo

O capítulo aborda os elementos de construção identitária das ICES, as descrevendo como entidades em constante construção, variando em maturidade e adotando abordagens reativas, locais ou uma simbiose entre ambas, em especial pela distribuição geográfica diversa, vinculada a questões econômico-culturais. A identidade

das ICES é explorada a partir do marco legal brasileiro, destacando a Lei nº 12.881/2013 e seu compromisso com o desenvolvimento regional.

A análise identitária das ICES revela que nem todas as instituições autodenominadas comunitárias efetivamente preenchem os requisitos do público não estatal, sendo exemplificadas as diferenças entre instituições gaúchas e catarinenses, concebendo que as ICES pertencem à categoria “instituições sem fins lucrativos”. Destaca-se que as ICES buscam estabelecer relações interinstitucionais, participar em redes de trabalho e engajar-se em fóruns relevantes, evidenciando a busca por uma identidade administrativa e educacional.

A gestão administrativa das ICES é caracterizada por uma postura proativa, alinhada a um modelo de mudança sustentável, considerando a qualificação, internacionalização e a integração com a comunidade. No entanto, as ICES enfrentam desafios, como a falta de visibilidade junto ao governo federal e o reconhecimento insuficiente de seu papel crucial (MOROSINI; FRANCO, 2016).

O capítulo também aborda as especificidades e identidade das ICES, destacando sua origem na década de 1990 e a importância da construção política para afirmar o público não estatal. O contexto histórico das ICES no Sul do Brasil é explorado, ressaltando o papel dessas instituições como agentes impulsionadores do desenvolvimento regional.

A seção seguinte discute o direito à educação como um direito fundamental, destacando sua previsão na Constituição Federal de 1988. Princípios constitucionais que regem a educação no Brasil, como igualdade de condições, liberdade de ensino, gestão democrática e obrigatoriedade de oferta, são enfatizados.

A análise se estende para as políticas públicas de financiamento da educação brasileira, com foco no FIES. A legislação do FIES é examinada, considerando critérios de elegibilidade, financiamento, juros, inadimplência e participação das instituições de ensino. O FIES é reconhecido como uma ferramenta importante para garantir o acesso à ES, mas também enfrenta desafios como a falta de recursos financeiros e a inadimplência.

A discussão final aborda os desafios no financiamento da ES no Brasil, especialmente no que diz respeito à cobrança de mensalidades. A análise crítica destaca as disparidades nos custos por aluno entre diferentes categorias de instituições, levantando questões sobre a viabilidade da cobrança de mensalidades como solução única. A necessidade de políticas de financiamento alinhadas às

peculiaridades regionais e à heterogeneidade do sistema educacional brasileiro é ressaltada.

Em resumo, o capítulo abrange a complexidade da identidade, gestão, desafios e contribuições das ICES no contexto educacional brasileiro, considerando aspectos legais, históricos, regionais e socioeconômicos; bem como a exploração da identidade das ICES exige uma análise aprofundada de sua missão institucional, incorporada tanto na cultura quanto no status social. Esta compreensão revela uma interconexão vital entre a identidade da instituição e seu compromisso com o direito à educação. Ao reconhecer a importância da missão refletida no estatuto, é possível compreender amplamente como as ICES atuam como agentes ativos na promoção de uma ES de qualidade. Isso ocorre quando as instituições se alinham autenticamente às necessidades e aspirações da sociedade, destacando o papel crucial do direito à educação nesse contexto.

CONCLUSÃO

Na perspectiva das ICES, em suas dimensões administrativas, acadêmicas e jurídicas, buscou-se, na presente tese de doutoramento no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da PUC-Campinas, o objetivo geral desta tese foi compreender se houve uma construção identitária das ICES no Brasil, especialmente a partir de 2013, mensurar se essas contribuíram para a efetivação do direito à educação por cumprimento de seu papel social e, para tanto, exerceram qual ou quês função social, traçando um panorama abrangente sobre as ICES no Brasil. O enfoque da pesquisa não residia apenas na compreensão da construção identitária, mas especificamente em averiguar se tal construção ocorreu e, em caso afirmativo, de que maneira se configurou. Nesse contexto, um dos aspectos fundamentais analisados foi a contribuição das ICES para a efetivação do direito à educação, cumprindo seu papel social e, para tanto, identificando qual ou quais funções sociais desempenharam.

Para tanto, optou-se por uma pesquisa bibliográfica quali-quantitativa, com a análise estatística dos dados do INEP/MEC. No primeiro capítulo, "As Instituições Comunitárias de Educação Superior no Brasil", explorou-se o contexto pós-Constituição Federal de 1988, delimitando as ICES e estabelecendo os requisitos legais que as qualificavam como ICES, com base em sua conceituação, identidade e distribuição geográfica. A análise das especificidades e identidade dessas instituições proporcionou uma compreensão mais profunda, enquanto a Lei nº 12.881/2013 foi identificada como um marco legal significativo para o reconhecimento do sistema de ICES brasileiro.

No segundo capítulo, "Revisão Integrativa da Literatura: O Campo do Conhecimento da Pesquisa em ICES", a revisão integrativa da literatura, realizada por meio da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) e da Plataforma Lattes, permitiu um mergulho no campo de conhecimento das ICES, delimitando o estado da arte em pesquisa acerca das ICES. Neste contexto, temas como financiamento, universidade, políticas educacionais e universidades comunitárias foram minuciosamente explorados, consolidando as bases teóricas da pesquisa.

A elaboração de uma tese de doutorado demandou um rigoroso processo de pesquisa, delimitação do campo de estudo e análise aprofundada do estado da arte referente ao objeto de pesquisa. No caso em questão, a tese em foco buscou compreender as implicações das ICES no contexto brasileiro, utilizando como base de

dados os currículos acadêmicos dos 4.153 docentes-pesquisadores vinculados a Programas de Pós-Graduação em Educação no país.

A escolha dos descritores, tais como "Universidades Comunitárias", "Financiamento", "Universidade", "Ensino Superior", "Políticas Educacionais", e "Identidade", evidencia a preocupação em abranger aspectos diversos relacionados às ICES. Essa seleção criteriosa reflete a necessidade de uma compreensão abrangente e multifacetada do fenômeno em estudo, permitindo uma análise holística das implicações das ICES na ES brasileira.

A utilização do aplicativo Office, especificamente o Access 2013, para estruturar o banco de dados revelou uma abordagem metodológica eficiente. A extração de informações da Plataforma Lattes, centrada nos conceitos do quadriênio de 2014 a 2017, de acordo com a Plataforma Sucupira, contribuiu para a atualização e relevância dos dados, considerando o dinamismo do campo educacional.

No terceiro capítulo, "Materiais e Métodos: Análise da Distribuição das ICES no Brasil e dos Indicadores de Fluxo da Educação Superior (2017-2022)", ao empregar uma metodologia de análise dos indicadores de fluxo da ES entre 2013 e 2022, em contraponto ao período mais recente do início desta pesquisa, o período de 2017-2022, utilizando dados dos indicadores de fluxo da ES INEP/MEC, a partir do tratamento estatístico com análise descritiva, inferencial, de regressão e teste de hipótese que proporcionaram uma visão detalhada sobre a distribuição geográfica das ICES e os padrões de fluxo educacional.

A análise estatística apresentada neste capítulo expôs as tendências e alterações nos parâmetros associados às ICES durante os períodos de 2013 a 2022 e 2017 a 2022. Destacou-se a minuciosa abordagem das variáveis, incluindo o prazo de acompanhamento do curso, a TAP, a TCA e a TADA, proporcionando uma visão abrangente dos fatores que impactaram o desempenho das ICES no período de 2013 a 2022.

Promovendo uma investigação quantitativa da atuação das ICES, ao longo dos períodos analisados (2013 a 2022 e 2017 a 2022), observou-se uma evolução dinâmica na relação entre o prazo de acompanhamento do curso e a TCAN. Enquanto de 2013 a 2022 houve um aumento anual de aproximadamente 24,86%, indicando uma influência significativa, no período mais recente de 2017 a 2022, essa taxa de crescimento acelerou para 69,99%. Isso sugere uma maior sensibilidade ao tempo de

conclusão nos últimos anos, apontando para possíveis mudanças nas dinâmicas acadêmicas e no apoio ao estudante.

Em termos das alterações na Influência da TAP das categorias administrativas que compõem a ES no Brasil com o recorte das ICES, a análise estatística das tendências revelou uma mudança notável na influência da TAP sobre a TCAN. Para as ICES, enquanto de 2013 a 2022 um aumento de 1 unidade na TAP resultava em um aumento de aproximadamente 3,92% na TCAN, no período mais recente de 2017 a 2022, essa influência diminuiu para cerca de 1,14%. Isso indica uma possível otimização nas estratégias de retenção de alunos ou uma maior ênfase em outros fatores que impactam a conclusão do curso em ICES.

No mesmo sentido, a TCA das ICES emergiu como uma variável mais significativa nos últimos anos. Enquanto de 2013 a 2022 um aumento de 1 unidade na TCA estava associado a um aumento de aproximadamente 17,08% na TCAN, no período de 2017 a 2022, esse impacto aumentou consideravelmente para cerca de 43,83%. Isso destaca uma crescente sensibilidade dos indicadores de conclusão em relação ao desempenho histórico dos estudantes, possivelmente indicando um maior reconhecimento da importância do progresso contínuo ao longo do curso.

A atuação positiva, em termos de desempenho de sua função social, das ICES foi verificável também na diminuição da influência da TADA, que mostrou uma redução significativa em sua influência sobre a TCAN no período mais recente. Enquanto de 2013 a 2022 um aumento de 1 unidade na TADA resultava em um aumento de aproximadamente 10,24%, de 2017 a 2022, esse impacto diminuiu para cerca de 3,17%. Essa diminuição sugere um possível fortalecimento de estratégias para prevenção da desistência ou a implementação de medidas eficazes para lidar com esse desafio.

Por fim, as análises regionais destacaram divergências notáveis, especialmente na região Nordeste, sendo que de 2013 a 2022, instituições comunitárias nessa região experimentaram um aumento de aproximadamente 13,02% na TCAN em comparação com instituições da região Centro-Oeste. No entanto, de 2017 a 2022, essa tendência inverteu, indicando uma diminuição de aproximadamente 20,74%. Essas variações regionais ressaltam a importância de abordagens contextualizadas ao desenvolver estratégias educacionais e políticas de apoio à conclusão.

Correlacionando os achados com o projeto de construção identitária das ICES, observou-se que a análise das variáveis, como a TCA, poderia fornecer informações

importantes sobre a definição da função social das ICES, destacando o compromisso com a conclusão do curso como parte integrante de sua missão educacional. Adicionalmente, a variação na influência de fatores como a TAP e Desistência Anual poderia estar relacionada também à evolução da função social das ICES, indicando ajustes nas políticas institucionais para atender às demandas da sociedade.

A referência ao marco legal da Lei de comunitárias, ocorrido em 2013, enfatizou a importância de considerar as mudanças legislativas e seu impacto na construção identitária das ICES. Esse aspecto sugeriu uma abordagem atualizada e alinhada às regulamentações vigentes, destacando a necessidade de uma atuação estratégica por parte de entidades como ABRUC e COMUNG para fortalecer suas ações em consonância com as exigências legais e as dinâmicas identificadas nas análises.

O quarto capítulo, "A Função Social nas Instituições Comunitárias de Educação Superior No Brasil", adentrou na complexa relação entre as ICES e a propriedade privada, utilizando a teoria tridimensional do Direito para explorar sua função social. As implicações do financiamento público e da imunidade fiscal foram discutidas minuciosamente, visando compreender seu impacto na atuação das ICES.

No quinto capítulo, "A construção identitária das instituições de educação superior (ICES) e o compromisso com o direito à educação", discutimos a hodierna construção identitária das ICES e as políticas públicas em educação no âmbito das ICES, com destaque para o financiamento da educação brasileira. Aborda-se criticamente desafios relacionados à cobrança de mensalidades, considerando seu impacto na democratização do acesso à ES.

Ao percorrer essas etapas, aprofundou-se a compreensão sobre a construção da identidade das ICES, destacando a importância do estatuto social como pilar fundamental nesse processo. O estatuto não apenas delinea as diretrizes legais, mas, ao permear a cultura institucional, molda a identidade que, por sua vez, confere legitimidade à atuação da instituição em prol da sociedade. Este enfoque analítico não apenas elucida o que é a identidade das ICES, mas também realça sua relevância como elemento catalisador de uma ES comprometida e alinhada com os anseios e necessidades de cada comunidade.

Portanto, a compreensão da construção identitária das ICES requer uma análise profunda da missão institucional, incorporada tanto na cultura quanto no estatuto social. Esse entendimento revela a interconexão vital entre a identidade da instituição e o compromisso com o direito à educação. Ao reconhecer a importância da missão,

evidenciada no estatuto, é possível compreender de maneira mais abrangente como as ICES se posicionam como agentes ativos na promoção da ES de qualidade, alinhando-se de forma autêntica com as necessidades e aspirações da sociedade.

Neste sentido, ao concluir esta pesquisa, reafirma-se a tese de que as ICES desempenharam um papel crucial na promoção de políticas públicas educacionais, contribuindo para a ampliação, diversificação e democratização do acesso à ES no Brasil no âmbito do desenvolvimento de um projeto de construção identitária alinhado à missão de cada ICES e aos marcos legais, em especial, a Lei de comunitárias de 2013. A análise crítica das diferentes facetas das ICES ao longo dos capítulos consolidou um entendimento mais profundo sobre seu papel na sociedade, destacando a importância de sua função social e sua interação com as políticas públicas de permanência na ES.

Por fim, a pesquisa não apenas abordou questões teóricas, mas também lançou luz sobre questões práticas e desafios enfrentados por essas instituições, proporcionando uma contribuição ao campo da ES no país, com ênfase nas IES sem fins lucrativos e qualificadas como comunitárias, conhecidas pela sigla ICES.

REFERÊNCIAS

ALBERT, Stuart; WHETTEN, David A. Organizational identity. **Research in Organizational Behavior**, v. 7, p. 263–295, 1985.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INSTITUIÇÕES COMUNITÁRIAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - ABRUC. **Página inicial de notícias**. ABRUC, 2022. Disponível em: <https://www.abruc.org.br/>. Acesso em: 08 ago. 2022.

BITTAR, Mariluce. **Universidade Comunitária: uma identidade em construção**. 1999. 250 f. Tese (Doutorado em Educação). UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, São Carlos, 1999.

BITTENCOURT, Suzel Lisiane Jansen. **AS INSTITUIÇÕES COMUNITÁRIAS DE ENSINO SUPERIOR DO RIO GRANDE DO SUL: análise de sua importância para o desenvolvimento socioeconômico regional**. 2016. 244 f. Tese (Doutorado em Economia), UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, Porto Alegre, 2016.

BOVO, José Murari. Cobrança de mensalidade não é a solução para o financiamento da universidade pública. **Jornal da Unesp**, São Paulo, 2022. Disponível em: <https://jornal.unesp.br/2022/06/08/cobranca-de-mensalidade-nao-e-a-solucao-para-o-financiamento-da-universidade-publica/>. Acesso em: 18 jan. 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 23 nov. 2021.

BRASIL. **Decreto no 678, de 6 de novembro de 1992**. Promulga a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), de 22 de novembro de 1969. Brasília, 1992. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d0678.htm#:~:text=DECRETO%20No%20678%2C%20DE,22%20de%20novembro%20de%201969. Acesso em: 18 jan. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Brasília, 2017. Disponível em: chrome-extension://efaidnbnmnibpcjpcglclefindmkaj/http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=78741-d9235-pdf&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 08 ago. 2022.

BRASIL. **Lei complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021**. Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal; altera as Leis nos 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e 9.532, de 10 de dezembro de 1997; revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e dispositivos das Leis nos 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências. Brasília, DF, 2021.

Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-complementar-n-187-de-16-de-dezembro-de-2021-367978262>. Acesso em: 17 jan. 2024.

BRASIL. **Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm. Acesso em: 18 jan. 2024.

BRASIL. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Institui o Código Civil. Brasília, DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm. Acesso em: 18 jan. 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009**. Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social. Revogado pela Lei Complementar nº 187, de 2021. Brasília, 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12101.htm. Acesso em: 08 ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 12.881, de 12 de novembro de 2013**. Dispõe sobre a definição, qualificação, prerrogativas e finalidades das Instituições Comunitárias de Educação Superior - ICES, disciplina o Termo de Parceria e dá outras providências. Brasília, 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12881.htm. Acesso em: 08 ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.868, de 3 de setembro de 2019**. Altera as Leis nos 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir disposições relativas às universidades comunitárias. Brasília, 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13868.htm. Acesso em: 18 jan. 2024.

BRASIL. **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1961. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-normaatualizada-pl.html>. Acesso em: 08 ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.394, 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 23 nov. 2021.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 7.639, 13 de julho de 2010**. Dispõe sobre a definição, qualificação, prerrogativas e finalidades das Instituições Comunitárias de Educação Superior - ICES, disciplina o Termo de Parceria e dá outras providências. Brasília, 2010. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=48354>. Acesso em: 08 ago. 2022.

BROCCO, Ana Karina. **A condição de estudante bolsista no ensino superior: análise no contexto de uma universidade comunitária**. 2015. 240 f. Dissertação (Mestrado em Educação), UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ, Chapecó, 2015.

BUSSLER, Nairana Radtke Caneppele. **A GOVERNANÇA E O DESEMPENHO DAS INSTITUIÇÕES COMUNITÁRIAS DE ENSINO SUPERIOR: UM ESTUDO MULTICASO DA UNIJUÍ E DA UNIVATES**. 2017. 170 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional), UNIV. REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Ijuí, 2017.

CIMADON, Elisandra Riffel; CIMADON, Aristides. As Instituições Comunitárias na visão de Aldo Vannucchi e a concretização de um sonho. **Unoesc & Ciência - ACSA**, Santa Catarina, v. 6, n. 2, p. 179-186, 2015. Disponível em: <https://periodicos.unoesc.edu.br/acsa/article/view/8932>. Acesso em: 18 jan. 2024.

CLARK, Burton R. Sustaining Change in Universities: Continuities in Case Studies and Concepts. **Tertiary Education and Management**, The Netherlands, v. 9, n. 2, 2003, p. 99-116. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/13583883.2003.9967096>. Acesso em: 18 jan. 2024.

CONSÓRCIO DAS UNIVERSIDADES COMUNITÁRIAS GAÚCHAS - COMUNG. **Página inicial de notícias**. COMUNG, 2022. Disponível em: <https://comung.org.br/>. Acesso em: 18 jan. 2024.

DUARTE, Jacildo da Silva. **As contribuições da extensão universitária para o processo de aprendizagem, prática da cidadania e exercício profissional**. 2014. 102 f. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2014.

e-MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Indicadores Sobre Ensino Superior**. Dados Abertos – MEC, 2023. Disponível em: <https://dadosabertos.mec.gov.br/indicadores-sobre-ensino-superior>. Acesso em: 01 ago. 2023.

FIOREZE, Cristina. A gestão das IES privadas sem fins lucrativos diante dos tensionamentos da mercantilização da educação superior e o caso das universidades comunitárias regionais: a caminho do hibridismo?. **Rev. Bras. Estud. Pedagóg.**, Brasília, v. 101, n. 257, p. 79-98, 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2176-66812020000100079&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 02 Nov. 2020.

FOREXT. **EXTENSÃO NAS INSTITUIÇÕES COMUNITÁRIAS DE ENSINO SUPERIOR**: Referenciais para a construção de uma Política Nacional de Extensão nas ICES. XX Encontro Nacional de Extensão e Ação Comunitária das Universidades e Instituições Comunitárias, 2013. Disponível em <https://www.unochapeco.edu.br/static/data/portal/downloads/2585.pdf>. Acesso em 10 out. 2023.

FORTUNATO, Raquel Paula. O status público da instituição comunitária: Bem público, responsabilidade social e processos democráticos. **Educação**, v. 44, n. 2, p. 2-12, 2021. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/view/33168>. Acesso em: 18 jan. 2024.

GADOTTI, Moacir. **Universidade estatal, universidade comunitária**: dois perfis em construção da universidade brasileira. Acervo do Centro de Referência Paulo Freire, 1995. Disponível em: <http://acervo.paulofreire.org:8080/xmlui/handle/7891/3400>. Acesso em: 08 ago. 2022.

GATTI, Bernadete. Pesquisar em educação: considerações sobre alguns pontos-chave. **Revista Diálogo Educacional**, v. 6, n. 19, p. 25-35, 2006. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/1891/189116275003.pdf>. Acesso em: 22 nov. 2023.

GORSKI, Francine Minuzzi. **Gestão Estratégica de Custos**: Estudo de Caso em uma ICES estabelecida na Região do Vale do Jaguari no RS. 2017. 117 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Estratégica de Organizações), UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES, Santo Ângelo, 2017.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Brasileiro de 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Metodologia de cálculo dos indicadores de fluxo da educação superior**. Brasília: INEP, 2017. Disponível em: https://download.inep.gov.br/informacoes_estatisticas/indicadores_educacionais/2017/metodologia_indicadores_trajetoria_curso.pdf. Acesso em: 2 jul. 2022.

INSTITUTO SEMESP. **Mapa do Ensino Superior no Brasil**. 10. ed., 2020. Disponível em: <https://www.semesp.org.br/mapa-do-ensino-superior/edicao-10/>. Acesso em: 10 out. 2020.

LESEUX, Viviane Ceratti. **ESTRATÉGIAS COLABORATIVAS ENTRE INSTITUIÇÕES COMUNITÁRIAS DE ENSINO SUPERIOR DO RIO GRANDE DO SUL**. 2019. 119 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração), UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL, Santa Cruz do Sul, 2019.

LIMA, Julian Israel. **GESTÃO FINANCEIRA DE CURTO PRAZO EM INSTITUIÇÕES COMUNITÁRIAS DE ENSINO SUPERIOR DO RIO GRANDE DO SUL**. 2018. 142 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração), UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL, Santa Cruz do Sul, 2018.

LONGO, Isaura Maria. **Identidade Das Universidades Comunitárias No Contexto Das Políticas Educacionais Para Ensino Superior Itajaí (SC)**. 2019. 227 f. Tese (Doutorado em Educação), UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ, Itajaí, 2019.

LOPES, Maura Corcini; SCHULER, Betina; CASAGRANDA, Edison Alencar; ROSSETO, Miguel da Silva. UNIVERSIDADE EM QUESTÃO: AS INSTITUIÇÕES COMUNITÁRIAS E A DIMENSÃO FORMATIVA DA GESTÃO. **Educação & Sociedade**, v. 44, p. 1-12, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/qSXVbmQzLDkLPDhM3JMgyTq/?lang=pt#>. Acesso em: 18 jan. 2024.

MACHADO, Vinicius de Camargo. **O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO EM INSTITUIÇÕES COMUNITÁRIAS DE ENSINO SUPERIOR**. 2015. 155 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração), UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL, Santa Cruz do Sul, 2015.

MCCOWAN, Tristan. Universities and the post-2015 development agenda: an analytical framework. **Higher Education**, v. 72, n. 4, p. 505-523, 2016. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/26447557>. Acesso em: 18 jan. 2024.

MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Instituições Comunitárias**. Brasília, 2023. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/pet/400-secretarias-112877938/seres-regulacao-e-supervisao-da-educacao-superio-1288707557/20837-instituicoes-comunitarias>. Acesso em: 01 out. 2023.

MORAES, Mário César Barreto; KALNIN, Guilherme Felipe. Qualidade na educação superior: uma revisão teórica da evolução conceitual no campo da educação superior. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v. 26, n. 100, p. 530–551, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/CXBbdggwWBkbXhfFnRfSDkL/?lang=pt>. Acesso em: 18 jan. 2024.

MORESCHI, Claudete. **RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE: PERCEPÇÃO DE DOCENTES, DISCENTES E EGRESSOS DA ÁREA DA SAÚDE DE DUAS INSTITUIÇÕES COMUNITÁRIAS DE ENSINO SUPERIOR DO RS**, 2013. 147 f. Dissertação (Mestrado em Ambiente e Desenvolvimento), FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES, Lajeado, 2013.

MOROSINI, Marília; FRANCO, Maria Estela Dal Pai. Universidades comunitárias e sustentabilidade: desafio em tempos de globalização. **Educar em Revista**, n. 28, p. 55–70, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/mnVSpkxvfFZBKmkMmp4T6hg/?lang=pt>. Acesso em: 18 jan. 2024.

MOTTA, Elis Marina Tonet. **AVALIAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL DE INSTITUIÇÕES COMUNITÁRIAS DE ENSINO SUPERIOR**. 2016. 190 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Engenharia e Ciências Ambientais), UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL, Caxias do Sul, 2016.

MOUSQUER, Rosane. **SISTEMA DE GESTÃO DO RISCO OPERACIONAL UTILIZANDO A FERRAMENTA BALANCED SCORECARD EM UMA ICES**. 2015. 130 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Estratégica de Organizações), UNIV. REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES, Santo Ângelo, 2015.

ONU - Organização das Nações Unidas. **Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU**. Resolução sob nº 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas, 1948. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbnmnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.mprj.mp.br/documents/201>

84/99247/Declaracao_Universal_dos_Direitos_Humanos.pdf. Acesso em :16 nov.2008.

ROSA, Hartmut. **Aceleração**: A transformação das estruturas temporais na Modernidade. São Paulo: Unesp, 2019.

ROSSETTO, Guilherme Ferreira; LISBOA, Roberto Senise. A Guerra Fria e a Declaração dos Direitos Humanos: reflexões sobre a universalidade dos direitos humanos. **Revista de Direito Constitucional e Internacional**, São Paulo, v. 25, n. 103, p. 269-289, 2017. Disponível em: https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/25345?locale=pt_BR. Acesso em: 18 jan. 2024.

SA, Daniella Guimaraes Bergamini de. **A Identidade Que Revela Uma Origem**: Um Estudo Sobre Duas Universidades Comunitárias E Confessionais Brasileiras. 2019. 165 f. Tese (Doutorado em Educação, Arte e História da Cultura), UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, São Paulo, 2019.

SAES, Décio Azevedo Marques. O Direito À Educação Nas Constituições: Um Modelo De Análise. **Revista de Educação PUC-Campinas**, Campinas, n. 20, p. 9-32, 2006. Disponível em: <https://periodicos.puc-campinas.edu.br/reveducacao/article/view/218>. Acesso em: 18 jan. 2024.

SCHEIFLER, Anderson Barbosa. O BOLSISTA PROUNI NA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA: PERSPECTIVAS E IMPACTOS SOCIAIS. 2016. 99 f. Dissertação (Mestrado em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social), UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA, Cruz Alta, 2016.

SCHMIDT, João Pedro. O comunitário em tempos de público não estatal. **Avaliação (Campinas)**, Sorocaba, v. 15, n. 1, p. 9-39, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/aval/a/RxbdgNpXtpYy8qpBvSDzBq/abstract/?lang=pt> Acesso em: 15 nov. 2023.

SCHWARTZMAN, Simon; SILVA FILHO, Roberto Lobo; COELHO, Rooney R. A. Por uma tipologia do ensino superior brasileiro: teste de conceito. **Estudos Avançados**, v. 35, n. 101, p. 153–186, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/D7bZJtnnXyjCPQ3g9T8CzpK/?lang=pt>. Acesso em: 18 jan. 2024.

SILVA, Jose Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

SILVA, Renato Laurentino da. **O papel do departamento de marketing nas instituições comunitárias de ensino superior brasileiras**. 2016 137 f. Dissertação (Mestrado em Administração), PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO, São Paulo, 2016.

TOGANARELLI, Vanda Rutkowski. **Avaliação institucional**: do processo construído à vivência do SINAES à consolidação do sujeito coletivo institucional. São Paulo: Terracota, 2012.

VANNUCCHI, Aldo. **A universidade comunitária**: O que é, como se faz. 4. ed. São Paulo: Edições Loyola Jesuítas, 2004.

VILLEY, Michel. **O direito e os direitos humanos**. Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão (trad.). São Paulo: WMF Martins Fontes, 2007.

VITORINO, Artur José Renda. Dois momentos distintos da constituição da Pós-Graduação em Educação no Brasil. **Revista de Educação PUC-Campinas**, v. 27, 1-17, 2022. Disponível em: <https://seer.sis.puc-campinas.edu.br/reeducacao/article/view/6488>. Acesso em: 18 jan. 2024.

WBATUBA, Berenice Beatriz Rossner. **POLÍTICAS PÚBLICAS DE EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR: A IMPLEMENTAÇÃO DO PROUNI E FIES POR INSTITUIÇÕES COMUNITÁRIAS DE ENSINO SUPERIOR NO RS**. 2018 247 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Regional), UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL, Santa Cruz do Sul, 2018.

ZANIN, Antonio. **DEFINIÇÃO DE PAINEL DE INDICADORES DE DESEMPENHO PARA INSTITUIÇÕES COMUNITÁRIAS DE ENSINO SUPERIOR**. 2014 147 f. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção), UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, Porto Alegre, 2014.

APÊNDICES

APÊNDICE 1 – CORRELAÇÃO DOS DADOS ESTATÍSTICOS INEP/MEC 2013 - 2022

Ano de Integralização do Curso	Prazo de Acompanhamento do Curso em anos	Quantidade de Ingressantes no Curso	Ano Máximo de Acompanhamento do Curso	Quantidade de Permanência no Curso no ano de referência	Quantidade de Concluintes no Curso no ano de referência	Quantidade de Desistências no Curso no ano de referência	Quantidade de Falecimentos no Curso no ano de referência	Taxa de Permanência (TAP)	Taxa de Conclusão Acumulada (TCA)	Taxa de Desistência Acumulada (TDA)	Taxa de Conclusão Anual (TCAN)	Taxa de Desistência Anual (TADA)
0	0	0,00E+00	0	-0,18572216	0,01531926	0,13910405	-0,04409982	-8,20E+05	0,62636623	0,53032785	0,06358222	0,45721979
1	0,935594972	-2,05E+03	0,93559497	0,03798323	0,00134797	0,00617991	0,01596367	1,70E+05	-0,1081858	0,12976378	0,01993744	0,02647053
1	0,935594972	-2,05E+03	0,93559497	0,03798323	0,00134797	0,00617991	0,01596367	1,70E+05	-0,1081858	0,12976378	0,01993744	0,02647053
0,935594972	1	-1,03E+03	#####	0,04247771	0,00070304	0,00448193	0,01778471	1,84E+05	0,12710605	0,13135102	0,01700069	0,02473426
0,002045997	-0,001025992	1	-0,00102599	0,6375014	0,45070398	0,5925737	0,12863948	9,03E+01	0,00135097	0,00115511	0,00067245	0,00193822
0,935594972	10.000.000.000	-1,03E+03	1	0,04247771	0,00070304	0,00448193	0,01778471	1,84E+05	0,12710605	0,13135102	0,01700069	0,02473426
0,037983232	0,042477712	6,38E+05	0,04247771	1	0,2090695	0,72532074	0,15809554	2,14E+05	0,15241688	0,14874982	0,02342536	0,06564525

0,001347965	0,00070304	4,51E+05	0,00070304	0,2090695	1	0,2258276	0,11745598	-2,47E+04	0,0498668 3	- 0,0133078 2	0,1961432 9	0,0003300 4
- 0,006179909	-0,00448193	5,93E+05	-0,00448193	0,72532074	0,2258276	1	0,12835317	8,98E+04	0,1060009 7	- 0,0226320 3	- 0,0009888 8	0,2306248 8
0,015963668	0,017784709	1,29E+05	0,01778471	0,15809554	0,1174559 8	0,1283531 7	1	4,49E+04	0,0304356 3	- 0,0326248 9	0,0193566 6	0,0219020 5
0,169520048	0,183755855	9,03E+01	0,18375585	0,21395331	- 0,0247492 1	0,0897881 3	0,04485678	1	0,6833356 2	- 0,7227414 3	- 0,1100815 4	0,2365832 4
- 0,108185796	-0,127106052	-1,35E+03	-0,12710605	-0,15241688	0,0498668 3	- 0,1060009 7	-0,03043563	-6,83E+05	1	- 0,0107137 2	0,2747841 4	- 0,3436608 7
- 0,129763784	-0,131351024	1,16E+03	-0,13135102	-0,14874982	- 0,0133078 2	- 0,0226320 3	-0,03262489	-7,23E+05	0,0107137 2	1	- 0,1093448 9	0,0012884 9
0,019937439	0,017000693	-6,72E+02	0,01700069	-0,02342536	0,1961432 9	- 0,0009888 8	0,01935666	-1,10E+05	0,2747841 4	- 0,1093448 9	1	- 0,0055282 4
- 0,026470535	-0,024734258	1,94E+03	-0,02473426	0,06564525	0,0003300 4	0,2306248 8	0,02190205	2,37E+05	- 0,3436608 7	0,0012884 9	- 0,0055282 4	1

APÊNDICE 2 – ANÁLISE ESTATÍSTICA - MATRIZ DE CORRELAÇÃO ENTRE AS VARIÁVEIS NUMÉRICAS

Matriz de correlação entre as variáveis numéricas:

A métrica da correlação de Pearson (ρ) é medida que podemos aplicar em variáveis numéricas que nos diz o quanto 2 variáveis são linearmente correlacionadas. A métrica vai de -1 a 1. Sendo -1 a 0 correlação negativa, 0 a 1 a correlação positiva. A correlação negativa indica que quando uma variável cresce de valores a outra decresce. Como ocorre na tabela com a variável Taxa de Permanência (TAP) e a Taxa de desistência acumulada (TODA), conforme a taxa de permanência aumenta a taxa de desistência acumulada decresce. A positiva indica que quando uma variável cresce a outra cresce também. Como ocorre com a Quantidade de permanência no curso e a Quantidade de Ingressantes, conforme aumenta a Quantidade de Ingressante aumenta a Quantidade de Permanência. Se a correlação estiver próxima de zero, à medida que uma variável cresce a outra não apresenta comportamento aparente, portanto elas não têm relação linear direta. Uma não influencia na outra. Como ocorre com Quantidade de Ingressantes e Taxa Anual de Conclusão, conforme a Quantidade de Ingressantes aumenta a Taxa de Conclusão se mantém a mesma.

Testes de Hipóteses:

Testando correlação entre **Quantidade de Ingressantes no Curso e Quantidade de Permanência no Curso no ano de referência:**

Teste de Hipótese para correlação de Pearson:

$$\begin{cases} H_0: \rho = 0 \\ H_1: \rho > 0 \end{cases}$$

Usaremos $\alpha = 0.01$.

A correlação estimada entre a Quantidade de Ingressantes no Curso e a Quantidade de Permanência no Curso é 0.6375014. O P-Valor para o teste foi de $2,2 e^{-16}$. Como $p\text{-valor} = 2,2 e^{-16} < \alpha = 0.01$ podemos rejeitar H_0 . Portanto, com 95% de confiança podemos afirmar que existe correlação positiva entre a Quantidade de Ingressantes no Curso e a Quantidade de Permanência no Curso no ano de referência. Então, quanto maior a quantidade de ingressantes no curso maior a quantidade de estudantes que permaneceram no curso.

Testando correlação entre **Quantidade de Ingressantes no Curso e Quantidade de Concluintes no Curso no ano de referência:**

Teste de Hipótese para correlação de Pearson:

$$\begin{cases} H_0: \rho = 0 \\ H_1: \rho > 0 \end{cases}$$

Usaremos $\alpha = 0.01$.

A correlação estimada entre Quantidade de Ingressantes no Curso e Quantidade de Concluintes no Curso é de 0.450704. O P-Valor para o teste foi de $2,2 e^{-16}$. Com o p-valor = $2,2 e^{-16} < \alpha = 0.01$ podemos rejeitar H_0 . Portanto, com 95% de confiança podemos afirmar que existe correlação positiva entre a Quantidade de Ingressantes no Curso e a Quantidade de Concluintes no Curso no ano de referência. Então, quanto maior a quantidade de ingressantes no curso maior a quantidade de estudantes que iram concluir o curso.

Testando correlação entre **Quantidade de Ingressantes no Curso e Quantidade de Desistência no Curso no ano de referência:**

Teste de Hipótese para correlação de Pearson:

$$\begin{cases} H_0: \rho = 0 \\ H_1: \rho > 0 \end{cases}$$

Usaremos $\alpha = 0.01$.

A correlação estimada entre Quantidade de Ingressantes no Curso e a Quantidade de Desistência no Curso no ano de referência é de 0.5925737. O P-Valor para o teste foi de $2,2 e^{-16}$. Como p-valor = $2,2 e^{-16} < \alpha = 0.01$ podemos rejeitar H_0 . Portanto, com 95% de confiança podemos afirmar que existe correlação positiva entre a Quantidade de Ingressantes no Curso e a Quantidade de Desistência no Curso no ano de referência. Então, quanto maior a quantidade de ingressantes no curso maior a quantidade de estudantes que iram desistir o curso.

Testando correlação entre **Taxa de Conclusão Acumulada (TCA) e Taxa de Permanência (TAP):**

Teste de Hipótese para correlação de Pearson:

$$\begin{cases} H_0: \rho = 0 \\ H_1: \rho < 0 \end{cases}$$

Usaremos $\alpha = 0.01$.

A correlação estimada entre Taxa de Conclusão Acumulada e a Taxa de Permanência no ano de referência é de -0.6833356. O P-Valor para o teste foi de $2,2 e^{-16}$. Como $p\text{-valor} = 2,2 e^{-16} < \alpha = 0.01$ podemos rejeitar H_0 . Portanto, com 95% de confiança podemos afirmar que existe correlação negativa entre a Taxa de Conclusão Acumulada e a Taxa de Permanência. Então, quanto maior a taxa de conclusão acumulada no curso menor será a taxa de permanência.

Testando correlação entre **Taxa de Conclusão Acumulada (TCA)** e **Taxa de Conclusão Anual TCAN (TCAN)**:

Teste de Hipótese para correlação de Pearson:

$$\begin{cases} H_0: \rho = 0 \\ H_1: \rho < 0 \end{cases}$$

Usaremos $\alpha = 0.01$.

A correlação estimada entre Taxa de Conclusão Acumulada e a Taxa de Conclusão Anual é de 0.2747841 O P-Valor para o teste foi de $2,2 e^{-16}$. Como $p\text{-valor} = 2,2 e^{-16} < \alpha = 0.01$ podemos rejeitar H_0 . Portanto, com 95% de confiança podemos afirmar que existe correlação positiva entre a Taxa de Conclusão Acumulada e a Taxa de Conclusão Anual. Então, quanto maior a taxa de conclusão acumulada no curso maior será a taxa de conclusão anual.

Testando correlação entre a **Taxa de Permanência (TAP)** e **Taxa de Desistência Acumulada (TADA)**:

Teste de Hipótese para correlação de Pearson:

$$\begin{cases} H_0: \rho = 0 \\ H_1: \rho < 0 \end{cases}$$

Usaremos $\alpha = 0.01$.

A correlação estimada entre a **Taxa de Permanência** e **Taxa de Desistência Acumulada** é de -0.7227414. O P-Valor para o teste foi de $2,2 e^{-16}$. Como $p\text{-valor} = 2,2 e^{-16} < \alpha = 0.01$ podemos rejeitar H_0 . Portanto, com 95% de confiança podemos afirmar que existe correlação negativa entre a Taxa de Permanência e a Taxa de Desistência Acumulada. Então, quanto maior a taxa de permanência no curso menor será a taxa de desistência acumulada.

Regressão Linear Multivariada:

Usando o método Stepwase de seleção de modelos usando as variáveis: Comunitária, Categoria_Administrativa, Código_da_Região_Geográfica_do_Curso, Prazo_de_Acompanhamento_do_Curso_em_anos, Taxa_de_Permanência__TAP, Taxa_de_Conclusão_Acumulada_TCA, Taxa_de_Desistência_Acumulada_TDA, Taxa_de_Desistência_Anual_TADA foi feita uma regressão linear multivariada para explicar e prever Taxa_de_Conclusão_Anual__TCAN.

As variáveis categóricas (Comunitária, Categoria_Administrativa, Código_da_Região_Geográfica_do_Curso) foram transformadas em dummies para conseguirmos usá-las na regressão. Onde para comunitária a referência é não ser comunitária, para Categoria_Administrativa a referência é a Comunitária e para Código_da_Região_Geográfica_do_Curso a categoria é a Região Centro Oeste.

O modelo escolhido pelo método StepWase foi o seguinte:

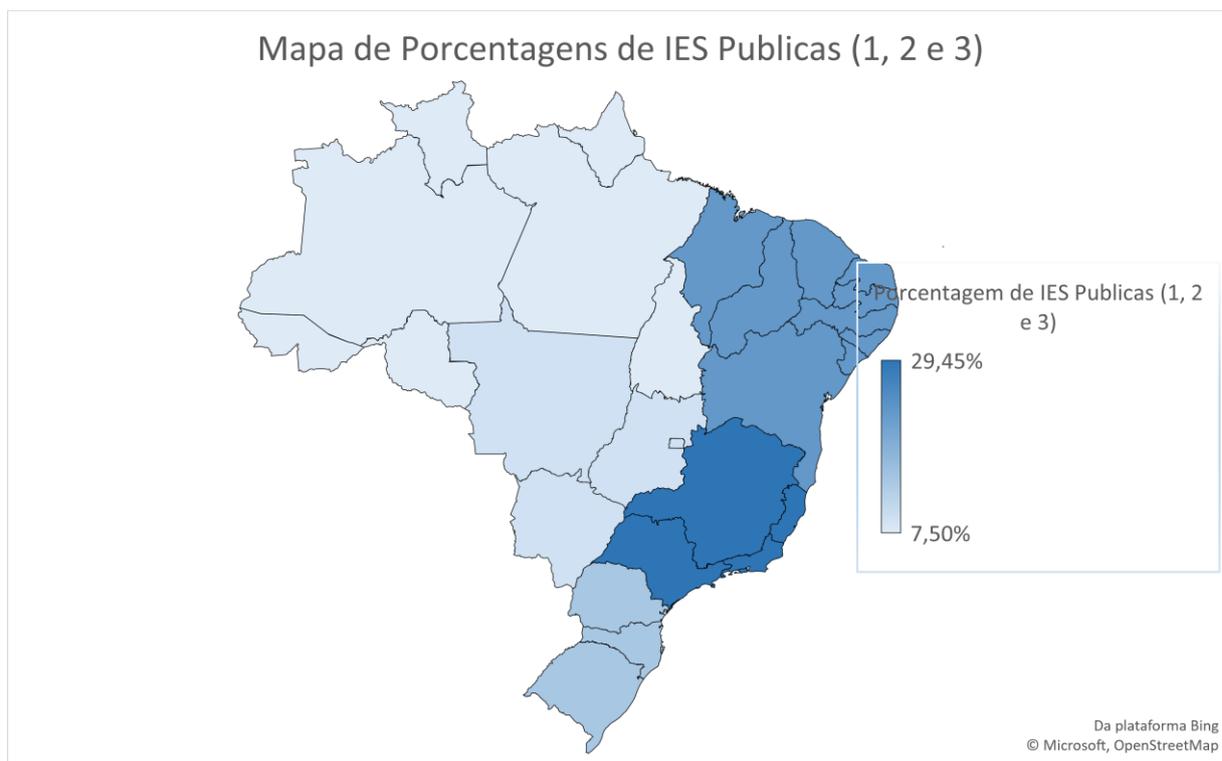
$$TADA = -3.4432887 + \text{Prazo_de_Acompanhamento_do_Curso_em_anos} * 0.2346860 + 0.0384765 * \text{Taxa_de_Permanência_TAP} + \text{Taxa_de_Conclusão_Acumulada_TCA} * 0.1704702 + \text{Taxa_de_Desistência_Anual_TADA} * 0.1033193 + \text{Categoria_Administrativa_Publica} * 0.4263319 + \text{Regiao_nordeste} * 0.1009881 - 0.2160182$$

O modelo tem o R² de 44,02, uma métrica que nos diz da variável y quantos por cento da variabilidade conseguimos explicar com o modelo. Portanto, a reta estima da consegue explicar 44,02% da variação da Taxa de Conclusão Anual.

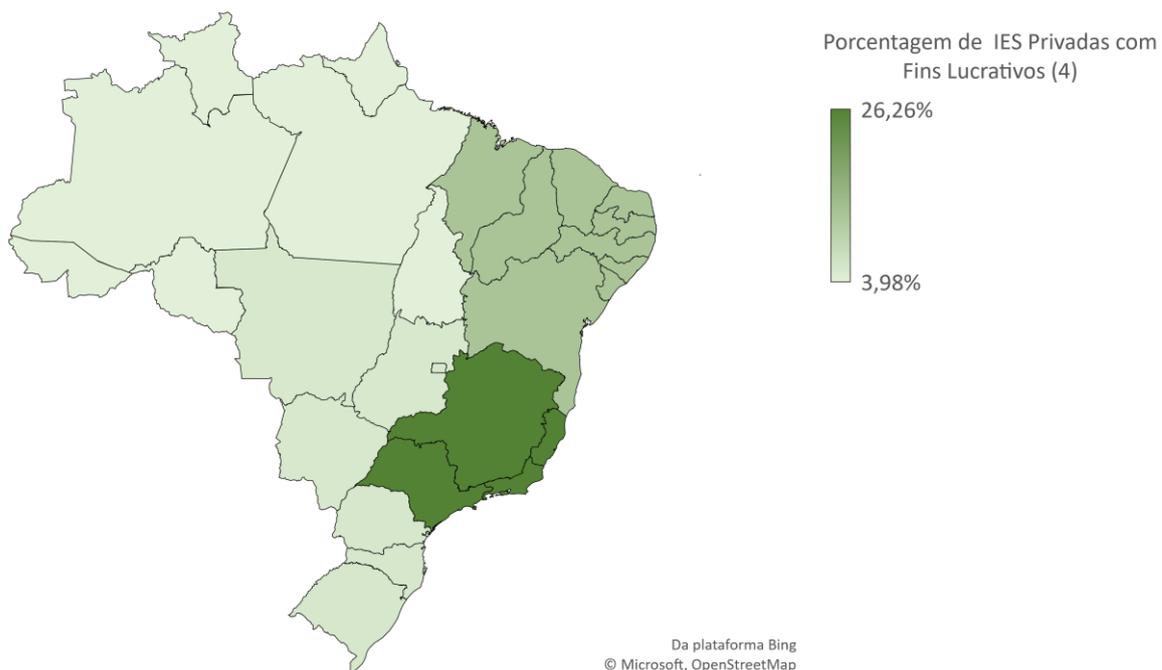
Fazendo a interpretação dos parâmetros:

Variável	Valor do parâmetro	Interpretação
Prazo_de_Acompanhamento_do_Curso_em_anos	0.2346860	Para cada ano de acompanhamento do curso a Taxa de Conclusão Anual (TCAN) aumenta em 0.2346860
Taxa_de_Permanência__TAP	0.0384765	Para cada incremento de 1 unidade na Taxa de Permanência (TAP) a Taxa de Conclusão Anual (TCAN) aumenta em 0.0384765
Taxa_de_Conclusão_Acumulada__TCA	0.1704702	Para cada incremento de 1 unidade na Taxa de Conclusão Acumulada (TCA) a Taxa de Conclusão Anual (TCAN) aumenta em 0.1704702

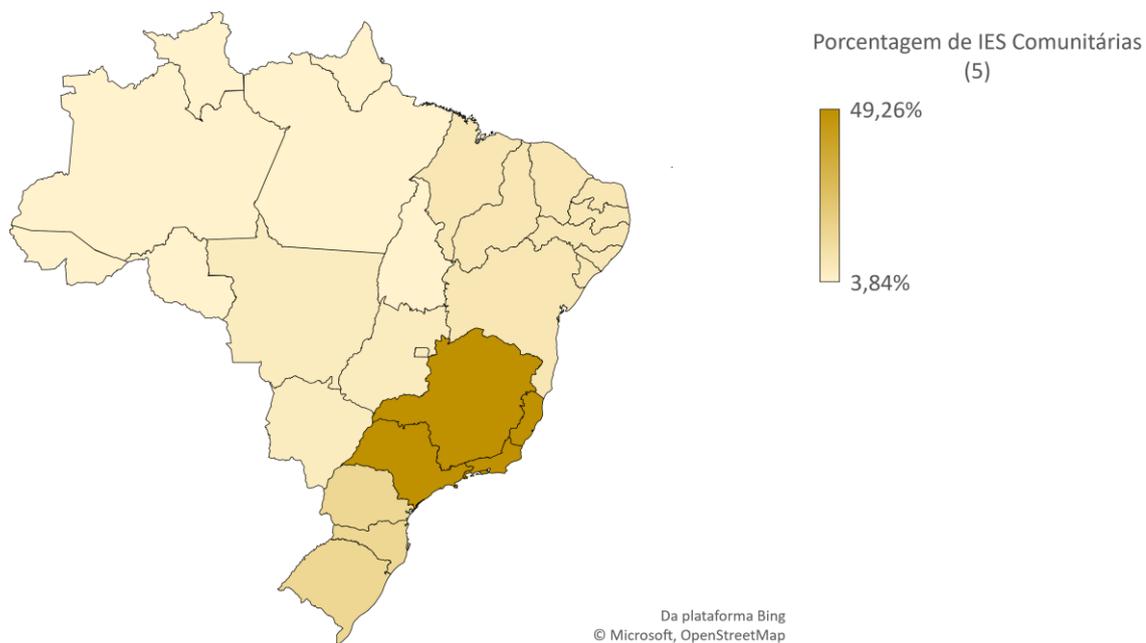
Taxa_de_Desistência_Anual__TADA	0.1033193	Para cada incremento de 1 unidade na Taxa de Desistência Anual (TADA) a Taxa de Conclusão Anual (TCAN) aumenta em 0.1033193
Categoria_Administrativa_Publica	0.4263319	Se a categoria da instituição for pública a Taxa de Conclusão anual aumenta em 0.4263319 em comparação a Comunitária
Regiao_nordeste	0.1009881	Se a instituição for da região nordeste a Taxa de Conclusão aumenta em 0.1009881 em comparação ao Centro-Oeste
Grau_Acadêmico_Licenciatura	-0.2160182	Se o grau acadêmico for Licenciatura a Taxa de Conclusão cai em 0.2160182 em comparação ao tecnólogo



Mapa de Porcentagens de IES Privadas com Fins Lucrativos (4)



Mapa de Porcentagens de IES Comunitárias (5)



ANEXOS

ANEXO 1 – Lei Nº 12.881, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

LEI Nº 12.881, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Mensagem de veto

Dispõe sobre a definição, qualificação, prerrogativas e finalidades das Instituições Comunitárias de Educação Superior - ICES, disciplina o Termo de Parceria e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA DEFINIÇÃO, QUALIFICAÇÃO, PRERROGATIVAS E FINALIDADES DAS INSTITUIÇÕES COMUNITÁRIAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Art. 1º As Instituições Comunitárias de Educação Superior são organizações da sociedade civil brasileira que possuem, cumulativamente, as seguintes características:

I - estão constituídas na forma de associação ou fundação, com personalidade jurídica de direito privado, inclusive as instituídas pelo poder público;

II - patrimônio pertencente a entidades da sociedade civil e/ou poder público;

III - sem fins lucrativos, assim entendidas as que observam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;

b) aplicam integralmente no País os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;

c) mantêm escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão;

IV - transparência administrativa, nos termos dos arts. 3º e 4º;

V - destinação do patrimônio, em caso de extinção, a uma instituição pública ou congênere.

§ 1º A outorga da qualificação de Instituição Comunitária de Educação Superior é ato vinculado ao cumprimento dos requisitos instituídos por esta Lei.

§ 2º Às Instituições Comunitárias de Educação Superior é facultada a qualificação de entidade de interesse social e de utilidade pública mediante o preenchimento dos respectivos requisitos legais.

§ 3º As Instituições Comunitárias de Educação Superior ofertarão serviços gratuitos à população, proporcionais aos recursos obtidos do poder público, conforme previsto em instrumento específico.

§ 4º As Instituições Comunitárias de Educação Superior institucionalizarão programas permanentes de extensão e ação comunitária voltados à formação e desenvolvimento dos alunos e ao desenvolvimento da sociedade.

Art. 2º As Instituições Comunitárias de Educação Superior contam com as seguintes prerrogativas:

I - ter acesso aos editais de órgãos governamentais de fomento direcionados às instituições públicas;

II - receber recursos orçamentários do poder público para o desenvolvimento de atividades de interesse público;

III - (VETADO).

IV - ser alternativa na oferta de serviços públicos nos casos em que não são proporcionados diretamente por entidades públicas estatais;

V - oferecer de forma conjunta com órgãos públicos estatais, mediante parceria, serviços de interesse público, de modo a bem aproveitar recursos físicos e humanos existentes nas instituições comunitárias, evitar a multiplicação de estruturas e assegurar o bom uso dos recursos públicos.

Art. 3º Para obter a qualificação de Comunitária, a Instituição de Educação Superior deve prever em seu estatuto normas que disponham sobre:

I - a adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes para coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de privilégios, benefícios ou vantagens pessoais;

II - a constituição de conselho fiscal ou órgão equivalente, dotado de competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;

III - normas de prestação de contas a serem atendidas pela entidade, que determinarão, no mínimo:

a) a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

b) publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade;

c) prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública;

IV - participação de representantes dos docentes, estudantes e técnicos administrativos em órgãos colegiados acadêmicos deliberativos da instituição.

Art. 4º Cumpridos os requisitos desta Lei, a instituição interessada em obter a qualificação de Instituição Comunitária de Educação Superior deverá formular requerimento escrito ao Ministério da Educação, instruído com cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I - estatuto registrado em cartório;

II - balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício anterior;

III - Declaração de Regular Funcionamento;

IV - Relatório de Responsabilidade Social relativo ao exercício do ano anterior;

V - inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

Art. 5º Recebido o requerimento previsto no art. 4º, o Ministério da Educação decidirá, no prazo de 30 (trinta) dias, deferindo ou não o pedido.

§ 1º No caso de deferimento, o Ministério da Educação publicará a decisão no Diário Oficial da União, no prazo de 15 (quinze) dias, e emitirá, no mesmo prazo, certificado de qualificação da requerente como Instituição Comunitária de Educação Superior.

§ 2º O pedido de qualificação será indeferido quando:

I - a requerente não atender aos requisitos estabelecidos nesta Lei;

II - a documentação apresentada estiver incompleta.

§ 3º Indeferido o pedido, o Ministério da Educação dará ciência da decisão, mediante publicação no Diário Oficial da União, cabendo recurso da instituição, no prazo de 30 (trinta) dias, ao Ministro da Educação, que promoverá novo exame.

CAPÍTULO II

DO TERMO DE PARCERIA

Art. 6º Fica instituído o Termo de Parceria, instrumento a ser firmado entre o poder público e as Instituições de Educação Superior qualificadas como Comunitárias, destinado à formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução das atividades de interesse público previstas nesta Lei.

Art. 7º O Termo de Parceria firmado de comum acordo entre o poder público e as Instituições Comunitárias de Educação Superior discriminará direitos, responsabilidades e obrigações das partes signatárias.

§ 1º A celebração do Termo de Parceria será precedida de consulta aos Conselhos de Políticas Públicas da área educacional, nos respectivos níveis de governo.

§ 2º São cláusulas essenciais do Termo de Parceria:

I - a do objeto, que conterà a especificação do programa de trabalho proposto pela Instituição Comunitária de Educação Superior;

II - a de estipulação das metas e dos resultados a serem atingidos e os respectivos prazos de execução ou cronograma;

III - a de previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de resultado;

IV - a de previsão de receitas e despesas a serem realizadas em seu cumprimento, estipulando item por item as categorias contábeis usadas pela organização e o detalhamento das remunerações e benefícios de pessoal a serem pagos, com recursos oriundos ou vinculados ao Termo de Parceria, a seus diretores, empregados e consultores;

V - a que estabelece as obrigações da Instituição Comunitária de Educação Superior, entre as quais a de apresentar ao poder público, ao término de cada exercício, relatório sobre a execução do objeto do Termo de Parceria, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado de prestação de contas dos gastos e receitas efetivamente realizados, independentemente das previsões mencionadas no inciso IV;

VI - a de publicação, na imprensa oficial do Município, do Estado ou da União, conforme o alcance das atividades pactuadas entre o órgão parceiro e a Instituição Comunitária de Educação Superior, de extrato do Termo de Parceria e de demonstrativo da sua execução física e financeira, conforme modelo simplificado estabelecido no regulamento desta Lei, contendo os dados principais da documentação obrigatória do inciso V, sob pena de não liberação dos recursos previstos no Termo de Parceria.

Art. 8º A execução do objeto do Termo de Parceria será acompanhada e fiscalizada pelas seguintes instâncias:

I - Conselho da Instituição Comunitária de Educação Superior responsável pelas parcerias com o poder público, com caráter deliberativo;

II - órgão do poder público responsável pela parceria com a instituição comunitária de educação;

III - conselho de política pública educacional da esfera governamental correspondente.

§ 1º Os resultados atingidos com a execução do Termo de Parceria devem ser analisados por comissão de avaliação, composta de comum acordo entre o órgão parceiro e a Instituição Comunitária de Educação Superior.

§ 2º A comissão encaminhará à autoridade competente relatório conclusivo sobre a avaliação realizada.

§ 3º Os Termos de Parceria destinados ao fomento de atividades nas áreas de que trata esta Lei estarão sujeitos aos mecanismos de controle social previstos na legislação.

Art. 9º A Instituição Comunitária de Educação Superior fará publicar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da assinatura do Termo de Parceria, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos provenientes do poder público.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. O Termo de Parceria instituído pelo art. 6º desta Lei não substitui as modalidades de ajuste, acordo e convênio previstos na legislação vigente.

Art. 11. (VETADO).

Art. 12. É vedado às Instituições Comunitárias de Educação Superior financiar campanhas político-partidárias ou eleitorais.

Art. 13. (VETADO).

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de novembro de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

DILMA

ROUSSEFF

Guido

Mantega

Aloizio

Mercadante

Miriam

Belchior

Luís Inácio Lucena Adams

Este texto não substitui o publicado no DOU de 13.11.2013 - Edição extra

ANEXO 2 – Portaria MEC nº 863, de 3 de outubro de 2014.

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 863, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014

Regulamenta o procedimento para qualificação das Instituições de Educação Superior como Instituições Comunitárias de Educação Superior, nos termos da Lei nº 12.881, de 12 de novembro de 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, bem como o disposto no art. 4º da Lei nº 12.881, de 2013, resolve:

Art. 1º Esta Portaria regulamenta o procedimento para a qualificação das Instituições de Educação Superior - IES como Instituições Comunitárias de Educação Superior - ICES, delega atribuições à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES e estabelece modelo de requerimento padrão para instrução do pedido de Certificação de Instituições Comunitárias de Educação Superior.

Art. 2º Cumpridos os requisitos da Lei nº 12.881, de 2013, a instituição interessada em obter a qualificação de ICES deverá formular requerimento escrito à SERES, do Ministério da Educação - MEC, conforme modelo de requerimento no Anexo I desta Portaria, instruído com cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I - estatuto registrado em cartório, observados os requisitos previstos nos arts. 1º e 3º da Lei nº 12.881, de 2013;

II - balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício anterior;

III - Declaração de Regular Funcionamento;

IV - Relatório de Responsabilidade Social relativo ao exercício do ano anterior; e

V - inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

Art. 3º A IES interessada em obter certidão de qualificação de ICES deverá apresentar declaração atestando que atende aos requisitos previstos no art. 1º da Lei nº 12.881, de 2013, sob as penas da lei, conforme modelo no Anexo II desta Portaria.

Art. 4º Recebido o pedido de habilitação à qualificação de ICES, a SERES decidirá, no prazo de trinta dias, contados da completa instrução do processo, pelo deferimento ou não do pedido, e, findo o prazo de análise do requerimento da IES, a SERES publicará a decisão no Diário Oficial da União - DOU em quinze dias.

Art. 5º Deferido o pedido da IES, a SERES emitirá certidão acerca da referida qualificação em quinze dias, contados da publicação do ato no DOU.

Art. 6º Indeferido o pedido de habilitação à qualificação de ICES, a IES interessada poderá apresentar recurso à SERES no prazo de trinta dias, contados a partir da publicação da decisão no DOU.

Art. 7º A SERES poderá solicitar que as Instituições reapresentem os documentos e requerimentos atualizados, conforme previsto nesta Portaria, sempre que entender necessário ou em caso de indício de irregularidade ou desatendimento de quaisquer dos requisitos exigidos à qualificação de ICES.

Art. 8º A qualificação de que trata esta Portaria será registrada no cadastro de cursos e IES disponível em <http://emec.mec.gov.br>.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES